

PMO/SEMED/SEMEL

PASTA 01/02

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 135/2018/PMO/SEMED

E Nº. 144/2018/PMO/SEMEL.



LICITAÇÃO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23/04/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 24/04/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 03/05/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: IOEPA; DOU; DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 30/05/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2018

2. OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2018.

3. CONTRATADAS:

- **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME; CNPJ: 05.020.294/0001-37; VALOR DO CONTRATO Nº 01/2018/PMO/SEMED: R\$ 53.279,00.**
- **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME; CNPJ: 05.020.294/0001-37; VALOR DO CONTRATO Nº 02/2018/PMO/SEMEL: R\$ 2.087,00.**
- **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 01 e 02/2018: R\$ 55.366,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais).**
-
- **A. NETO DOS SANTOS - EPP; CNPJ: 03.075.858/0001-03; VALOR DO CONTRATO Nº 03/2018/PMO/SEMED: R\$ 51.174,00.**
- **A. NETO DOS SANTOS - EPP; CNPJ: 03.075.858/0001-03; VALOR DO CONTRATO Nº 04/2018/PMO/SEMEL: R\$ 1.958,80.**
- **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 03 e 04/2018: R\$ 53.132,80 (Cinquenta e três mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)**
-
- **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP; CNPJ: 05.005.033/0001- 48; VALOR DO CONTRATO Nº 05/2018/PMO/SEMED: R\$ 48.293,00.**
- **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP; CNPJ: 05.005.033/0001- 48; VALOR DO CONTRATO Nº 06/2018/PMO/SEMEL: R\$ 2.015,10.**
- **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 05 e 06/2018: R\$ 50.308,10 (Cinquenta mil trezentos e oito reais e dez centavos)**
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 28/05/2018 à 31/12/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

PROCESSO Nº 135/2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	26/03/2018	804/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
28/03/2018	213/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	28	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	28	03	18				
SEMPOF	28	03	18				

ANOTAÇÕES

Proc n° 135/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



Óbidos (PA), 26 de Março de 2018.

Ofício Nº. 804/18– SEMED



Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de materiais de esporte, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2018, de acordo com o termo de referência em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA
TERMO DE REFERÊNCIA



1. Objeto da Contratação:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO** visando o atendimento das escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, visando garantir o atendimento de necessidades decorrentes desses materiais das unidades escolares da rede pública municipal com vistas à manutenção dos serviços públicos municipais.

3. Justificativa:

3.1 – Considerando a prática esportiva como instrumento educacional que tende ao desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, de forma que possa aperfeiçoar as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social. Dessa forma, justifica-se a presente solicitação para a contratação de empresa(s) que forneçam materiais esportivos, como forma de apoiar e incentivar as aulas de educação física, visto que algumas unidades escolares não dispõem de recursos financeiros para a aquisição desses materiais.

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520 subsidiada pela Lei Federal nº 8666/93, suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos-PA, às expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente;

5.2 – A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis;

5.2.1 – A Contratada deverá entregar os produtos dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

5.2.2 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3 – Os materiais serão solicitados através de Ordem de Fornecimento e deverão apresentar as seguintes características e informações:

5.3.1 – Identificação do produto e do estabelecimento de origem;

5.3.2 – Data de fabricação e validade;

5.3.3 – Qualidade padrão de mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



5.4 – A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76,77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6. Procedimento de Fiscalização:

6.1 A fiscalização da execução do contrato, quanto a sua execução e vigência será feita pelos servidores **Vicente de Paulo do Amaral Figueira** Decreto Nº 140/2018 – Chefe de Divisão de Controle de Material, e/ou, **Tatiane Printes Ribeiro** Decreto Nº 842/2017 Almoxarife, e/ou, **Ananilva Pereira Soares** Decreto nº 007/2017 – Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.

6.1.1 – Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **01 (um)** dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

6.2 – As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

7. Cronograma Físico de desembolso:

7.1 – Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, documentos fiscais atualizados da contratada e dados bancários em nome do fornecedor, para a Secretaria Municipal de Educação, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

7.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Óbidos efetuará o pagamento das faturas em até 30 (trinta) dias úteis subsequentes a apresentação das mesmas na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

8. – Dotação Orçamentária:

8.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

2626 - Fundeb 12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%.

33903000 - Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação - 12.122.0010-2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED

33903000 - Material de Consumo

2525 - Fundo Municipal de Educação - 12.361.0010-2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33903000 - Material de Consumo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

9. - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

MATERIAL ESPORTIVO

ORD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR EMPRESA A	VALOR EMPRESA B	VALOR EMPRESA C	VALOR EMPRESA D	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR GLOBAL
1	ANTENA PARA REDE DE VOLEI;	PAR	30	R\$ 79,00	R\$ 90,00		R\$ 129,99	R\$ 99,66	R\$ 2.989,90
2	APITO FOX 40;	UND	40	R\$ 32,00	R\$ 48,00	R\$ 34,00		R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TIPO PENALTY OU SIMILAR;	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 89,90		R\$ 71,63	R\$ 7.163,33
4	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 50;	UND	50	R\$ 52,00	R\$ 45,00	R\$ 129,90		R\$ 75,63	R\$ 3.781,67
5	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 100;	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 65,00	R\$ 159,99		R\$ 94,66	R\$ 4.733,17
6	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TIPO PENALTY OU SIMILAR;	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 159,90		R\$ 88,30	R\$ 8.830,00
7	BOLA DE HANDEBOL H1;	UND	100	R\$ 65,00	R\$ 50,00	R\$ 189,00		R\$ 101,33	R\$ 10.133,33
8	BOLA DE HANDEBOL H2;	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 219,00		R\$ 116,33	R\$ 11.633,33
9	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (FEMININA);	UND	100	R\$ 59,90	R\$ 80,00	R\$ 109,90		R\$ 83,27	R\$ 8.326,67
10	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (MASCULINA);	UND	100	R\$ 59,90	R\$ 80,00	R\$ 109,90		R\$ 83,27	R\$ 8.326,67
11	BOMBA DE DUPLA AÇÃO PLÁSTICA;	UND	40	R\$ 32,00	R\$ 28,00	R\$ 29,90		R\$ 29,97	R\$ 1.198,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

12	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL C/ 10 VOLTAS - FA515;	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 48,00		R\$ 136,00	R\$ 39,33	R\$ 786,67
13	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA;	PA	30	R\$ 89,00	R\$ 75,00	R\$ 179,00		R\$ 114,33	R\$ 3.430,00
14	JOGO DE BANDEIRAS ARBITRO AUXILIAR;	PA	5	R\$ 110,00	R\$ 45,00		R\$ 56,90	R\$ 51,67	R\$ 258,33
15	JOGO DE CARTÃO PLASTIFICADO;	JG	30	R\$ 21,90	R\$ 12,00	R\$ 9,90		R\$ 14,60	R\$ 438,00
16	PLACAR DE MESA;	UND	4	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 198,00		R\$ 186,00	R\$ 744,00
17	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL;	PA	100	R\$ 210,00	R\$ 230,00	R\$ 164,90		R\$ 201,63	R\$ 20.163,33
18	REDE DE FUTSAL OFICIAL;	PA	100	R\$ 190,90	R\$ 135,00	R\$ 89,90		R\$ 138,60	R\$ 13.860,00
19	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL;	PA	100	R\$ 159,00	R\$ 85,00	R\$ 376,29		R\$ 206,76	R\$ 20.676,33
20	TROFEU GRANDE (80 CM ALTURA);	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 150,00		R\$ 78,00	R\$ 122,67	R\$ 6.133,33
21	TROFEU MEDIO (60 CM ALTURA);	UND	50	R\$ 99,00	R\$ 80,00		R\$ 78,00	R\$ 85,67	R\$ 4.283,33
22	TROFEU PEQUENO (40 CM ALTURA);	UND	50	R\$ 79,00	R\$ 45,00	R\$ 61,00		R\$ 61,67	R\$ 3.083,33
23	ARCO BAMBOLÊ PLÁSTICO	UNID	30	R\$ 5,90	R\$ 3,00		R\$ 10,49	R\$ 6,46	R\$ 193,90
24	BASTÃO (ATLETISMO /REVERSAMENTO), CAIXA COM 8 UNID.	CX	20	R\$ 12,00	R\$ 160,00		R\$ 120,00	R\$ 97,33	R\$ 1.946,67
25	COLCHONETE 1,70 X 80CM	UNID	50	R\$ 34,00	R\$ 33,00		R\$ 21,00	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
26	CONE MÉDIO DE 60CM	UNID	30	R\$ 28,80	R\$ 18,00		R\$ 99,00	R\$ 48,60	R\$ 1.458,00

II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 02
PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

27	CONE PEQUENO 25CM	UNID	30	R\$	12,00	R\$	7,50	R\$	6,99	R\$	8,83	R\$	264,90
28	CORDA DE PULAR 5M	UNID	100	R\$	12,90	R\$	7,00	R\$	10,35	R\$	10,08	R\$	1.008,33
29	JOGO DE DAMAS	UNID	30	R\$	27,00	R\$	40,00	R\$	20,00	R\$	29,00	R\$	870,00
30	JOGO DE XADREZ	UNID	50	R\$	59,00	R\$	4,00	R\$	135,00	R\$	66,00	R\$	3.300,00
31	MEDALHA DE BRONZE RAO 37mm	UNID	500	R\$	2,20	R\$	1,90	R\$	1,69	R\$	1,93	R\$	965,00
32	MEDALHA DE PRATA RAO 37mm	UNID	500	R\$	2,20	R\$	1,90	R\$	1,69	R\$	1,93	R\$	965,00
33	MEDALHA DE OURO RAO 37 mm	UNID	500	R\$	2,20	R\$	1,90	R\$	1,69	R\$	1,93	R\$	965,00
34	DOMINÓ EM OSSO	UNID	20	R\$	19,00	R\$	45,00	R\$	19,50	R\$	27,83	R\$	556,67
TOTAL GERAL												R\$	156.453,53

EMPRESA A: F. A. BENTES LOPES - ME

EMPRESA B: C. CUNHA DE AGUIAR

EMPRESA C: NETSHOES (www.netshoes.com.br)

EMPRESA D: MERCADO LIVRE (www.mercadolivre.com.br)

CNPJ: 03.657.138/0001-56

CNPJ: 03.759.413/0001-04

CNPJ: 09.339.936/0001-16

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Óbidos (PA), 26 de Março de 2018.


Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação
Decreto 007/2017





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semel
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
Materiais Esportivos

EMPRESA: F. A. BENTES LOPES - ME TEL. (93) 99217-7735
CNPJ: 03.657.138/0001-56 E_MAIL: afonsoesporte@guilherme.com.br
ENDEREÇO: TRAV. RUI BARBOSA, Nº 328 - Centro - ÓBIDOS - PARA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objeto: MATERIAIS ESPORTIVOS

LISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Discriminação dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor total
01	Antena para Rede de Vôlei;	PA	1	79,00	79,00
02	Apito fox 40	UND	1	32,00	32,00
03	Arco (Bambolê) plástico	UND	1	5,90	5,90
04	Bastão (Atletismo / Revezamento), cx c/ 08 unidades.	CX	1	12,00	12,00
05	Bola de futebol de campo oficial tipo Penalty ou similar.	UND	1	60,00	60,00
06	Bola de Futsal iniciação n° 4 max 50	UND	1	52,00	52,00
07	Bola de Futsal iniciação n°4 max 100	UND	1	59,00	59,00
08	Bola de futsal Max 500 tipo Penalty ou similar.	UND	1	60,00	60,00
09	Bola de Handebol H1	UND	1	65,00	65,00
10	Bola de Handebol H2	UND	1	75,00	75,00
11	Bola de voleibol Max 3600 tipo Penalty ou similar (Feminina).	UND	1	59,90	59,90
12	Bola de voleibol Max 3600 tipo Penalty ou similar (Masculina).	UND	1	59,90	59,90
13	Bomba de dupla ação plástica	UND	1	32,00	32,00
14	Colchonete 1,70 x 0,80	UND	1	34,00	34,00
15	Cone médio 60 cm	UND	1	28,80	28,80
16	Cone Pequeno 25 cm	UND	1	12,00	12,00
17	Corda de pular (5 metros);	MTS	1	12,90	12,90
18	Corda p/ Cabo de Guerra 10 metros	MTS	1	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semel
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
Materiais Esportivos

19	Cronômetro Digital Profissional c/ 10 voltas –FA515	UND	1	70,00	70,00
20	Dominó em Osso	JG	1	19,00	19,00
21	Fita de Demarcação de Quadra de areia	PA	1	89,00	89,00
22	Jogo de Bandeiras Arbitro Auxiliar	JG	1	110,00	110,00
23	Jogo de Cartão Plástico	JG	1	21,90	21,90
24	Jogo de Dama	JG	1	27,00	27,00
25	Jogo de Xadrez	JG	1	59,00	59,00
26	Medalha de Bronze raio 37 mm	UND	1	2,20	2,20
27	Medalha de Ouro raio 37 mm	UND	1	2,20	2,20
28	Medalha de Prata raio 37 mm	UND	1	2,20	2,20
29	Placar de Mesa;	UND	1	170,00	170,00
30	Rede de Futebol de Campo Oficial	PA	1	210,00	210,00
31	Rede de Futsal Oficial	PA	1	190,90	190,90
32	Rede de Voleibol Oficial	PA	1	159,00	159,00
33	Troféu Grande (80 cm altura)	UND	1	140,00	140,00
34	Troféu Médio (60 cm altura)	UND	1	99,00	99,00
35	Troféu Pequeno (40 cm altura)	UND	1	79,00	79,00
VALOR TOTAL					2.189,80

Bte
F. A. BENTINHO LOPES - ME
CNPJ: 07.811.420/0001-00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semel
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
Materiais Esportivos

EMPRESA: C. CUNHA DE AGUIAR TEL. (93) 992959947
CNPJ: 03759413/0001-4 E-MAIL: RIANVIDSPORT@gmail.com
ENDEREÇO: TRAVES. 15 AGOSTO, 74-B

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objeto: MATERIAIS ESPORTIVOS

LISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Discriminação dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor total
01	Antena para Rede de Vôlei;	PA	1	90,00	90,00
02	Apito fox 40	UND	1	48,00	48,00
03	Arco (Bambolê) plástico	UND	1	3,00	3,00
04	Bastão (Atletismo / Revezamento), cx c/ 08 unidades.	CX	1	160,00	160,00
05	Bola de futebol de campo oficial tipo Penalty ou similar.	UND	1	65,00	65,00
06	Bola de Futsal iniciação nº 4 max 50	UND	1	45,00	45,00
07	Bola de Futsal iniciação nº4 max 100	UND	1	48,00	48,00
08	Bola de futsal Max 500 tipo Penalty ou similar.	UND	1	180,00	180,00
09	Bola de Handebol H1	UND	1	50,00	50,00
10	Bola de Handebol H2	UND	1	55,00	55,00
11	Bola de voleibol Max 3600 tipo Penalty ou similar (Feminina).	UND	1	80,00	80,00
12	Bola de voleibol Max 3600 tipo Penalty ou similar (Masculina).	UND	1	80,00	80,00
13	Bomba de dupla ação plástica PENALTY	UND	1	28,00	28,00
14	Colchonete 1,70 x 0,80 100 x 60	UND	1	33,00	33,00
15	Cone médio 60 cm 50 cm	UND	1	18,00	18,00
16	Cone Pequeno 25 cm 23 cm	UND	1	7,50	7,50
17	Corda de pular (5 metros);	MTS	1	7,00	7,00
18	Corda p/ Cabo de Guerra 10 metros	MTS	1	50,00	50,00

C. CUNHA DE AGUIAR

CNPJ: 03.759.413/0001-42

Trav. 15 de Agosto, 74-B

Óbidos - PA
C. Cunha de Aguiar



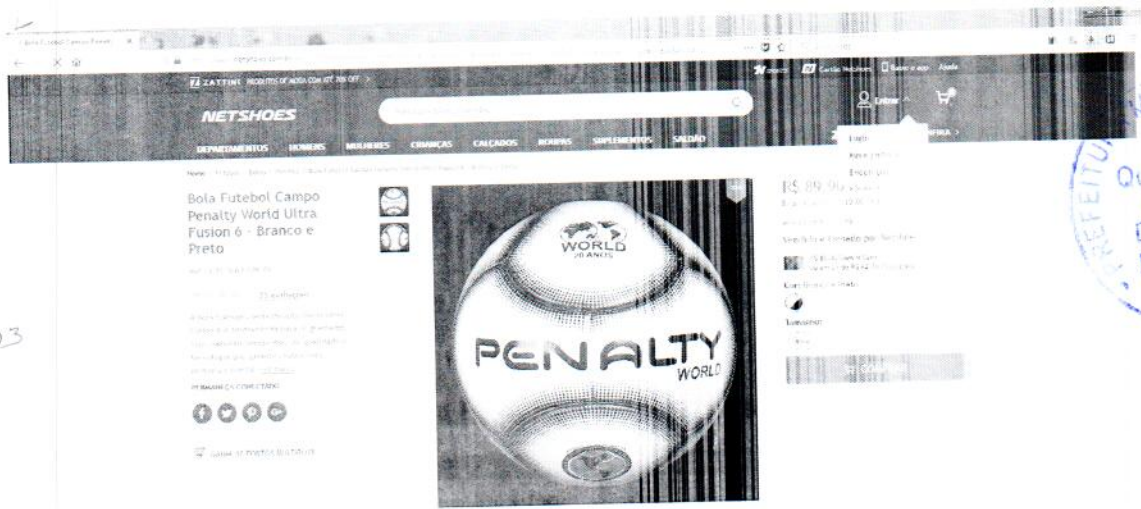
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semel
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Idefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PESQUISA DE MERCADO
Materiais Esportivos

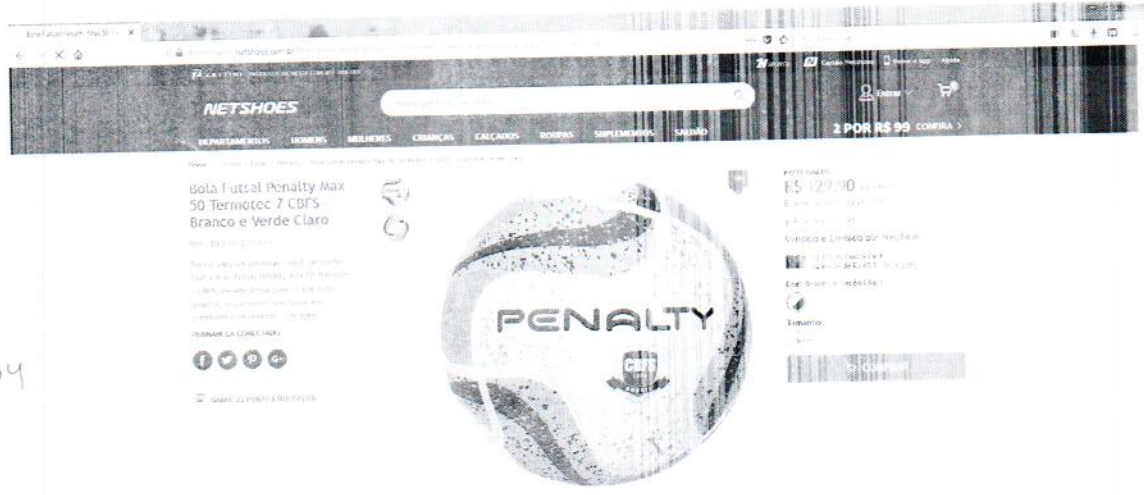
Cronômetro Digital Profissional c/ 10 voltas – FA515	UND	1	48,00	48,00
Dominó em Osso	JG	1	45,00	45,00
Placa de Demarcação de Quadra de areia	PA	1	75,00	75,00
Jogo de Bandeiras Arbitro Auxiliar	JG	1	45,00	45,00
Jogo de Cartão Plastificado	JG	1	12,00	12,00
Jogo de Dama	JG	1	40,00	40,00
Jogo de Xadrez	JG	1	40,00	40,00
Medalha de Bronze raio 37 mm <i>GRANDE</i>	UND	1	1,90	1,90
Medalha de Ouro raio 37 mm <i>''</i>	UND	1	1,90	1,90
Medalha de Prata raio 37 mm <i>''</i>	UND	1	1,90	1,90
Placar de Mesa;	UND	1	190,00	190,00
Rede de Futebol de Campo Oficial	PA	1	230,00	230,00
Rede de Futsal Oficial	PA	1	135,00	135,00
Rede de Voleibol Oficial	PA	1	85,00	85,00
Troféu Grande (80 cm altura)	UND	1	130,00	130,00
Troféu Médio (60 cm altura)	UND	1	80,00	80,00
Troféu Pequeno (40 cm altura)	UND	1	45,00	45,00
TOTAL				2.253,90

C. CUNHA DE AGUIAR
CNPJ 03.759.413/0001-42
Rua 15 de Agosto, 74-B
Centro - Óbidos

Giovana Cunha de Aguiar



03



04





NETSHOES | PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF

Busca por termo, machão

DEPARTAMENTOS HOMENS MULHERES CRIANÇAS CALÇADOS ROUPAS SUPLEMENTOS SAÍDÃO

2 POR R\$ 99 CONFIRA

05

Bola Futsal Penalty Max 100 Termotec Infantil - Branco

Ref: 023-0833-014-01

Bola oficial para jogo de futsal infantil (até 11). Bola Futsal Penalty Max 100 Termotec Infantil é produzida com tecnologia exclusiva da Penalty. Lâminas presas e caídas... Ver mais.

PERMANEÇA EM CONTATO



GANHE 28 PONTOS MULTIPLUS



R\$ 159,99

ou 12x de R\$ 13,33

Vendido e Enviado por Nesportive

Cor: Branco

Tamanho:



NETSHOES | PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF

Busca por termo, machão

DEPARTAMENTOS HOMENS MULHERES CRIANÇAS CALÇADOS ROUPAS SUPLEMENTOS SAÍDÃO

2 POR R\$ 99 CONFIRA

06

Bola Futsal Penalty Max 500 CBFS VIII - Branco e Laranja

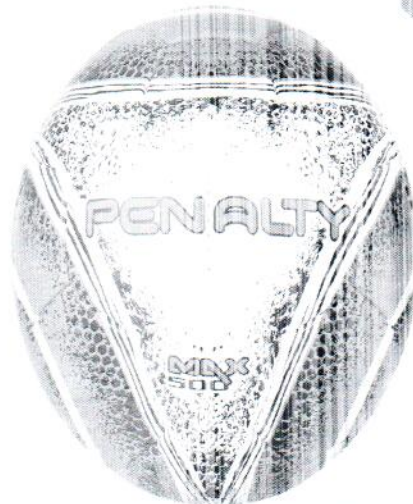
Ref: 023-1949-044-01

Traga qualidade para o jogo com a Bola Futsal Penalty Max 500 CBFS VIII. Confeccionada em Paliuretano, esta Bola Penalty é macia e resistente, ideal para a troca de passes rápidos... Ver mais.

PERMANEÇA EM CONTATO



GANHE 28 PONTOS MULTIPLUS



PREÇO ORIGINAL

R\$ 159,90

ou 12x de R\$ 13,33

Vendido e Enviado por Netshoes

Cor: Branco e Laranja

Tamanho:



NETSHOES

DEPARTAMENTOS HOMENS MULHERES CRIANÇAS CALÇADOS ROUPAS SUPLEMENTOS SALDÃO

Bomba de Ar Poker
Dupla Ação Special c/ 2
agulhas - Verde claro

RS 29,90

COMPRAR

II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 15
PÁRA

12

Boia de Handebol Penalty H1L

NETSHOES

Bola de Handebol Penalty H1L Suécia Ultra Grip C/C Infantil - Azul e Vermelho

Ref.: 012-0929-066-01

Bola Profissional de Handebol, tamanho Infantil. Aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol). Construída com PU Ultra Grip, que garante aderência nos jogadores. A Bola...

PERMANEÇA CONECTADO

GANHE 34 PONTOS MULTIPLOX

APROVEITE E COMPRE JUNTO

RS 189,90 até 4x de R\$ 47,48

Vendido e Enviado por **Botelli Expertis**

Car: Azul e Vermelho

Comprar

RS 284,70 até 4x de R\$ 71,18




Boia de Handebol Penalty H2L

NETSHOES

Bola de Handebol Penalty H2L Suécia H2L Pro 4 - Vermelho e Azul

Ref.: 012-0995-086-01

★★★★★ 1 avaliação

A Bola Penalty Hand H2L Pro 4 é desenvolvida para partidas oficiais e autorizada do Handebol Feminino. Possui selo oficial da CBHF e aprovação da Federação Internacional de...

PERMANEÇA CONECTADO

GANHE 39 PONTOS MULTIPLOX

QUEM VISITOU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO


PRETE GRATIS

RS 219,90 até 4x de R\$ 54,98

Vendido e Enviado por **Netshoes**

Car: Vermelho e Azul

Comprar



[Home](#) / [Volley](#) / [Bola](#) / [Penalty](#) / [Bola Penalty Beach Volley Training Fusion VII - Branco e Verde Claro](#)

NETSHOES

Busca por título, descrição...

2 POR R\$ 99 CONFIRA

Bola Penalty Beach Volley Training Fusion VII - Branco e Verde Claro
 Ref.: 023-1125-044-01

A Bola Penalty Beach Volley Training Fusion VII é um modelo modernizado, ideal para vôleis de praia. Tem revestimento especial, garantindo leveza e precisão nos lances, com 18 gomos em PVC... [Ver mais](#)

PERFORMANCE COMPROVADO
 f t p g

CARRETO 18 PORTOS MULTIPLOS

PREÇO CADRIL
R\$ 109,90 até 11x de R\$ 10,90 (R\$)
 Economize de R\$ 12,00 (R\$)
 até 2x de R\$ 54,95

Vendido e Enviado por **NetShoes**
 R\$ 104,40 Com N. Cartão em até 12x de R\$ 9,54 (R\$) 2x de R\$ 52,20
 Cartão Branco e Verde Claro

Tamanho:
 (Selecione)

COMPRAR

QUEM VISITOU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

[Bola Penalty Beach Volley Training Fusion VII](#)
 [Bola Volley Praia Penalty Tramentado](#)
 [Bola Penalty Volley Ag 3000 VI](#)
 [Bola Penalty Volley Pro 6.0 S](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOZINHO
 II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 N.º 16-V
 PARA

[Home](#) / [Jogos](#) / [Tabelas](#) / [Double Six](#) / [Domino Double Six - Incolor](#)

NETSHOES

Busca por título, descrição...

2 POR R\$ 99 CONFIRA

Domino Double Six - Incolor
 Ref.: F001-0002-460-01

Jogo de Domino contendo 28 peças. Tamanho da peça 60mm... [Ver mais](#)

PERFORMANCE COMPROVADO
 f t p g

CARRETO 18 PORTOS MULTIPLOS

PREÇO CADRIL
R\$ 19,50 até 1x de R\$ 19,50

Vendido e Enviado por **Loja Dos Esportes**
 Carr. Domini

Tamanho:
 (Selecione)

COMPRAR

QUEM VIU ESTE PRODUTO, VIU TAMBÉM

[Domino Double Six - Incolor](#)
 [Domino Double Six - Incolor](#)
 [Domino Double Six - Incolor](#)

9
10

NETSHOES

Bola Penalty Beach Volei Training Fusion VII - Branco e Verde Claro

R\$ 109,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRIDOS
11
Quadrimestro
Ano 2018
Documento
Nº
PARA

QUEM VISITOU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO



NETSHOES

Domino Double Six Incolor

R\$ 19,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRIDOS
11
Quadrimestro
Ano 2018
Documento
Nº
PARA

QUEM VIU ESTE PRODUTO, VIU TAMBÉM



43

13

NETSHOES

DEPARTAMENTOS | HOMENS | MULHERES | CRIANÇAS | CALÇADOS | BÓMPIAS | SUPLEMENTOS | SAÚDE

2 POR R\$ 99 COMPRA

Fita Marcação quadra Futebol Profissional 6 cm - Azul

R\$ 179,00

Verifique o conteúdo do produto

Crédito

Comprar

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista de desejos

Adicionar à lista de favoritos

Adicionar à lista de produtos

QUEM VIU ESTE PRODUTO, VIU TAMBÉM

Calção Futebol Profissional Azul e Branco

Calção Futebol Profissional Azul e Branco

Calção Futebol Profissional Azul e Branco

Calção Futebol Profissional Azul e Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÍDOS
II Quadrimestre
Ano 2016
Documento
Nº 18
PARA

15

NETSHOES

DEPARTAMENTOS | HOMENS | MULHERES | CRIANÇAS | CALÇADOS | BÓMPIAS | SUPLEMENTOS | SAÚDE

2 POR R\$ 99 COMPRA

Cartão Poker Arbitro Oficial Futsal - Azul e amarelo

R\$ 9,90

Verifique o conteúdo do produto

Crédito

Comprar

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista de desejos

Adicionar à lista de favoritos

Adicionar à lista de produtos

QUEM VISITOU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

Calção Futebol Profissional Azul e Branco

Calção Futebol Profissional Azul e Branco

Calção Futebol Profissional Azul e Branco

Calção Futebol Profissional Azul e Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÍDOS
II Quadrimestre
Ano 2016
Documento
Nº 18
PARA

Placar Volo PVC Rígido 31 Pontos 7 Sets - Preto

Ref.: 963-0181-006-01

★★★★★ 1 avaliação

Realizado por empresário em diferentes esportes, o Placar Volo PVC Rígido 31 Pontos 7 sets conta com sistema extrudado, facilitando o transporte e uso. Confeccionado em PVC rígido. [Ver mais](#)

PERMANEÇA CONECTADO

FACEBOOK TWITTER INSTAGRAM G+

GANHE 25 PONTOS MULTIPUS

R\$ 198,00

Economia de R\$ 11,91 (6%)

até 4x de R\$ 49,50

Verifique e Envie pelo [Estat. Deixa](#)

Cor: Preto

Tamanho:

COMPRAR

APROVEITE E COMPRE JUNTO

RS 367,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTOS
 11
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 N° 19
 PARA

Rede Futebol De Campo Pss Fio 2 - Branco

Ref.: 963-0090-014-01

Para Rede Pss de Futebol de Campo possui 7m de 2mm, ela oferece para garantir boas jogadas de domínio para você e sua família, ou amigos. Fabricada em material que confere... [Ver mais](#)

PERMANEÇA CONECTADO

FACEBOOK TWITTER INSTAGRAM G+

GANHE 25 PONTOS MULTIPUS

R\$ 164,90

até 4x de R\$ 41,23

Verifique e Envie pelo [Amazon](#)

Cor: Branco

Tamanho:

COMPRAR

APROVEITE E COMPRE JUNTO

RS 137,49



Rede Futsal Pss Fio 2 - Laranja e Preto

Ref.: A85-0002-206-01

★★★★★ 1 avaliação

Rede de Futsal Pss 2 - Var. Preto

PERMANEÇA CONECTADO

GANHE 67 PONTOS MULTIPLOS

R\$ 89,90

até 2x de R\$ 44,95

Vendido e Enviado por **Amgortha**

Cor: Laranja e Preto

Tamanho:

COMPRAR

APROVEITE E COMPRE JUNTO

R\$ 231,39

Rede de Futevôlei Profissional - Preto

Ref.: 575-0061-036-01

Rede de Futevôlei Profissional - Tamanho Oficial com Dado Falsos Sintéticos

Material: Polipropileno, 100% virgem com Tratamento UV contra as ações do Tempo

Espessura de 10mm

PERMANEÇA CONECTADO

GANHE 67 PONTOS MULTIPLOS

R\$ 376,29

até 3x de R\$ 125,43

Vendido e Enviado por **Glomar Redes**

Cor: Preto

Tamanho:

COMPRAR

APROVEITE E COMPRE JUNTO

R\$ 482,88



Troféu Vitória Honra ao Mérito - 40cm - Ouro

Este troféu é ideal para homenagear quem merece uma homenagem por suas conquistas. É um troféu de 40cm de altura, com uma base em madeira e um corpo em vidro. Possui um pedestal em ouro e um troféu em vidro. É um troféu ideal para homenagear quem merece uma homenagem por suas conquistas.

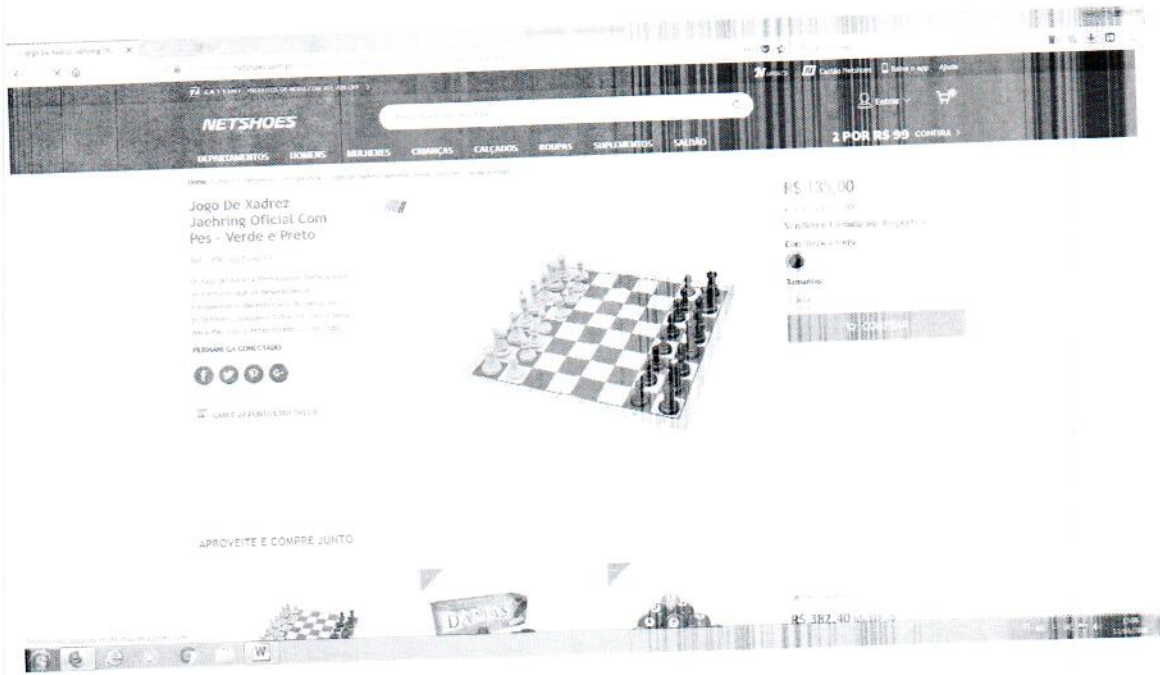
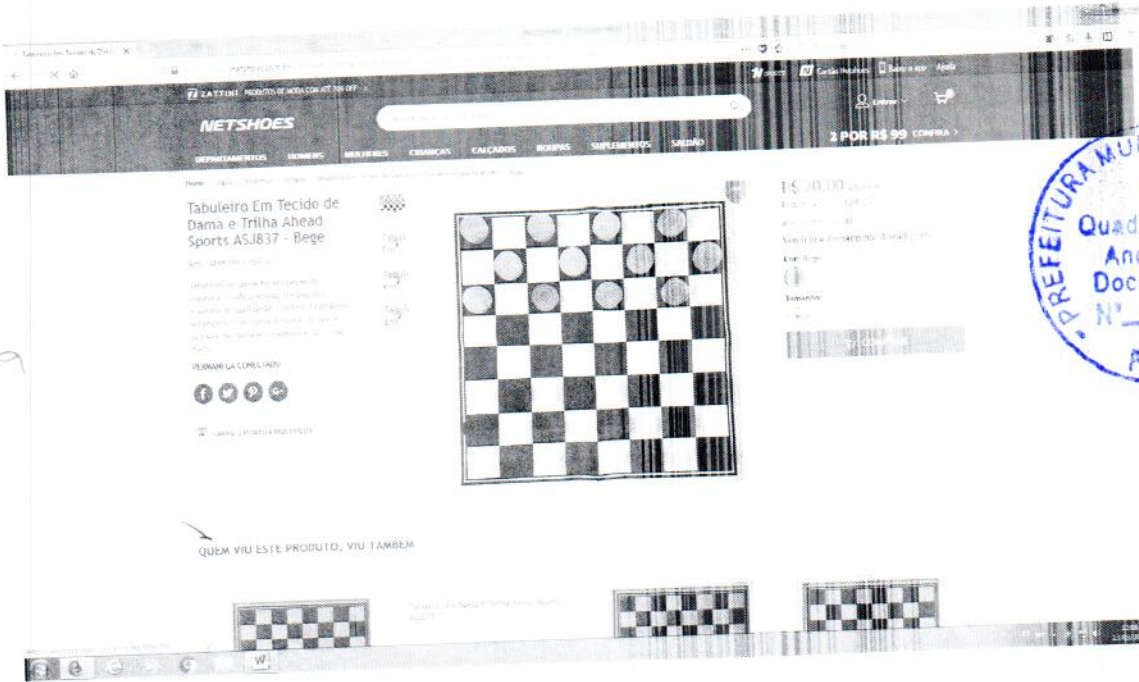


R\$ 61,00
R\$ 115,90
2 POR R\$ 99 CONTRA



22





Antena Profissional Para Rede De Volei Em Fibra Oficial N



Antena Profissional Para Rede De Volei Em Fibra Oficial N

R\$ 129,99

12x R\$ 12,50

VISA

Frete grátis para todo o país. Sobre os preços de entrega e as taxas de envio. Consulte o preço de entrega.

Instalação grátis por 7 dias. A partir de 16h em qualquer dia útil.

Último disponível

Adicionar ao carrinho


Mais anúncios do vendedor

Informação sobre o vendedor

Localização: Poão Lopes, Santa Catarina



Apito Fox 40 Sonik Blast Original Sonic Promoção



Apito Fox 40 Sonik Blast Original Sonic Promoção

R\$ 34

6x R\$ 6,00

VISA

Envio para todo o país. Sobre os preços de entrega e as taxas de envio. Consulte o preço de entrega.

Instalação grátis por 7 dias. A partir de 16h em qualquer dia útil.

Quantidade

Adicionar ao carrinho

Mais anúncios do vendedor

Informação sobre o vendedor

Localização: São José dos Pinhais, Paraná

mercado livre

https://produto.mercadolivre.com.br/M-L-810672812-cronometro-digital-profissional-10-voltas-_JM

Busque produtos e serviços em uma única página

Aproveite o seu benefício de frete grátis

Categorias: Outros de esporte & lazer, Outros artigos, Outros relógios, Outros cronômetros, Outros artigos de esporte & lazer

Voltar à lista | Esportes e Fitness | Fitness e Musculação | Monitoramento e Relógios | Cronômetros

Compartilhar | Visualizar um produto



1 item - 1 vendedor

Cronômetro Digital Profissional Com 10 Voltas

R\$ 136

12x R\$ 11,33 sem juros

VISA   Mais informações

Frete grátis para todo o país

Envio em prazo de entrega e as formas de envio. Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis por 7 dias

A partir do momento em que receber o produto

Quantidade: 1 Comprar agora

Compre também: veja o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro

Você ganha 26 Mercado Pontos

Mais anúncios do vendedor

Informação sobre o vendedor

Localização: São Paulo, São Paulo

14:20 11/04/2018

II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 N.º 23
 PARA

mercado livre

https://produto.mercadolivre.com.br/M-L-841964353-bandeira-para-arbitro-auxiliar-futebol-oficial-arbitragem-_JM

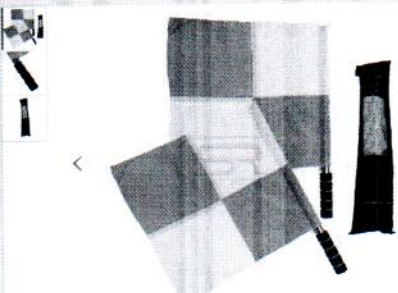
Busque produtos e serviços em uma única página

Aproveite o seu benefício de frete grátis

Categorias: Outros de esporte & lazer, Outros artigos, Outros artigos de esporte & lazer, Outros artigos de esporte & lazer, Outros artigos de esporte & lazer

Voltar à lista | Esportes e Fitness | Tênis e Atletismo | Bandeiras e Outros

Compartilhar | Visualizar um produto





1 item - 24 vendedores

Bandeira Para Árbitro Auxiliar Futebol Oficial - Arbitragem

R\$ 56,90

12x R\$ 5,58

VISA   Mais informações

Envio para todo o país

Envio em prazo de entrega e as formas de envio. Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis por 7 dias

A partir do momento em que receber o produto

Quantidade: 1 Comprar agora

Compre também: veja o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro

Você ganha 26 Mercado Pontos

Mais anúncios do vendedor

Informação sobre o vendedor

Localização: São Paulo, São Paulo

14:21 11/04/2018

Vintage Troféu Antigo Dec. 80 - 60 Cm Altura

mercado livre


Aproveite o seu benefício de frete grátis

Categorias: Ofertas da semana, Loja oficial, São Paulo, Supercompra, Selo

Você também poderá se interessar por: Troféu Antigo Dec. 80 - 60 Cm Altura, Troféu Antigo Dec. 80 - 60 Cm Altura, Troféu Antigo Dec. 80 - 60 Cm Altura

Verificar a lista Antiquários - Outros Antiquários

Compartilhar Vender grátis em 10 dias



Vintage Troféu Antigo Dec. 80 - 60 Cm Altura

R\$ 78

10x R\$ 7,8

Mais informações

Entrega a combinar com o vendedor

Estabelecimento: Santa Catarina

Consultar frete

Único disponível

Comprar agora

Compre Geralista, recebe o produto que está esperando na embalagem original

Mais anúncios do vendedor

Informação sobre o vendedor

Localização: Itaipava - Santa Catarina

608 vendas

Mostrar um item

Enviar mensagem

14/03/2024



Medalha Esportiva Honra Ao Merito Ouro Prata E Bronze Medio

mercado livre


Aproveite o seu benefício de frete grátis

Categorias: Ofertas da semana, Loja oficial, São Paulo, Supercompra, Selo

Você também poderá se interessar por: Medalha Esportiva Honra Ao Merito Ouro Prata E Bronze Medio, Medalha Esportiva Honra Ao Merito Ouro Prata E Bronze Medio, Medalha Esportiva Honra Ao Merito Ouro Prata E Bronze Medio

Verificar a lista Esportes e Fitness - Outros

Compartilhar Vender grátis em 10 dias



Medalha Esportiva Honra Ao Merito Ouro Prata E Bronze Medio

R\$ 1,50

1x R\$ 1,50

Mais informações

Entrega a combinar com o vendedor

Itaipava - Santa Catarina

Consultar frete

Quantidade: 1

Comprar agora

Compre Geralista, recebe o produto que está esperando na embalagem original

Características

Marca: Crespar

Modelo: m43

Informação sobre o vendedor

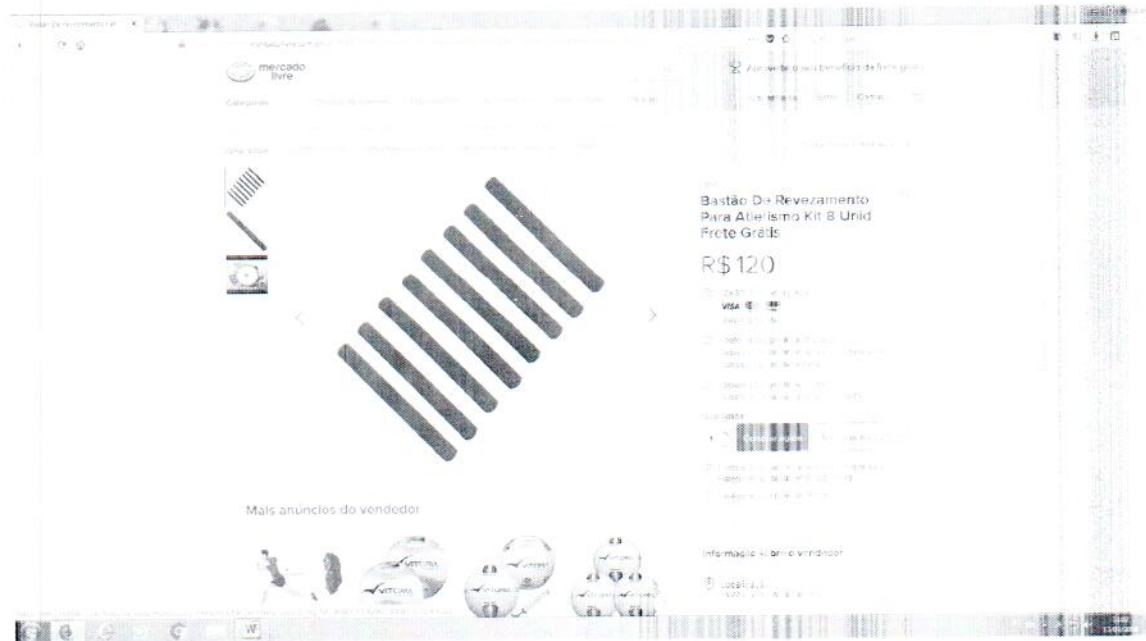
Localização: Itaipava - Santa Catarina

786 vendas

Mostrar um item


Enviar mensagem

14/03/2024




mercado livre

Colchonete Para Academia, Clinicas, Yoga E Residência



R\$ 21

MAIS ANUNCIOS DO VENDEDOR




Informação sobre o vendedor




mercado livre

Pula Corcía 5m - Sisal



R\$ 10

MAIS ANUNCIOS DO VENDEDOR



Informação sobre o vendedor

mercado livre

Cone Sinalização Retrátil 24" (60 Cm)

RETRÁTIL

R\$ 99

1x R\$ 99

VISA

Envio R\$ 1,99

Comprar agora



mercado livre

Cone 25 Cm Treino Funcional Esportes Mini Cone Esportes MI

R\$ 6⁹⁹

1x R\$ 6⁹⁹

VISA

Envio R\$ 64⁹⁹

Comprar agora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 28 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 213/18 processo nº 135/2018.

Óbidos (PA), 28 de Março de 2018.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 28 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPTE

Para as devidas

Assidências.

Óbidos – PA, 28 / 03 / 2018

et

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos

do Departamento de Proteção

Óbidos – PA, 28 / 03 / 2018

Manoel de Ságo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
 Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 135/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de Material Esportivo, visando o atendimento das Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%.
33.90.30.00– Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.
33.90.30.00– Material de Consumo.

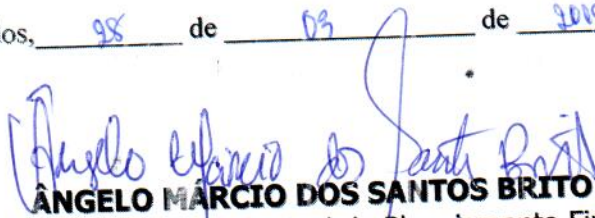
2525 – Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33.90.30.00– Material de Consumo.

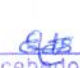
2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.361.0010.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
33.90.30.00– Material de Consumo.

Óbidos, 28 de 03 de 2018.


ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e.e.

Prefeitura Municipal de Óbido	
Recebido às:	<u>12:52</u>
Dia:	<u>02 / 04 / 2018</u>
	
	Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

PROCESSO Nº 144/2018



DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	04/04/2018	168/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
04/04/2018	226/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	04	04	18				
SEMPOF	04	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	04	04	18				

ANOTAÇÕES

Blank space for notes.

f. sec nº 544/2018.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Semel
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	226/2018
Recebido as	11:13 horas
Dia	04 / 04 / 2018
Recebedor	



Ofício Nº 005/2018-SEMEL/PMO

Óbidos, 04 de abril de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

Assunto: **Abertura de Procedimento Licitatório para Compra de Material Esportivo.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a vossa excelência, que consta em nossos registros a existência da necessidade de fazermos Aquisição para material esportivo 2018.

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório, conforme estabelecido no Termo de Referência em anexo.

Certamente, em pesquisa realizada junto as empresas da cidade e região, chegou-se ao valor estimado de R\$ 5.620,91 (Cinco mil seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), conforme planilha de especificação, quantitativo e custo, em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,


Eduardo Henrique Chaves Dias
Dec. Nº 039/18
Sec. Municipal de Cultura
e Turismo.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Semel
CNPJ N°: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/n° - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Materiais Esportivos, em atendimento as demandas da SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS:

ESTIMATIVAS DE PREÇOS									
➤ EMPRESA A: F. A. BENTES LOPES - ME					CNPJ: 03.657.138/0001-56				
➤ EMPRESA B: C. CUNHA DE AGUIAR					CNPJ: 03.759.413/0001-04				
➤ EMPRESA C: NETSHOES (www.netshoes.com.br)					CNPJ: 09.339.936/0001-16				
➤ EMPRESA D: MERCADO LIVRE (www.mercadolivre.com.br)					CNPJ: 03.007.331/0001-41				
ORD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR GLOBAL EMP. A	VALOR GLOBAL EMP. B	VALOR GLOBAL EMP. C	VALOR GLOBAL EMP. D	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR GLOBAL
01	ANTENA PARA REDE DE VOLEI;	PA	02	79,00	90,00	0,00	129,99	99,66	199,33
02	APITO FOX 40;	UND	05	32,00	48,00	34,00		38,00	190,00
03	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TIPO PENALTY OU SIMILAR;	UND	04	60,00	65,00	89,90		71,63	286,53
04	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 50;	UND	04	52,00	45,00	129,90		75,63	302,53
05	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 100;	UND	04	59,00	48,00	159,90		89,00	355,99
06	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TIPO PENALTY OU SIMILAR;	UND	04	60,00	180,00	159,90		133,30	533,20
07	BOLA DE HANDEBOL H1;	UND	03	65,00	50,00	189,00		101,33	304,00
08	BOLA DE HANDEBOL H2;	UND	03	75,00	55,00	219,00		116,33	349,00
09	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (FEMININA);	UND	03	59,90	80,00	109,90		83,27	249,80
10	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (MASCULINA);	UND	03	59,90	80,00	109,90		83,27	249,80
11	BOMBA DE DUPLA AÇÃO PLÁSTICA;	UND	02	32,00	28,00	29,90		29,97	59,93
12	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL C/ 10 VOLTAS - FA515;	UND	02	70,00	48,00	0,00	136,00	84,67	169,33
13	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA;	PA	02	89,00	75,00	179,00		114,33	228,67
14	JOGO DE BANDEIRAS ARBITRO AUXILIAR;	PA	02	110,00	45,00	0,00	56,90	70,63	141,27
15	JOGO DE CARTÃO PLASTIFICADO;	JG	02	21,90	12,00	9,90		14,60	29,20



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Semel
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

16	PLACAR DE MESA;	UND	02	170,00	190,00	198,00		186,00	372,00
17	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL;	PA	01	210,00	230,00	164,90		201,63	201,63
18	REDE DE FUTSAL OFICIAL;	PA	01	190,90	135,00	89,90		138,60	138,60
19	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL;	PA	01	159,00	85,00	376,29		206,76	206,76
20	TROFEU GRANDE (80 CM ALTURA);	UND	04	140,00	130,00	0,00	78,00	116,00	464,00
21	TROFEU MEDIO (60 CM ALTURA);	UND	04	99,00	80,00	0,00	78,00	85,67	342,67
22	TROFEU PEQUENO (40 CM ALTURA);	UND	04	79,00	45,00	61,00		61,67	246,67
TOTAL GERAL			62	1.972,60	1.844,00	2.310,38	478,89	2.201,96	5.620,91

3 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos esportivos acima mencionados, são requisições em prol das necessidades da **SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, de forma que se faz necessário a fim de atender as atividades esportivas desenvolvidas por esta Secretaria ao longo do ano de 2018.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5 – METODOS E ESTRTEGIAS DE SUPRIMENTOS:

5.1. O prazo para fornecimento dos materiais, será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Ordem de Serviço, emitida por sua Gestão Administrativa;

5.2. Os materiais ou produtos deste Termo de Referência deverão ser fornecidos em conformidade com as demandas da Secretaria.

5.3. A fiscalização do contrato bem como da conferência e atesto dos produtos, será exercido pelo Sr. Jeter Luiz Gois Barbosa, CPF: 402.718.382-72, RG: 2281820 – SSP/PA. O respectivo servidor, será responsável pela supervisão e execução das aquisições, assim como, quanto os aspectos de qualidade dos materiais e vigência do contrato.

6 – AVALIAÇÃO DE CUSTO:



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Semel
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



6.1. O custo estimado da presente contratação é de R\$ 5.620,91 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos).

6.2. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constantes no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebido por meio de pesquisas de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. Os objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e Proposta;

7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório;

7.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

7.1.4. Na hipótese de durante a verificação for identificado alguma irregularidade como defeito, avaria, falta de produto, ou diferença do produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providencias conforme mencionado no item 8.1.7 deste Termo de Referência.

7.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência, será confiado à pessoa mencionada no item 5.3., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos materiais/produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do fornecimento;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Semel
CNPJ N°: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/n° - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



8.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, a qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital;

8.1.4. Substituir os produtos ou materiais de imediato, caso apresentem algum defeito;

8.1.4.1. Caso a contratada não puder substituir os materiais ou produtos de imediato, caso apresente algum defeito, ela deverá comunicar por escrito em 24 (vinte e quatro) horas o real motivo pelo qual não será possível.

8.1.4.2. Após a comunicação citada no item anterior (8.1.4.1), a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para solucionar o problema.

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.3;

9.1.2. Proceder ao pagamento do contrato na forma e prazo pactuados:

9.1.2.1. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria de Finanças e Orçamentária, efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Semel
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



9.1.2.2. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal para a Contratante, obedecendo todos os prazos legais, descrevendo detalhadamente os seus valores. O fiscal de cada Contratante ficará responsável de encaminhar à referida nota para o setor competente para que se proceda a realização do pagamento.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As aquisições de Produtos ou Materiais deste Termo de Referência, ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

11 – MEDIDAS CAUTELARES:

11.1. Constante no artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo pagamento, em caso de risco eminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 – CONTROLE DA EXECUÇÃO:

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.3, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Semel
CNPJ N°: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/n° - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



12.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao Secretário, para que o mesmo tome as devidas providencias.

13 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos, 03 de abril de 2018.

EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER



Empresa "A"

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semel
CNPJ N°: 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães, s/n° - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec.cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
Materiais Esportivos

EMPRESA: F. A. BENTES LOPES - ME TEL. (93) 99217-7735
CNPJ: 03.657.138/0001-56 E_MAIL: afonsoesporte@guaril.com
ENDEREÇO: TRAV. RUI BARBOSA, N° 338 - Centro - Óbidos - PA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objeto: MATERIAIS ESPORTIVOS

LISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Discriminação dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor total
01	Antena para Rede de Vôlei;	PA	1	79,00	79,00
02	Apito fox 40	UND	1	32,00	32,00
03	Arco (Bambolê) plástico	UND	1	5,90	5,90
04	Bastão (Atletismo / Revezamento), cx c/ 08 unidades.	CX	1	12,00	12,00
05	Bola de futebol de campo oficial tipo Penalty ou similar.	UND	1	60,00	60,00
06	Bola de Futsal iniciação n° 4 max 50	UND	1	52,00	52,00
07	Bola de Futsal iniciação n°4 max 100	UND	1	59,00	59,00
08	Bola de futsal Max 500 tipo Penalty ou similar.	UND	1	60,00	60,00
09	Bola de Handebol H1	UND	1	65,00	65,00
10	Bola de Handebol H2	UND	1	75,00	75,00
11	Bola de voleibol Max 3600 tipo Penalty ou similar (Feminina).	UND	1	59,90	59,90
12	Bola de voleibol Max 3600 tipo Penalty ou similar (Masculina).	UND	1	59,90	59,90
13	Bomba de dupla ação plástica	UND	1	32,00	32,00
14	Colchonete 1,70 x 0,80	UND	1	34,00	34,00
15	Cone médio 60 cm	UND	1	28,80	28,80
16	Cone Pequeno 25 cm	UND	1	12,00	12,00
17	Corda de pular (5 metros);	MTS	1	12,90	12,90
18	Corda p/ Cabo de Guerra 10 metros	MTS	1	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semel
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
Materiais Esportivos

19	Cronômetro Digital Profissional c/ 10 voltas –FA515	UND	1	70,00	70,00
20	Dominó em Osso	JG	1	19,00	19,00
21	Fita de Demarcação de Quadra de areia	PA	1	89,00	89,00
22	Jogo de Bandeiras Arbitro Auxiliar	JG	1	110,00	110,00
23	Jogo de Cartão Plastificado	JG	1	21,90	21,90
24	Jogo de Dama	JG	1	27,00	27,00
25	Jogo de Xadrez	JG	1	59,00	59,00
26	Medalha de Bronze raio 37 mm	UND	1	2,20	2,20
27	Medalha de Ouro raio 37 mm	UND	1	2,20	2,20
28	Medalha de Prata raio 37 mm	UND	1	2,20	2,20
29	Placar de Mesa;	UND	1	170,00	170,00
30	Rede de Futebol de Campo Oficial	PA	1	210,00	210,00
31	Rede de Futsal Oficial	PA	1	190,90	190,90
32	Rede de Voleibol Oficial	PA	1	159,00	159,00
33	Troféu Grande (80 cm altura)	UND	1	140,00	140,00
34	Troféu Médio (60 cm altura)	UND	1	99,00	99,00
35	Troféu Pequeno (40 cm altura)	UND	1	79,00	79,00
VALOR TOTAL					2.189,80

Bto
F. A. BENTES LOPES - ME
CNPJ: 03.657.138/0001-56

Edina

Empresa "B"



Jeter Gois

De: Rianil Sport <rianilsport@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de março de 2018 16:04
Para: jeter.barbosa,jlb@gmail.com
Assunto: Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO PREFEITURA DE OBIDOS.pdf; ORÇAMENTO PREFEITURA DE OBIDOS 2.pdf

Segue anexo orçamento Rianil Sport's



Livre de vírus. www.avg.com.



Prefeitura Municipal de Obidos
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semel
 CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
 Rua Idelfonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
 E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
Materiais Esportivos

EMPRESA: C. CUNHA DE AGUIAR TEL. (93) 992959947
 CNPJ: 03759413/0001-4 E-MAIL: RIANILSPORT@gmail.com
 ENDEREÇO: TRAVES. 15 AGOSTO, 74-B

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objeto: MATERIAIS ESPORTIVOS

LISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Discriminação dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor total
01	Antena para Rede de Vôlei;	PA	1	90,00	90,00
02	Apito fox 40	UND	1	48,00	48,00
03	Arco (Bambolê) plástico	UND	1	3,00	3,00
04	Bastão (Atletismo / Revezamento), cx c/ 08 unidades.	CX	1	160,00	160,00
05	Bola de futebol de campo oficial tipo Penalty ou similar.	UND	1	65,00	65,00
06	Bola de Futsal iniciação nº 4 max 50	UND	1	45,00	45,00
07	Bola de Futsal iniciação nº4 max 100	UND	1	48,00	48,00
08	Bola de futsal Max 500 tipo Penalty ou similar.	UND	1	180,00	180,00
09	Bola de Handebol H1	UND	1	50,00	50,00
10	Bola de Handebol H2	UND	1	55,00	55,00
11	Bola de voleibol Max 3600 tipo Penalty ou similar (Feminina).	UND	1	80,00	80,00
12	Bola de voleibol Max 3600 tipo Penalty ou similar (Masculina).	UND	1	80,00	80,00
13	Bomba de dupla ação plástica PENALTY	UND	1	28,00	28,00
14	Colchonete 1,70 x 0,80 100 x 60	UND	1	33,00	33,00
15	Cone médio 60 cm 50 cm	UND	1	18,00	18,00
16	Cone Pequeno 25 cm 23 cm	UND	1	7,50	7,50
17	Corda de pular (5 metros);	MTS	1	7,00	7,00
18	Corda p/ Cabo de Guerra 10 metros	MTS	1	50,00	50,00

C. CUNHA DE AGUIAR

CNPJ. 03 759.413/0001-42

Trav. 15 de Agosto, 74-B

Centro - Obidos - PA

Procurador Municipal de Rito



Prefeitura Municipal de Obidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semel
CNPJ N°: 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães, s/n° - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
Materiais Esportivos

Cronômetro Digital Profissional c/ 10 voltas - FA515	UND	1	48,00	48,00
Dominó em Osso	JG	1	45,00	45,00
de Demarcação de Quadra de areia	PA	1	75,00	75,00
Jogo de Bandeiras Arbitro Auxiliar	JG	1	45,00	45,00
Jogo de Cartão Plastificado	JG	1	12,00	12,00
Jogo de Dama	JG	1	40,00	40,00
Jogo de Xadrez	JG	1	40,00	40,00
Medalha de Bronze raio 37 mm <i>GRANDE</i>	UND	1	1,90	1,90
Medalha de Ouro raio 37 mm <i> </i>	UND	1	1,90	1,90
Medalha de Prata raio 37 mm <i> </i>	UND	1	1,90	1,90
Placar de Mesa,	UND	1	190,00	190,00
Rede de Futebol de Campo Oficial	PA	1	230,00	230,00
Rede de Futsal Oficial	PA	1	135,00	135,00
Rede de Voleibol Oficial	PA	1	85,00	85,00
Troféu Grande (80 cm altura)	UND	1	130,00	130,00
Troféu Médio (60 cm altura)	UND	1	80,00	80,00
Troféu Pequeno (40 cm altura)	UND	1	45,00	45,00
TOTAL				2.253,90

C. CUNHA DE AGUIAR
CNPJ 03.759.413/0001-42
Trav. 15 de Agosto, 74-B
Centro - Obidos - PA

Giocana Cunha de Brito

Handebol Penalty H2L Suécia Ultra Grip C/C infantil - Azul e Vermelho

NETSHOES

Busca por nome, categoria...

DEPARTAMENTOS: TÊNIS, BOLA DE BASKET, BOLA DE VOLEI, BOLA DE FUTEBOL, BOLA DE HANDEBOL, BOLA DE FÓRTEBOL, BOLA DE BASKET, BOLA DE VOLEI, BOLA DE FUTEBOL, BOLA DE HANDEBOL, BOLA DE FÓRTEBOL

2 POR R\$ 99 COMEÇA

Bola Handebol Penalty H2L Suécia Ultra Grip C/C infantil - Azul e Vermelho

R\$ 189,90

Esportes de R\$ 189,90

Vendido e Enviado por **Netshoes Esportes**

Cor: Azul e Vermelho

Temas:

COMPRAR

APROVEITE E COMPRE JUNTO

R\$ 284,70



Handebol Penalty H2L Suécia Ultra Grip C/C infantil - Azul e Vermelho

NETSHOES

Busca por nome, categoria...

DEPARTAMENTOS: TÊNIS, BOLA DE BASKET, BOLA DE VOLEI, BOLA DE FUTEBOL, BOLA DE HANDEBOL, BOLA DE FÓRTEBOL, BOLA DE BASKET, BOLA DE VOLEI, BOLA DE FUTEBOL, BOLA DE HANDEBOL, BOLA DE FÓRTEBOL

2 POR R\$ 99 COMEÇA

Bola de Handebol Penalty Suécia H2L Pro 4 - Vermelho e Azul

R\$ 219,90

Esportes de R\$ 219,90

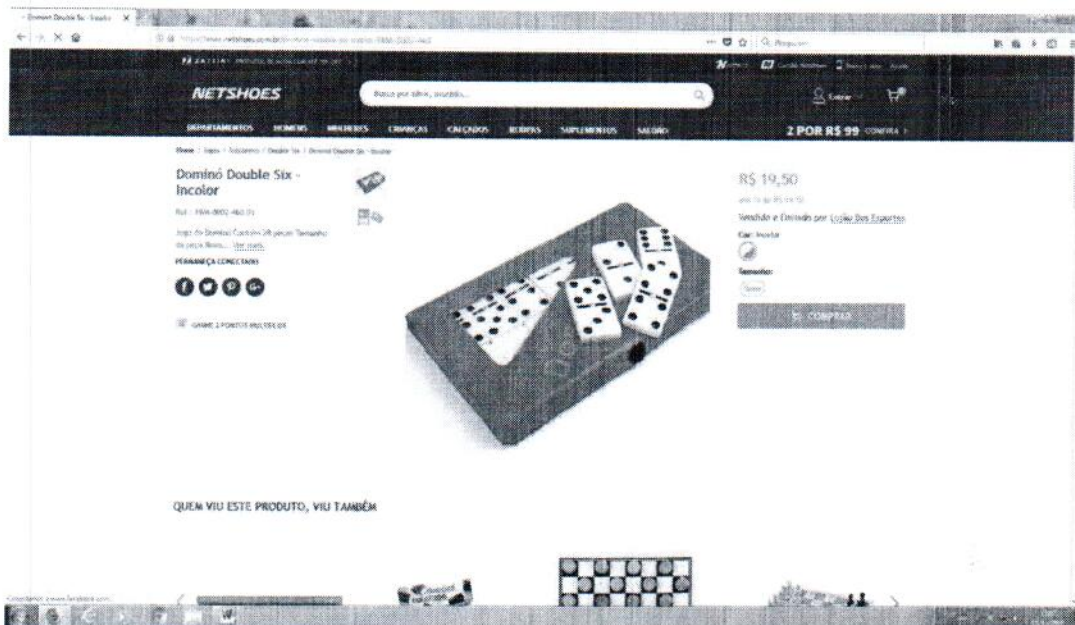
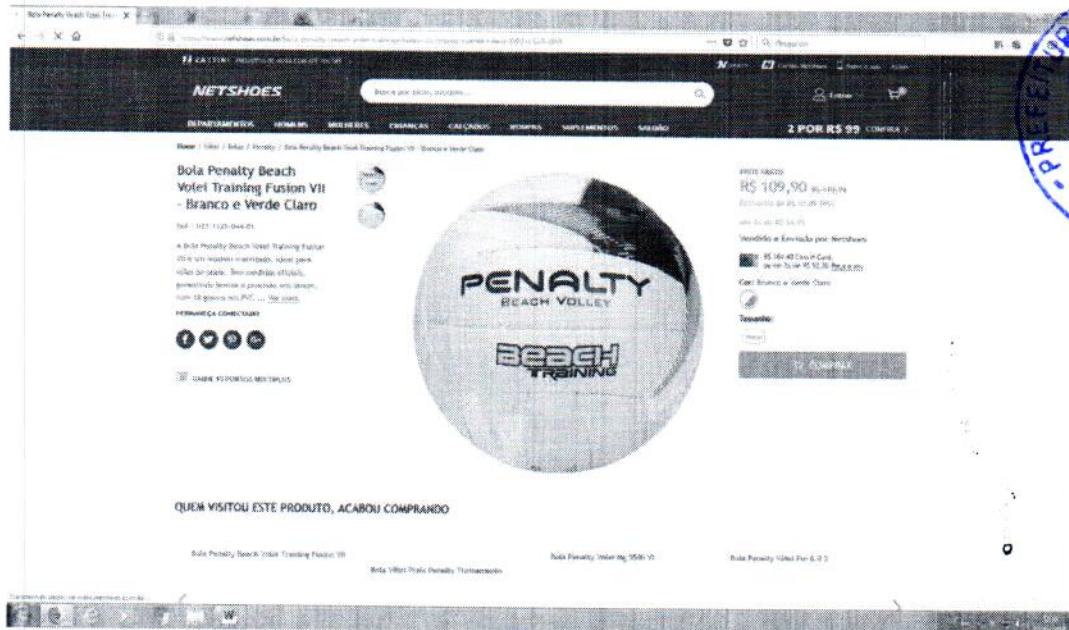
Vendido e Enviado por **Netshoes**

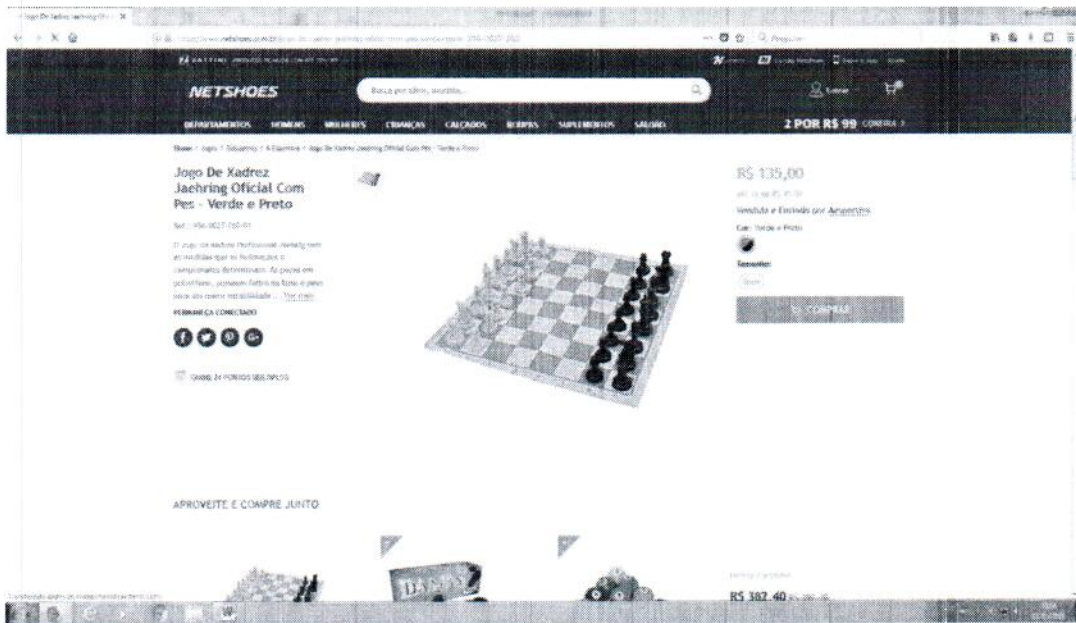
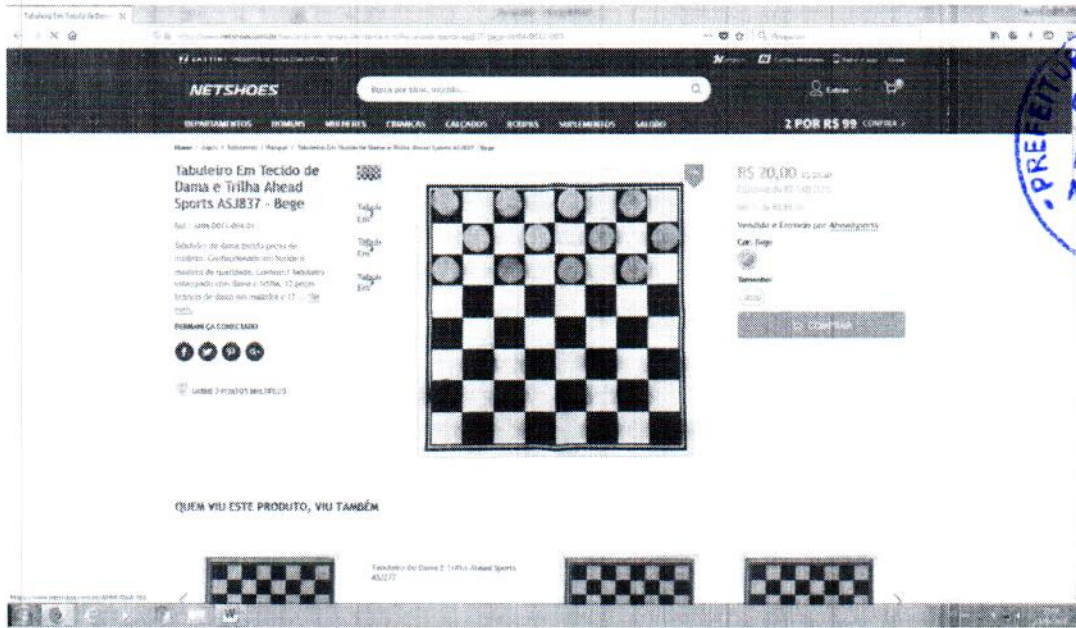
Cor: Vermelho e Azul

Temas:

COMPRAR

QUEM VISITOU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO





[Home](#)
[Categorias](#)
[Produtos](#)
[Marcas](#)
[Ofertas](#)
[Ajuda](#)

NETSHOES

Fita Marcação quadra Futebol Profissional 6 cm - Azul

R\$ 179,00

Disponível e enviado por Mercado

Comprar

2 POR R\$ 99

Fita de marcação para quadra de futebol profissional, feita em tecido de alta qualidade, com 6 cm de largura e 10 metros de comprimento. Disponível em azul e amarelo.

FORMAÇÃO CONECTADA

FICAR COM 1 PONTO MULTIPLO

QUEM VIU ESTE PRODUTO, VIU TAMBÉM

[Fita Marcação Quadra Futebol Profissional 6 cm](#)
[Fita Marcação Quadra Futebol Profissional 6 cm - Amarelo](#)
[Fita Marcação Quadra Futebol Profissional 6 cm - Verde](#)



[Home](#)
[Categorias](#)
[Produtos](#)
[Marcas](#)
[Ofertas](#)
[Ajuda](#)

NETSHOES

Cartão Poker Árbitro Oficial Futsal - Azul e amarelo

R\$ 9,90

Disponível e enviado por Mercado

Comprar

2 POR R\$ 99

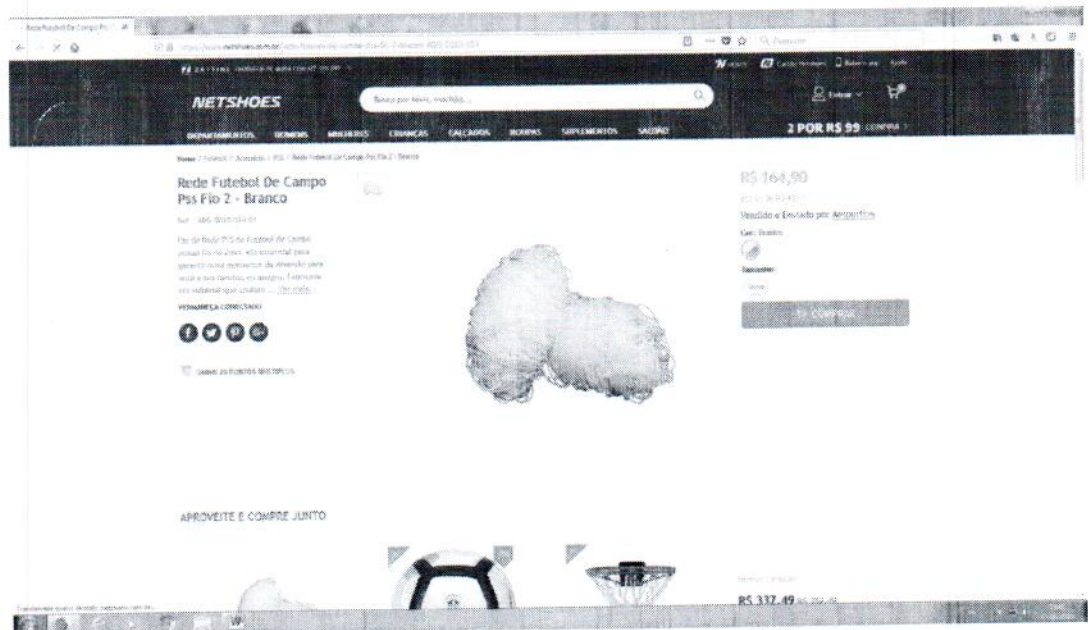
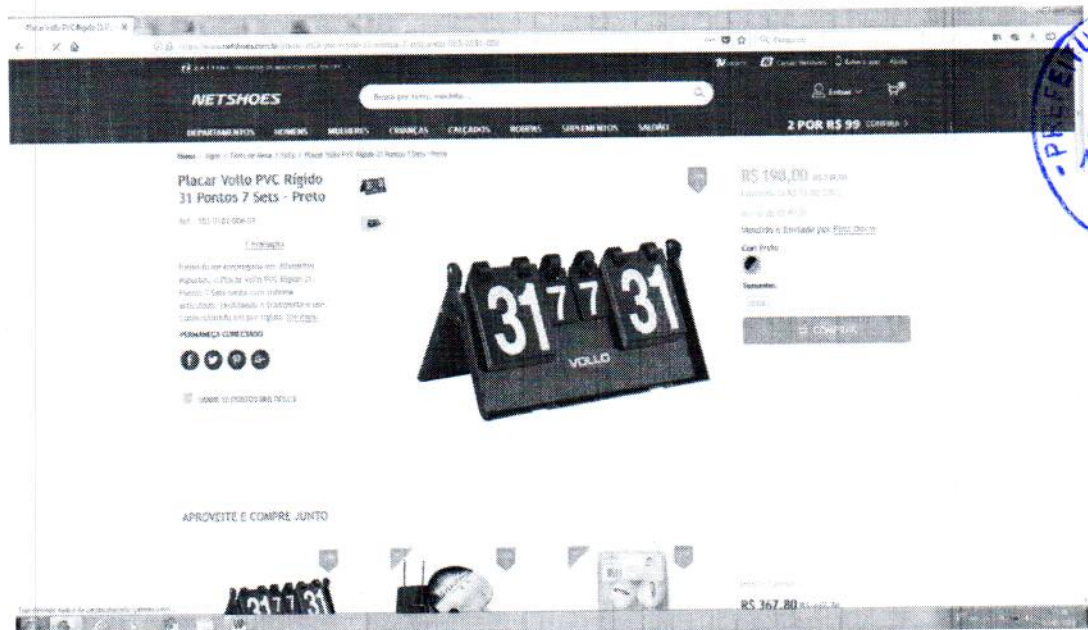
Cartão de identificação para árbitros de futebol futsal, com 5 cm de largura e 10 cm de comprimento. Disponível em azul e amarelo.

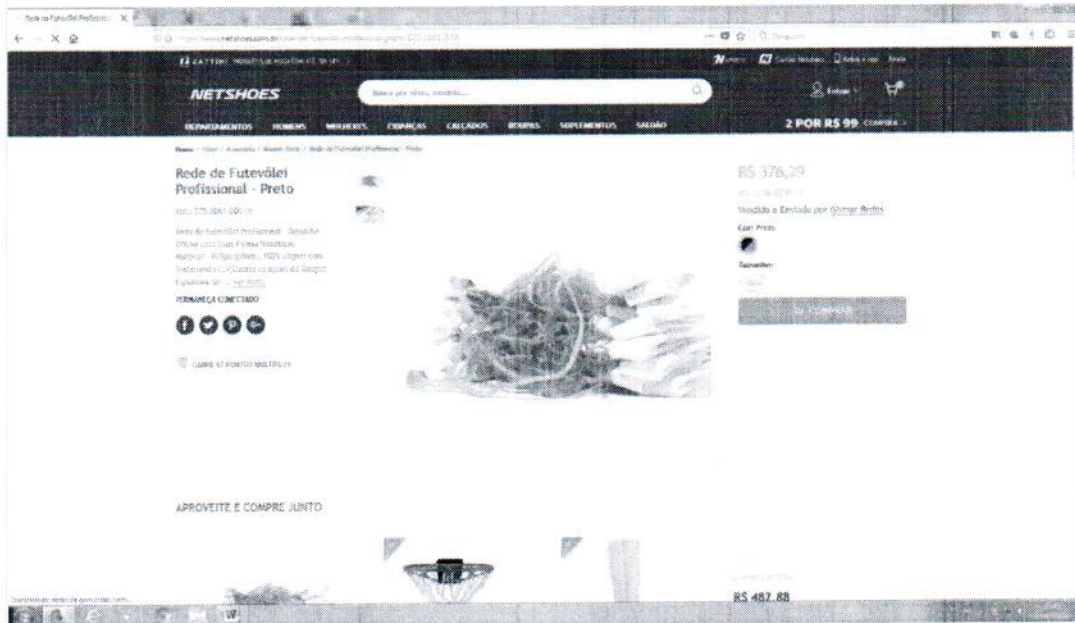
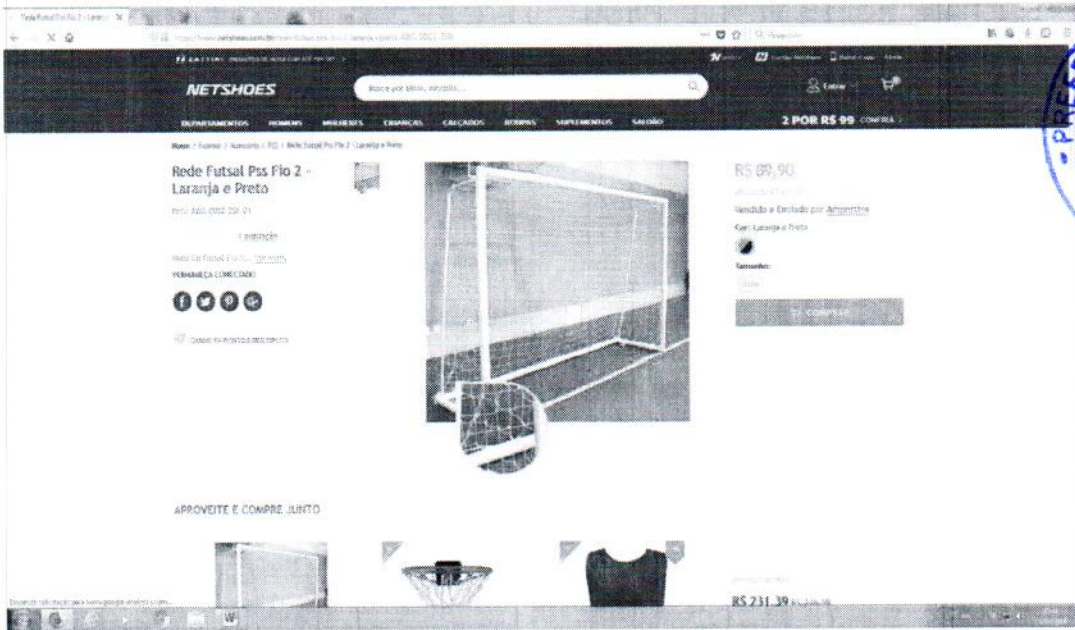
FORMAÇÃO CONECTADA

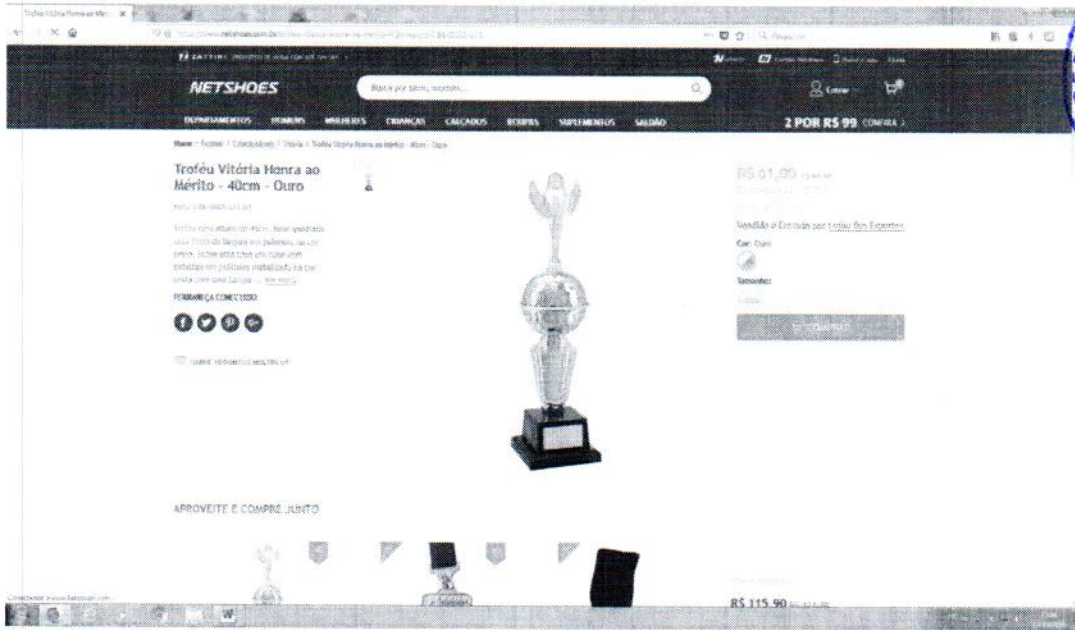
FICAR COM 1 PONTO MULTIPLO

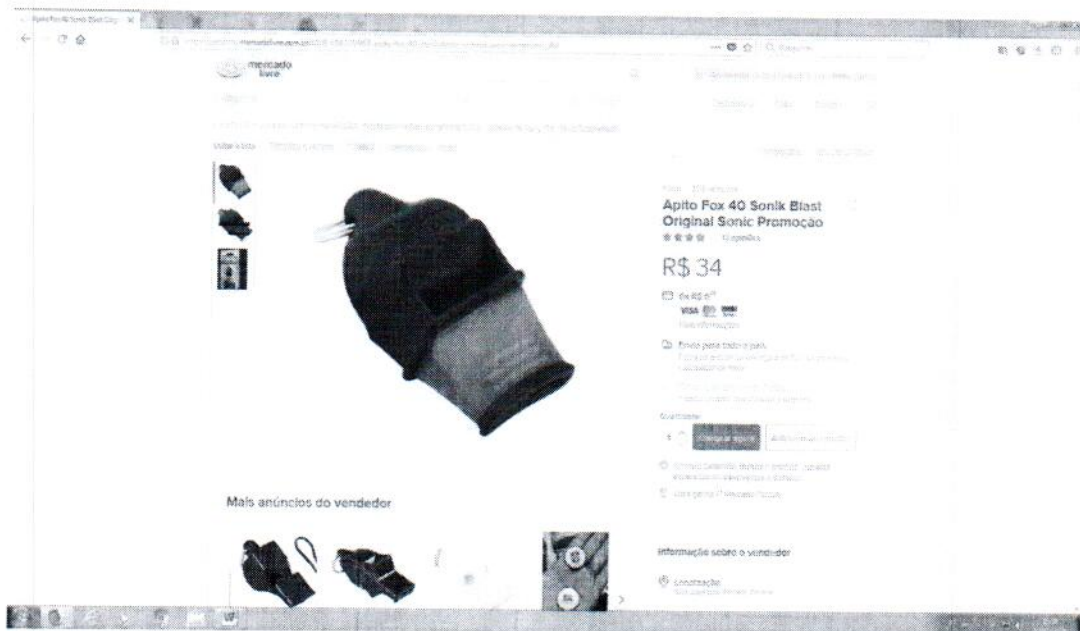
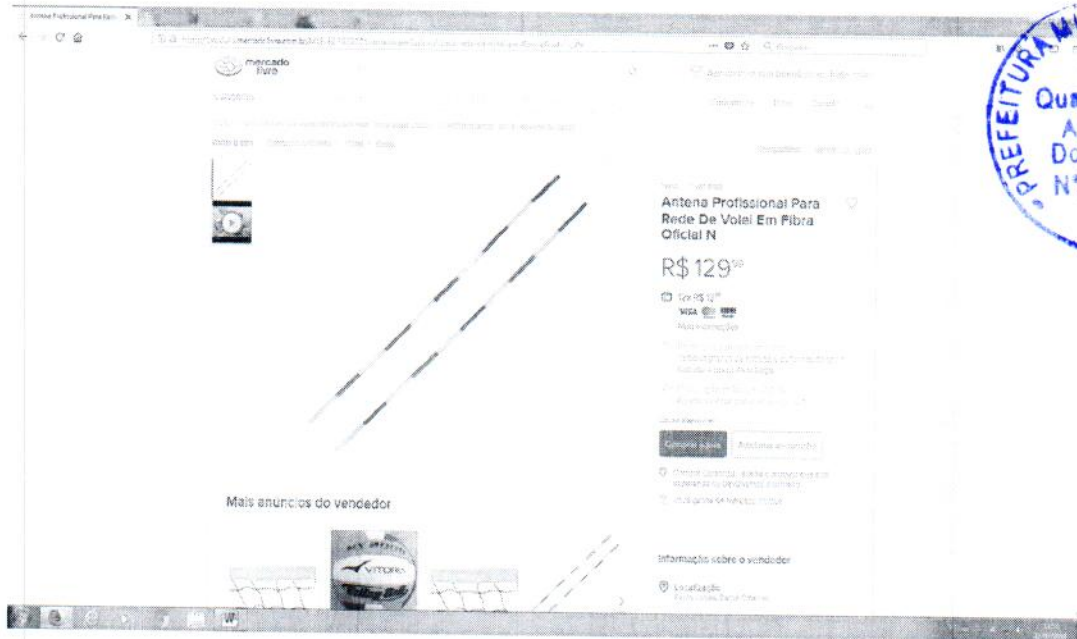
QUEM VISITOU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

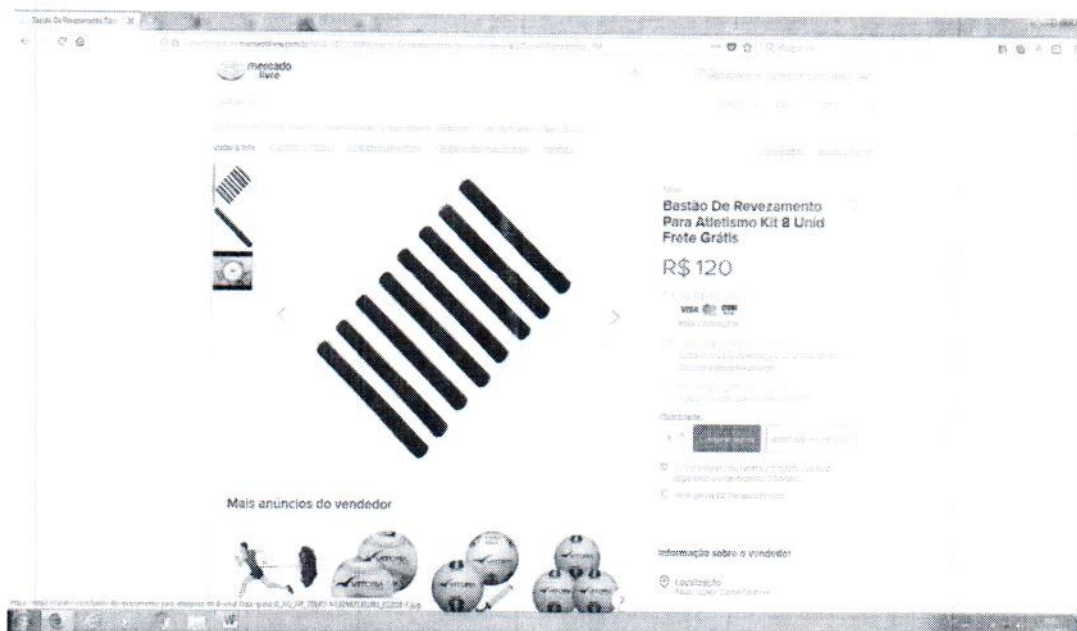
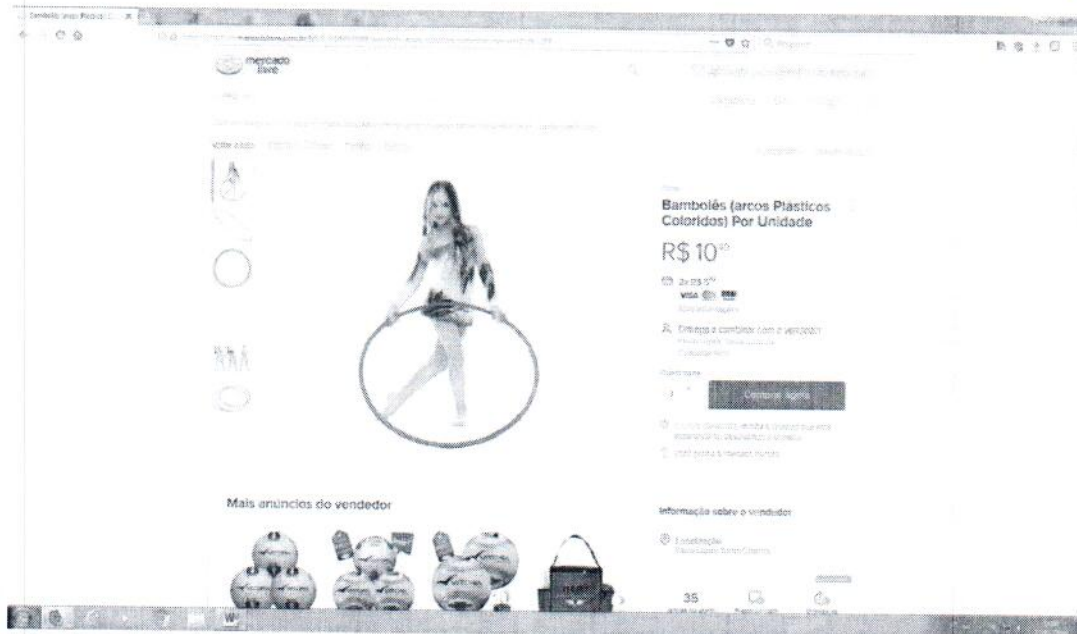
[Cartão Poker Árbitro Oficial Futsal](#)
[Cartão de Arbitro Oficial Futsal](#)
[Cartão de Arbitro Oficial Futsal - Verde](#)













mercado livre

Colchonete Para Academia, Clínicas, Yoga E Residência

R\$ 21

Envio para todo o país

Quantidade: 1

Mais anúncios do vendedor

mercado livre

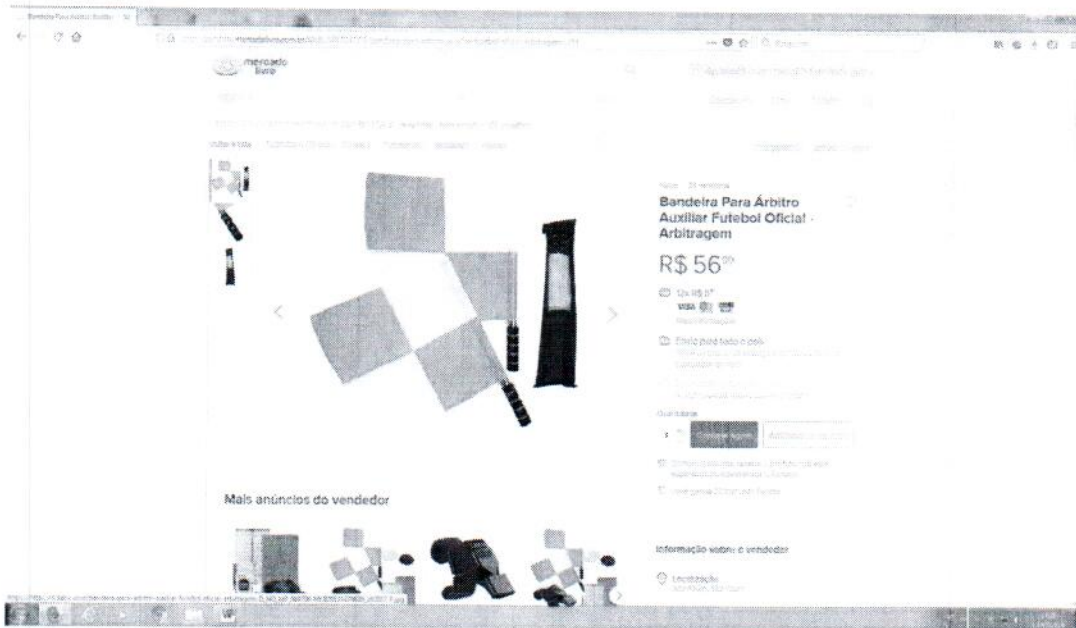
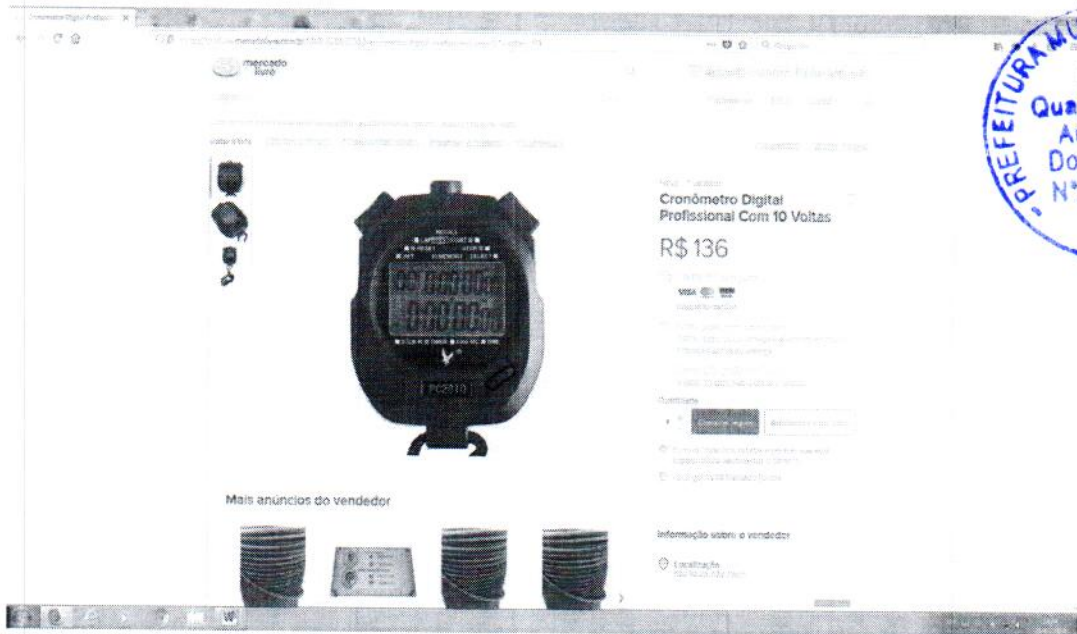
Pula Corda 5m - Sisal

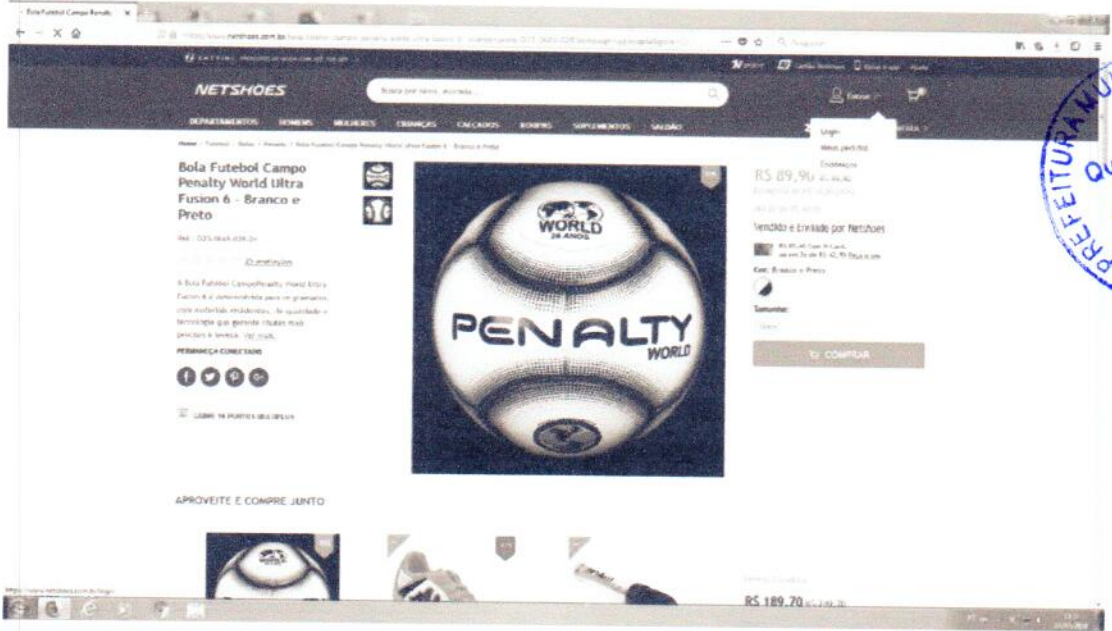
R\$ 10,99

Envio para todo o país


Quantidade: 1

Mais anúncios do vendedor





Vintage Troféu Antigo Dec. 80 - 80 Cm Altura



R\$ 78

Envieja e combate com o vendedor

Comprar agora

Mais anuncios do vendedor


Informação sobre o vendedor

Localização: Barro Preto, Santa Gertrudes

608



Medalha Esportiva Honra Ao Merito Ouro Prata E Bronze Medio



R\$ 159

Envieja e combate com o vendedor

Comprar agora

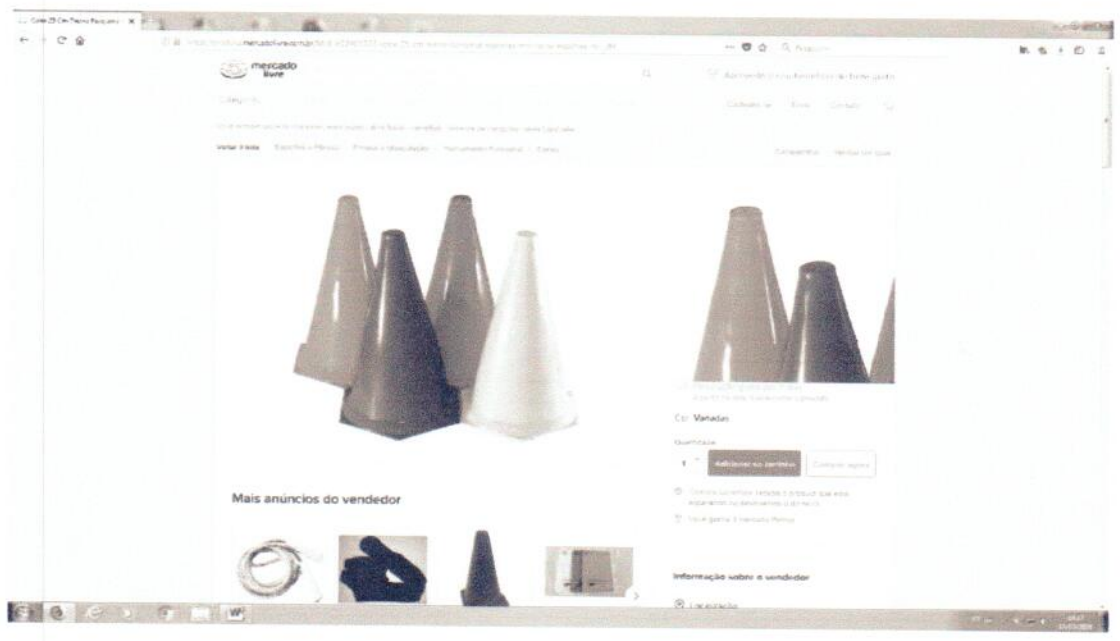
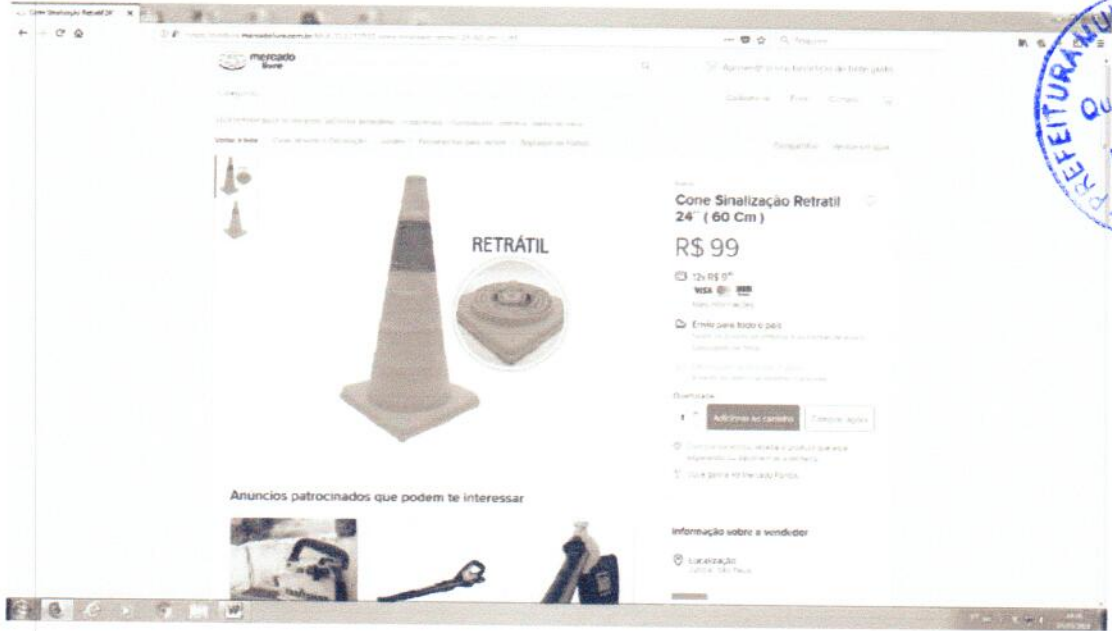
Características

Informação sobre o vendedor

Localização: Foz de São Paulo

386

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 26
PAA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 04 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 226/18 processo nº 144/2018.

Óbidos (PA), 04 de Abril de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 04 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
04/04/2018

Prefeito Municipal de Óbidos
Francisco José Alfaro de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOF

Para as devidas

Providências

Óbidos – PA, 04 / 04 / 2018

[Signature]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Autos do

Departamento de Licitações

Óbidos – PA, 04 / 04 / 2018

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 144/2018-PMO



Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando aquisição de materiais esportivos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

- 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**
- 1919- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**
- 27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.**

Óbidos, 04 de 04 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 08:29
Dia: 05 / 04 / 2018
Receber



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 151/2018-CPL

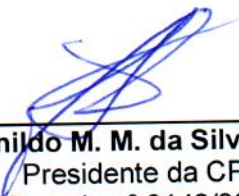
Óbidos (PA), 11 de abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos solicitar a Vossa senhoria, que seja feita uma nova pesquisa de mercado do Material Esportivo referente à Empresa D, pois, a pesquisa realizada no site www.mercadolivre.com.br não condiz com o que dispõe a instrução normativa MP/SLTI nº:05, de 27 de junho de 2014 - DOU 30/06/2014, alterada pela Instrução Normativa MP/SLTI nº:07 de 29 de agosto de 2014.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Heranildo M. M. da Silva Júnior
Presidente da CPL
Portaria nº 0142/2018

Recebido em: 11 / 04 / 18







ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 152/2018-CPL


Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo / Esporte e Lazer


Ao cumprimentar cordialmente, vimos solicitar a Vossa senhoria, que seja feito uma nova pesquisa de mercado do Material Esportivo referente à Empresa D, pois, a pesquisa realizada no site www.mercadolivre.com.br não condiz com o que dispõe a instrução normativa MP/SLTI nº:05, de 27 de junho de 2014 - DOU 30/06/2014, alterada pela Instrução Normativa MP/SLTI nº:07 de 29 de agosto de 2014.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Heranildo M. M. da Silva Júnior
Presidente da CPL
Portaria nº 0142/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RECEBI EM 11 / 04 / 2018
AS 13.47 HORAS.
 ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



Ofício Nº. 1.171/18– SEMED

Óbidos (PA), 18 de Abril de 2018.

Ao Senhor
HERANILDO M.M. DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL
Óbidos– Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	265/2018
Recebido às	11:18 horas
Dia	19 / 04 / 2018
Recebido por	
Recebedor	

Prezado Senhor

Servimo-nos do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a planilha de Material Esportivo, com nova pesquisa referente à empresa D, para que seja substituída no termo de referência de material esportivo, encaminhado anteriormente através do OF. Nº 804/18 de 26/03/18, conforme solicitado no OF. Nº 151/18-CPL em anexo.

Sem mais no momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 151/2018-CPL


Óbidos (PA), 11 de abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos solicitar a Vossa senhoria, que seja feito uma nova pesquisa de mercado do Material Esportivo referente à Empresa D, pois, a pesquisa realizada no site www.mercadolivre.com.br não condiz com o que dispõe a instrução normativa MP/SLTI nº:05, de 27 de junho de 2014 - DOU 30/06/2014, alterada pela Instrução Normativa MP/SLTI nº:07 de 29 de agosto de 2014.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Heranildo M. M. da Silva Júnior
Presidente da CPL
Portaria nº 0142/2018

Ananilva
12/04/2018




Reservado 11.104.118
13.33
Milzete Farias

12/04/18
13.33


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Obidos - PA

9. - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

TERMO DE REFERÊNCIA										
EMPRESA A: F. A. BENTES LOPES - ME CNPJ: 03.657.138/0001-56 EMPRESA B: C. CUNHA DE AGUIAR CNPJ: 03.759.413/0001-04 EMPRESA C: NETSHOES (www.netshoes.com.br) CNPJ: 09.339.936/0001-16 EMPRESA D: L.G. COUTO CNPJ: 03.630.223/0001-20										
ORD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR EMPRESA A	VALOR EMPRESA B	VALOR EMPRESA C	VALOR EMPRESA D	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR GLOBAL	
1	ANTENA PARA REDE DE VOLEI;	PAR	30	RS 79,00	RS 90,00		RS 129,00	RS 99,33	RS 2.980,00	
2	APITO FOX 40;	UND	40	RS 32,00	RS 48,00	RS 34,00		RS 38,00	RS 1.520,00	
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TIPO PENALTY OU SIMILAR;	UND	100	RS 60,00	RS 65,00	RS 89,90		RS 71,63	RS 7.163,33	
4	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO N° 04 MAX 50;	UND	50	RS 52,00	RS 45,00	RS 129,90		RS 75,63	RS 3.781,67	
5	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO N° 04 MAX 100;	UND	50	RS 59,00	RS 65,00	RS 159,99		RS 94,66	RS 4.733,17	
6	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TIPO PENALTY OU SIMILAR;	UND	100	RS 60,00	RS 45,00	RS 159,90		RS 88,30	RS 8.830,00	
7	BOLA DE HANDEBOL H1;	UND	100	RS 65,00	RS 50,00	RS 189,00		RS 101,33	RS 10.133,33	
8	BOLA DE HANDEBOL H2;	UND	100	RS 75,00	RS 55,00	RS 219,00		RS 116,33	RS 11.633,33	


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 II
 Quadrimestre
 Ano 2013
 Documento
 Nº 67
 PARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

9	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (FEMININA);	UND	100	R\$ 59,90	R\$ 80,00	R\$ 109,90	R\$ 83,27	R\$ 8.326,67
10	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (MASCULINA);	UND	100	R\$ 59,90	R\$ 80,00	R\$ 109,90	R\$ 83,27	R\$ 8.326,67
11	BOMBA DE DUPLA AÇÃO PLÁSTICA;	UND	40	R\$ 32,00	R\$ 28,00	R\$ 29,90	R\$ 29,97	R\$ 1.198,67
12	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL C/ 10 VOLTAS - FA515;	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 48,00		R\$ 72,00	R\$ 786,67
13	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA;	PA	30	R\$ 89,00	R\$ 75,00	R\$ 179,00	R\$ 114,33	R\$ 3.430,00
14	JOGO DE BANDEIRAS ARBITRO AUXILIAR;	PA	5	R\$ 110,00	R\$ 45,00		R\$ 129,00	R\$ 258,33
15	JOGO DE CARTÃO PLÁSTIFICADO;	JG	30	R\$ 21,90	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 14,60	R\$ 438,00
16	PLACAR DE MESA;	UND	4	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 198,00	R\$ 186,00	R\$ 744,00
17	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL;	PA	100	R\$ 210,00	R\$ 230,00	R\$ 164,90	R\$ 201,63	R\$ 20.163,33
18	REDE DE FUTSAL OFICIAL;	PA	100	R\$ 190,90	R\$ 135,00	R\$ 89,90	R\$ 138,60	R\$ 13.860,00
19	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL;	PA	100	R\$ 159,00	R\$ 85,00	R\$ 376,29	R\$ 206,76	R\$ 20.676,33
20	TROFÉU GRANDE (80 CM ALTURA);	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 150,00		R\$ 199,00	R\$ 8.150,00
21	TROFÉU MEDIO (60 CM ALTURA);	UND	50	R\$ 99,00	R\$ 80,00		R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
22	TROFÉU PEQUENO (40 CM ALTURA);	UND	50	R\$ 79,00	R\$ 45,00	R\$ 61,00	R\$ 61,67	R\$ 3.083,33






PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Óbidos - PA

		UNID	30	RS	5,90	RS	3,00	RS	6,00	RS	4,97	RS	149,00
23	ARCO BAMBOLÊ PLÁSTICO	UNID	30	RS	5,90	RS	3,00	RS	6,00	RS	4,97	RS	149,00
24	BASTÃO (ATLETISMO/REVERSAMENTO), CAIXA COM 8 UNID.	CX	20	RS	12,00	RS	160,00	RS	10,00	RS	60,67	RS	1.213,33
25	COLCHONETE 1,70 X 80CM	UNID	50	RS	34,00	RS	33,00	RS	93,00	RS	53,33	RS	2.666,67
26	CONE MÉDIO DE 60CM	UNID	30	RS	28,80	RS	18,00	RS	110,00	RS	52,27	RS	1.568,00
27	CONE PEQUENO 25CM	UNID	30	RS	12,00	RS	7,50	RS	8,00	RS	9,17	RS	275,00
28	CORDA DE PULAR 5M	UNID	100	RS	12,90	RS	7,00	RS	34,00	RS	17,97	RS	1.796,67
29	JOGO DE DAMAS	UNID	30	RS	27,00	RS	40,00	RS	20,00	RS	29,00	RS	870,00
30	JOGO DE XADREZ	UNID	50	RS	59,00	RS	4,00	RS	135,00	RS	66,00	RS	3.300,00
31	MEDALHA DE BRONZE RAI0 37mm	UNID	500	RS	2,20	RS	1,90	RS	5,50	RS	3,20	RS	1.600,00
32	MEDALHA DE PRATA RAI0 37mm	UNID	500	RS	2,20	RS	1,90	RS	5,50	RS	3,20	RS	1.600,00
33	MEDALHA DE OURO RAI0 37 mm	UNID	500	RS	2,20	RS	1,90	RS	5,50	RS	3,20	RS	1.600,00
34	DOMINÓ EM OSSO		20	RS	19,00	RS	45,00	RS	19,50	RS	27,83	RS	556,67
TOTAL GERAL													
												RS 163.812,17	



Óbidos (PA), 18 de Abril de 2018.


Ananiva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação
Decreto 007/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LOGÍSTICA
ÓBIDOS - PA



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.
01	ANTENA PARA REDE DE VOLEI;	UNID.	129,00
02	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL C/10 VOLTAS -FA515;	UNID.	72,00
03	JOGO DE BANDEIRAS ARBITRO AUXILIAR;	UNID.	129,00
04	TROFÉU GRANDE (80 CM ALTURA);	UNID.	199,00
05	TROFÉU GRANDE (60 CM ALTURA);	UNID.	205,00
06	ARCO BAMBOLÊ PLASTICO;	UNID.	6,00
07	BASTÃO (ATLETISMO/ REVEZAMENTO), CAIXA COM 8 UNIDADES;	UNID.	10,00
08	COLCHONETE 1,70x0,80 cm	UNID.	93,00
09	CONE MÉDIO DE 60 cm	UNID.	110,00
10	CONE PEQUENO 25 cm	UNID.	8,00
11	CORDA DE PULAR 5M	UNID.	34,00
12	MEDALHA DE BRONZE RAIO 37 mm	UNID.	5,50
13	MEDALHA DE PRATA RAIO 37 mm	UNID.	5,50
14	MEDALHA DE OURO RAIO 37 mm	UNID.	5,50

Óbidos(PA), 16 DE ABRIL DE 2018

EMPRESA	03.630.223/0001-20 L. G. COITO
ENDEREÇO:	Rua Presidente Vargas, 315-A Santa Terezinha - CEP: 68.250-000 Óbidos-PA
CNPJ/CPF:	
TELEFONE:	093. 3547-0696

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 284/2018
Recebido as 13:47 horas
Dia 20 / 04 2018
Recebeor

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

Ofício Nº 146/2018-SEMEL/PMO

Óbidos, 20 de abril de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório para Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos 2018.

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a V.S.^a, que consta em nossos registros à existência da necessidade de fazermos Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos para o exercício do ano de 2018, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório na Aquisição destes Materiais que servirão de apoio aos eventos anuais desenvolvidos pela SEMEL.

Certamente, em pesquisa realizada junto as empresas da cidade e região, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 6.287,31** (Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e um Centavos), conforme planilha de especificações e custo em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.

Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS)

1 - Objeto

1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Materiais e Equipamentos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.		
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 6.287,31 (Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)		
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.		
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018		

2 - Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

CNPJ: 05.131.180/0001-64
End.: Rua Ildefonso Guimarães N°: S/N°
Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará
CEP: 68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal: Eduardo Henrique Chaves Dias

Decreto nº: 039/2018 Dada/ano 08/01/2018
CPF: 227.085.962-68 Data de Expedição:
RG: 1677477 Expedição: 23/05/2017 Órgão Expedidor SSP/PA
End.: Trav. Elói Simões N°: 162-A
Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará
CEP: 68.250-00

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal Jeter Luiz Gois Barbosa

Decreto nº: 0166/2018 Dada/ano 10/02/2017
CPF: 402.718.382-72 Data de Expedição: 07/12/1989
RG: 2281820 Expedição: 24/09/2016 Órgão Expedidor SSP/PA
End.: Trav. Juraci Matos N°: 498
Bairro: Santa Terezinha Cidade: Óbidos Estado: Pará
CEP: 68.250-00

Situação Funcional: Contratado ou Efetivo

3.2 Fiscal Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade

Decreto nº: 571/14 Dada/ano 27/11/2014
CPF: 518.279.802-49 Data de Expedição:
RG: 3464832 Expedição: Órgão Expedidor PC/PA
End.: Rua Presidente Vargas N°: 305



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
 CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
 Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens

Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT				
End.:	Rua Ildefonso Guimarães	Nº:	S/N		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Produto ou Serviço

Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, necessita de materiais e equipamentos esportivos que ajudem no desenvolvimento de suas atividades e programações anuais;

Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, realizada anualmente diversos eventos de esporte e lazer, assim como, atende continuamente demandas de outras secretarias e comunidades obidenses;

Considerando que tais necessidades de atender um público interno ou externos ou ainda, Instituições Governamentais e Não Governamentais);

Solicitamos a V. Exc.ª., a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento

Edmar



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
 CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
 Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



de Materiais e Equipamentos Esportivos;
 A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta secretaria, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Materiais e Equipamentos Esportivos, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos nossos trabalhos junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer -SEMEL.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
01	ANTENA PARA REDE DE VOLEI;	PA	02	119,33	238,67
02	APITO FOX 40;	UND	05	38,00	190,00
03	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TIPO PENALTY OU SIMILAR;	UND	06	71,63	429,80
04	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 50;	UND	04	75,63	302,53
05	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 100;	UND	04	89,00	355,99
06	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TIPO PENALTY OU SIMILAR;	UND	04	133,30	533,20
07	BOLA DE HANDEBOL H1;	UND	03	101,33	304,00
08	BOLA DE HANDEBOL H2;	UND	03	116,33	349,00
09	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (FEMININA);	UND	03	83,27	249,80
10	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (MASCULINA);	UND	03	83,27	249,80
11	BOMBA DE DUPLA AÇÃO PLASTICA;	UND	02	29,97	59,93
12	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL C/ 10 VOLTAS - FA515;	UND	02	72,63	145,27
13	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA;	PA	02	114,33	228,67
14	JOGO DE BANDEIRAS ARBITRO AUXILIAR;	PA	02	80,00	160,00
15	JOGO DE CARTÃO PLASTIFICADO;	JG	02	14,60	29,20
16	PLACAR DE MESA;	UND	02	186,00	372,00
17	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL;	PA	02	201,63	403,27
18	REDE DE FUTSAL OFICIAL;	PA	02	138,60	277,20
19	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL;	PA	02	206,76	413,53
20	TROFEU GRANDE (80 CM ALTURA);	UND	04	92,48	369,90
21	TROFEU MEDIO (60 CM ALTURA);	UND	04	94,73	378,90
22	TROFEU PEQUENO (40 CM ALTURA);	UND	04	61,67	246,67
				R\$ 2.204,49	R\$ 6.287,31

Valor Mensal (média)->

7 - Da Fonte de Recurso

339036

Outros Serviços de Terceiros

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados

Edm



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

- necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Apanhar e entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - **(4 - Local para entrega dos Itens)**;
- g) **Apanhar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar a partir da Comunicação feita pelo Fiscal **(3 - Os Fiscais)** através de telefonema, E-mail ou Ofício;
- h) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- j) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- k) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 02 (dois) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- l) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- m) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- n) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
- o) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



- Licitação;
- p) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- r) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
- s) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal)
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- i) Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);
- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**

9 - Entrega dos Produtos



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



9 - Entrega dos Produtos	
a)	A Entrega dos materiais e equipamentos deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A entrega dos materiais e equipamentos deste Termo de Referência deverá ser realizado na sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de apanhar e entregar;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 48 (quarenta e oito) horas úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de

Ednei



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



	transferência de conta bancaria.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos materiais e equipamentos esportivos, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para 7 prova-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



existência de qualquer débito para com o contratante;

12 – Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 20 de abril de 2018.

Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer
Decreto:039/2018



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semel
CNPJ N°: 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães, s/n° - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
Materiais Esportivos

EMPRESA: Lojas IMPACTO TEL. (93) 3547-1314
CNPJ: 19518621/0001-90 E_MAIL: IMPACTO OBIDOS@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: R. DR. PICANÇO PINI 7 450 CENTRO

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objeto: MATERIAIS ESPORTIVOS

LISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Discriminação dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor total
01	Antena para Rede de Vôlei;	PA	1		
02	Apito fox 40	UND	1		
03	Arco (Bambolê) plástico	UND	1		
04	Bastão (Atletismo / Revezamento), cx c/ 08 unidades.	CX	1		
05	Bola de futebol de campo oficial tipo Penalty ou similar.	UND	1		
06	Bola de Futsal iniciação n° 4 max 50	UND	1		
07	Bola de Futsal iniciação n°4 max 100	UND	1		
08	Bola de futsal Max 500 tipo Penalty ou similar.	UND	1		
09	Bola de Handebol H1	UND	1		
10	Bola de Handebol H2	UND	1		
11	Bola de voleibol Max 3600 tipo Penalty ou similar (Feminina).	UND	1		
12	Bola de voleibol Max 3600 tipo Penalty ou similar (Masculina).	UND	1		
13	Bomba de dupla ação plástica	UND	1		
14	Colchonete 1,70 x 0,80	UND	1		
15	Cone médio 60 cm	UND	1		
16	Cone Pequeno 25 cm	UND	1		
17	Corda de pular (5 metros);	MTS	1		
18	Corda p/ Cabo de Guerra 10 metros	MTS	1		




Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semel
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
Materiais Esportivos

19	Cronômetro Digital Profissional c/ 10 voltas –FA515	UND	1		
20	Dominó em Osso	JG	1		
21	Fita de Demarcação de Quadra de areia	PA	1		
22	Jogo de Bandeiras Arbitro Auxiliar	JG	1		
23	Jogo de Cartão Plastificado	JG	1		
24	Jogo de Dama	JG	1		
25	Jogo de Xadrez	JG	1		
26	Medalha de Bronze raio 37 mm	UND	1		
27	Medalha de Ouro raio 37 mm	UND	1		
28	Medalha de Prata raio 37 mm	UND	1		
29	Placar de Mesa;	UND	1		
30	Rede de Futebol de Campo Oficial	PA	1		
31	Rede de Futsal Oficial	PA	1		
32	Rede de Voleibol Oficial	PA	1		
33	Troféu Grande (80 cm altura)	UND	1	99.90	
34	Troféu Médio (60 cm altura)	UND	1	199.90	
35	Troféu Pequeno (40 cm altura)	UND	1		
VALOR TOTAL					

Óbidos PA 2018 ABRIL de 2018.

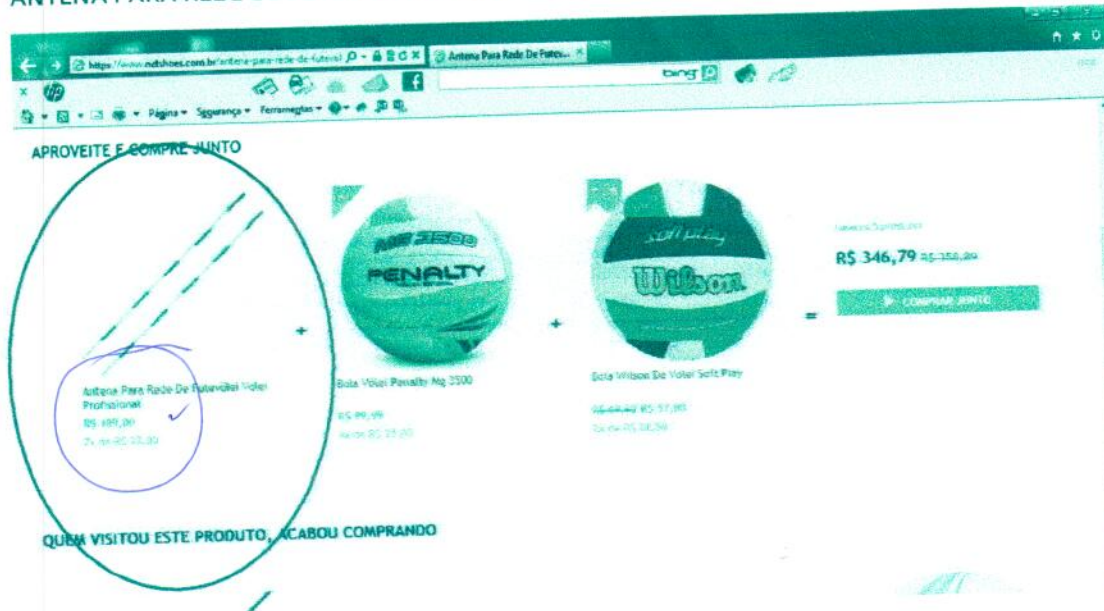

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

PESQUISA DE PREÇOS – MATERIAIS ESPORTIVOS

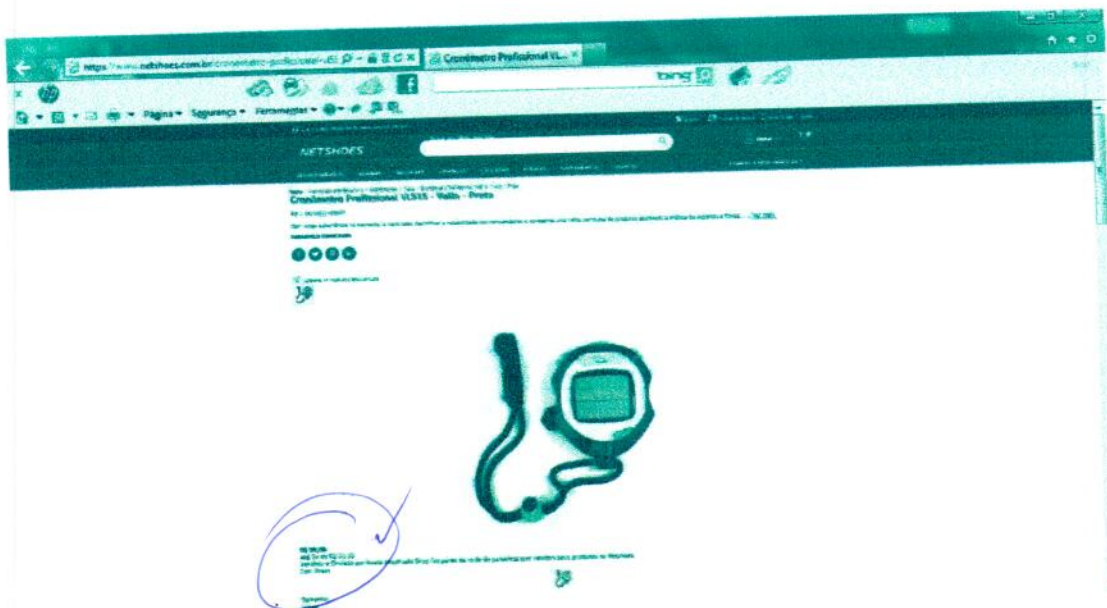
WWW.NETSHOES.COM.BR



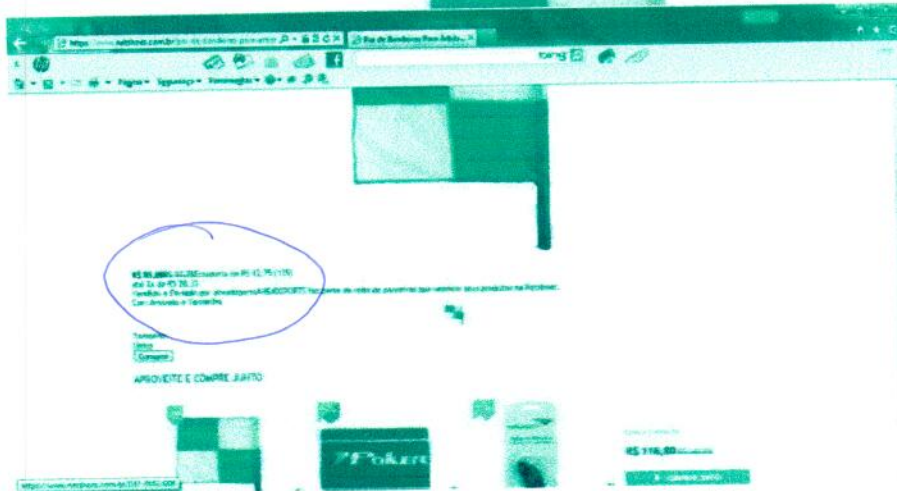
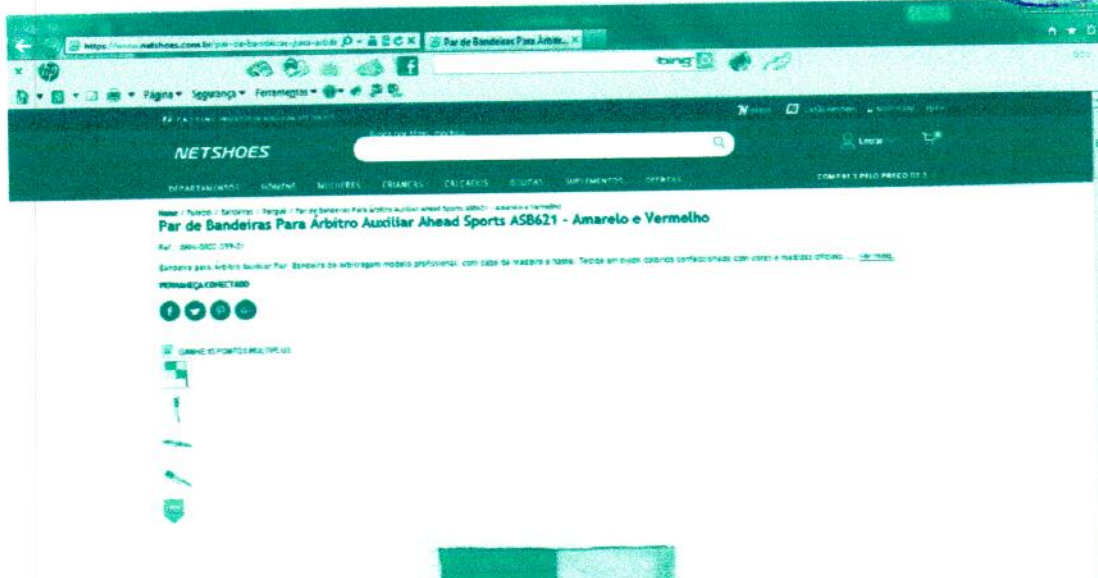
ANTENA PARA REDE DE FUTEVOLEI E VOLEI - R\$ 189,00 ✓



CRONOMETRO DIGITAL PROFISIONAL - R\$ 99,90 ✓



PAR DE BANDEIRAS PARA ÁRBITRO AUXILIAR – R\$ 85,00 ✓





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 17 de julho de 2002, no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o n.º. 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL, para Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2018.

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 23 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2018/PMO/SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2018/PMO/SEMEL.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2018.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 24 de abril de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 297/2018-CPL

Óbidos (PA), 24 de abril de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre os Processos Administrativos nº 135/2018/PMO/SEMED e nº:144/2018/PMO/SEMEL que trata do Pregão Presencial nº 034/2018/PMO, sobre Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

PREGOEIRA MUNICIPAL
DATA: 24/04/2018
ASSINATURA: <i>Realis</i>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 135/2018/PMO/SEMED E
144/2018/PMO/SEMEL

O **MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pelas Secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 171.141,88 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas Secretarias.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** correspondente a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

2.3.1. Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.3.2. O Edital na forma Digital poderá ser retirado nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de OBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia xx / xx / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;
- 6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
- 6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;
- 6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.
- 6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
 - b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	N.º
034/2018/PMO/SEMED/SEMEL.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: __/__/____		HORA: __H__MIN	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
ENTIDADE DE LICITAÇÃO	
EDITAL DO PREGÃO N.º	034/2018/PMO/SEMED/SEMEL.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:	
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE	
DATA: __/__/__	HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no** máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a)**, **b)**, **c)** e **d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).**
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.



10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.2 Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os Materiais Esportivos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo licitante vencedor,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no termo de Referência e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/ **SEMED/SEMCULT** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contratada deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5 do Termo de Referência**.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entrega da totalidade dos materiais solicitados nas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar os Materiais Esportivos das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais e nos seguintes endereços:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED.**

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL.**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa – Secretário Adjunto.

End.: Rua Idelfonso Guimarães, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar o responsável pelo recebimento dos Materiais Esportivos sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. **Das obrigações da contratante:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO por meio de suas secretarias, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega dos Materiais Esportivos, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados nos endereços mencionados no item 15.6 deste edital.

16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega dos Materiais Esportivos pelo (s) fornecedor(s) a PMO e Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.



20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor;

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO e Secretarias, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- 22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.3.6. Cometer fraude fiscal.
- 22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.
- 22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.
- 22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.
- 23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.
- 24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24.15. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de OBIDOS ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.

24.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 23 de abril de 2018

XXXXXXXXXXXXXX
Pregoeira da PMO
Decreto N°. XXX/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS ESPORTIVOS

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades contidas abaixo:

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS.

TABELA

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total das Secretarias	Valor Unitário (média)	Valor Total do Item
1	ANTENA PARA REDE DE VOLEI;	PAR	32	R\$ 99,33	R\$ 3.178,67
2	APITO FOX 40, CLASSIC	UND	45	R\$ 38,00	R\$ 1.710,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TIPO PENALTY OU SIMILAR;	UND	106	R\$ 71,63	R\$ 7.593,13
4	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 50;	UND	54	R\$ 75,63	R\$ 4.084,20
5	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 100;	UND	54	R\$ 94,66	R\$ 5.111,82
6	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TIPO PENALTY OU SIMILAR;	UND	104	R\$ 88,30	R\$ 9.183,20
7	BOLA DE HANDEBOL H1;	UND	103	R\$ 101,33	R\$ 10.437,33
8	BOLA DE HANDEBOL H2;	UND	103	R\$ 99,33	R\$ 3.178,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (FEMININA);	UND	103	R\$ 83,27	R\$ 8.576,47
10	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (MASCULINA);	UND	103	R\$ 83,27	R\$ 8.576,47
11	BOMBA DE DUPLA AÇÃO PLASTICA;	UND	42	R\$ 29,97	R\$ 1.258,60
12	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL C/ 10 VOLTAS – FA515;	UND	22	R\$ 63,33	R\$ 1.393,33
13	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA;	PAR	32	R\$ 114,33	R\$ 3.658,67
14	JOGO DE BANDEIRAS ARBITRO AUXILIAR;	PAR	7	R\$ 94,67	R\$ 662,67
15	JOGO DE CARTÃO PLASTIFICADO;	JG	32	R\$ 14,60	R\$ 467,20
16	PLACAR DE MESA;	UND	6	R\$ 186,00	R\$ 1.116,00
17	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL;	PAR	102	R\$ 201,63	R\$ 20.566,60
18	REDE DE FUTSAL OFICIAL;	PAR	102	R\$ 138,60	R\$ 14.137,20
19	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL;	PAR	102	R\$ 206,76	R\$ 21.089,86
20	TROFEU GRANDE (80 CM ALTURA);	UND	54	R\$ 147,23	R\$ 7.950,15
21	TROFEU MEDIO (60 CM ALTURA);	UND	54	R\$ 145,98	R\$ 7.882,65
22	TROFEU PEQUENO (40 CM ALTURA);	UND	54	R\$ 61,67	R\$ 3.330,00
23	ARCO BAMBOLÊ PLÁSTICO	UNID	30	R\$ 4,97	R\$ 149,00
24	BASTÃO (ATLETISMO/REVERSAMENTO), CAIXA COM 8 UNID.	CX	20	R\$ 60,67	R\$ 1.213,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25	COLCHONETE 1,70 X 80CM	UNID	50	R\$ 53,33	R\$ 2.666,67
26	CONE MÉDIO DE 60CM	UNID	30	R\$ 52,27	R\$ 1.568,00
27	CONE PEQUENO 25CM	UNID	30	R\$ 9,17	R\$ 275,00
28	CORDA DE PULAR 5M	UNID	100	R\$ 17,97	R\$ 1.796,67
29	JOGO DE DAMAS	UNID	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
30	JOGO DE XADREZ	UNID	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
31	MEDALHA DE BRONZE RAI0 37mm	UNID	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
32	MEDALHA DE PRATA RAI0 37mm	UNID	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
33	MEDALHA DE OURO RAI0 37 mm	UNID	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
34	DOMINÓ EM OSSO	UNID	20	R\$ 27,83	R\$ 556,67
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 171.141,88

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o exercício de **2018**. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o exercício de **2018**. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.1.1 - O prazo de entrega do objeto proposto será de 48 (quarenta e oito) horas para Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 48 (quarenta e oito) horas, desde que informado 24 (vinte e quatro) horas antes do Término Previsto no item 5.1.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.2.1 - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.3 – A contratada deverá entregar os Materiais Esportivos das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais e nos seguintes endereços:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa – Secretário Adjunto.

End.: Rua Idelfonso Guimarães, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.



6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo total estimado para a presente contratação é de **R\$ 171.141,88 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante nos Processos administrativos, elaborado com base nos orçamentos recebidos pelas secretarias obtidos por meio de pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias para SEMED e SEMEL após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresentada até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias para SEMED e SEMEL a partir do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.3, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;
- 8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;
- 8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;
- 8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.
- 8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.3;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.3, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento.

10.1.1 - O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor;

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS ESPORTIVOS** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.361.0010.2042 Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.3, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.3, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED/SEMEL**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. XXXX/2018/PMO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0/2018/PMO/ SEMED /SEMEL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. N.º XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e Lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: xxxxxxxxx e licitado conforme tabela abaixo para o ano letivo de 2018:

Item	Descrição	Unid.	Quant. das Secretarias	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
VALOR TOTAL					

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor;

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar os Materiais Esportivos de segunda a sexta feira, das 08:00 as 13:00hs, nos seguintes endereços e para os seguintes fiscais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto n° 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto n° 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto n°: 007/2017. **End.:** Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luiz Gois Barbosa – Secretário Adjunto. **End.:** Rua Idelfonso Guimarães, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

g) Entregar o objeto deste contrato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.



8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei n° 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto n° 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto n° 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto n°: 007/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa – Secretário Adjunto.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos Materiais Esportivos serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar Materiais Esportivos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos Materiais Esportivos pelo (s) fornecedor(s) a PMO e Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **034/2018/ PMO/ SEMED/ SEMEL**.

16 - DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos Materiais Esportivos serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/ PMO/ SEMED/ SEMEL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/ PMO/ SEMED/ SEMEL** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de execução do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 067/2018

Processos nº: 135/2018/SEMED e 144/PMO/SEMEL.

Procedência: CPL.

Interessados: SEMED e SEMEL.

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da SEMED e as demandas da SEMEL, no exercício 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2018/SEMED/SEMEL - Análise de Minuta de Edital e Contrato.

Senhora Pregoeira,

I – Relatório.

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 034/2018, referente aos processos administrativos em epígrafe, que tem como objeto a **“contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da SEMED e as demandas da SEMEL, no exercício 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2018/SEMED/SEMEL - Análise de Minuta de Edital e Contrato”**.

Instruem os autos dos Processos nº. 135/2018/SEMED e 144/PMO/SEMEL:

- Termo de referência e Cotações de Preços;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;
- Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;
- Decreto nº 0142/2018 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;
- Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo V – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VI – Minuta de Contrato, Anexo VII – Modelo Proposta Comercial.
- Memorando nº 297/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

É o breve relatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



II - Análise Jurídica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a *proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes "*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*", nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "*utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade *pregão*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito "menor preço por item", a luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*
- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
- III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
- IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Deste modo, da análise dos processos administrativos retro mencionados, a respectiva necessidade de contratação foi exposta no Termos de referência encaminhados pelas Secretarias Municipais, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Antes da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotarção de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nesta cotação de preços realizada, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio do Decreto nº 142/2018, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autouou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas**. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a *lei interna* do procedimento licitatório.

No tocante à Minuta de Edital apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da Minuta do Contrato encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS




Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão.

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM **OPINA** pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 25 de Abril de 2018.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 135/2018/PMO/SEMED E
144/2018/PMO/SEMEL

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pelas Secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 171.141,88 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas Secretarias.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** correspondente a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

2.3.1. Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.3.2. O Edital na forma Digital poderá ser retirado nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-licitacao-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 30 / 05 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENTIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DO PREGÃO N.º 034/2018/PMO/ SEMED/SEMEL.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:



8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
 - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.

c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a)**, **b)**, **c)** e **d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 05% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.2 Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
2525 - Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
2525 - Fundo Municipal de Educação.
12.361.0010.2042 Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**
1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os Materiais Esportivos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no termo de Referência e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED/SEMCULT** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contratada deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5 do Termo de Referência**.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **01 (Um) dia corridos**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entrega da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar os Materiais Esportivos das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais e nos seguintes endereços:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842 – 20/07/2012 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa – Secretário Adjunto.

End.: Rua Idelfonso Guimarães, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar o responsável pelo recebimento dos Materiais Esportivos sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

- a)** Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b)** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO por meio de suas secretarias, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega dos Materiais Esportivos, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados nos endereços e para os fiscais mencionados no **item 15.6** deste edital.

16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega dos Materiais Esportivos pelo (s) fornecedor(s) a PMO e Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.



17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação e iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;

b) Amigável, por acordo entre as partes e

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor;

21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO e Secretarias, a seu critério, até a regularização do assunto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.5.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11.** Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12.** O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.
- 24.13.** É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14.** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15.** Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de OBIDOS ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.
- 24.16.** Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.17.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 03 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS ESPORTIVOS

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades contidas abaixo:

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS.

TABELA

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total das Secretarias	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado do Item
1	ANTENA PARA REDE DE VOLEI	PAR	32	R\$ 99,33	R\$ 3.178,67
2	APITO FOX 40, CLASSIC	UND	45	R\$ 38,00	R\$ 1.710,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TIPO PENALTY OU SIMILAR	UND	106	R\$ 71,63	R\$ 7.593,13
4	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 50	UND	54	R\$ 75,63	R\$ 4.084,20
5	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 100	UND	54	R\$ 94,66	R\$ 5.111,82
6	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TIPO PENALTY OU SIMILAR	UND	104	R\$ 88,30	R\$ 9.183,20
7	BOLA DE HANDEBOL H1	UND	103	R\$ 101,33	R\$ 10.437,33
8	BOLA DE HANDEBOL H2	UND	103	R\$ 99,33	R\$ 3.178,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (FEMININA)	UND	103	R\$ 83,27	R\$ 8.576,47
10	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (MASCULINA)	UND	103	R\$ 83,27	R\$ 8.576,47
11	BOMBA DE DUPLA AÇÃO PLASTICA	UND	42	R\$ 29,97	R\$ 1.258,60
12	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL C/ 10 VOLTAS – FA515	UND	22	R\$ 63,33	R\$ 1.393,33
13	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA	PAR	32	R\$ 114,33	R\$ 3.658,67
14	JOGO DE BANDEIRAS ARBITRO AUXILIAR	PAR	7	R\$ 94,67	R\$ 662,67
15	JOGO DE CARTÃO PLASTIFICADO	JG	32	R\$ 14,60	R\$ 467,20
16	PLACAR DE MESA	UND	6	R\$ 186,00	R\$ 1.116,00
17	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PAR	102	R\$ 201,63	R\$ 20.566,60
18	REDE DE FUTSAL OFICIAL	PAR	102	R\$ 138,60	R\$ 14.137,20
19	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	PAR	102	R\$ 206,76	R\$ 21.089,86
20	TROFEU GRANDE (80 CM ALTURA)	UND	54	R\$ 147,23	R\$ 7.950,15
21	TROFEU MEDIO (60 CM ALTURA)	UND	54	R\$ 145,98	R\$ 7.882,65
22	TROFEU PEQUENO (40 CM ALTURA)	UND	54	R\$ 61,67	R\$ 3.330,00
23	ARCO BAMBOLÊ PLÁSTICO	UNID	30	R\$ 4,97	R\$ 149,00
24	BASTÃO (ATLETISMO/REVERSAMENTO), CAIXA COM 8 UNID.	CX	20	R\$ 60,67	R\$ 1.213,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25	COLCHONETE 1,70 X 80CM	UNID	50	R\$ 53,33	R\$ 2.666,67
26	CONE MÉDIO DE 60CM	UNID	30	R\$ 52,27	R\$ 1.568,00
27	CONE PEQUENO 25CM	UNID	30	R\$ 9,17	R\$ 275,00
28	CORDA DE PULAR 5M	UNID	100	R\$ 17,97	R\$ 1.796,67
29	JOGO DE DAMAS	UNID	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
30	JOGO DE XADREZ	UNID	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
31	MEDALHA DE BRONZE RAI0 37mm	UNID	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
32	MEDALHA DE PRATA RAI0 37mm	UNID	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
33	MEDALHA DE OURO RAI0 37 mm	UNID	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
34	DOMINÓ EM OSSO	UNID	20	R\$ 27,83	R\$ 556,67
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 171.141,88

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o exercício de **2018**. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o exercício de **2018**. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.1.1 - O prazo de entrega do objeto proposto será de 48 (quarenta e oito) horas para Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 48 (quarenta e oito) horas, desde que informado 24 (vinte e quatro) horas antes do Término Previsto no item 5.1.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.2.1 - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.3 – A contratada deverá entregar os Materiais Esportivos das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais e nos seguintes endereços:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842– 20/07/2012 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa – Secretário Adjunto.

End.: Rua Idelfonso Guimarães, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo total estimado para a presente contratação é de **R\$ 171.141,88 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)**.



6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante nos Processos administrativos, elaborado com base nos orçamentos recebidos pelas Secretarias obtidos por meio de pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 48 (Quarenta e oito) horas para SEMED e SEMEL após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresentada até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 48 (Quarenta e oito) horas para SEMED e SEMEL a partir do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data de notificação.

7.1.4 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.3, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.3;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.3, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento.

10.1.1 - O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor;

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS ESPORTIVOS** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

12 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contração será exercida por um representante indicado no item 5.3, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.3, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED/SEMEL**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: xxxxxxxx e licitado conforme tabela abaixo para o ano letivo de 2018:

Item	Descrição	Unid.	Quant. das Secretarias	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
VALOR TOTAL					

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor;

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar os Materiais Esportivos de segunda a sexta feira, das 08:00 as 14:00hs, nos seguintes endereços:
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.
End.: Rua Idelfonso Guimarães, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.
- g) Entregar o objeto deste contrato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **01 (Um) dia corrido**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842– 20/07/2012 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa – Secretário Adjunto.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos Materiais Esportivos serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar Materiais Esportivos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos Materiais Esportivos pelo (s) fornecedor(s) a PMO e Secretarias, disporá de um período de até 48 (Quarenta e oito) horas para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **034/2018/ PMO/ SEMED/ SEMEL**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos Materiais Esportivos serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/ PMO/ SEMED/ SEMEL, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/ PMO/ SEMED/ SEMEL** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de execução do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **034/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 03 de maio de 2018.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Empresa detentora da ARP: Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda. CNPJ: 03.272.575/0001-51; Vencedora com o Valor: R\$ 2.553.698,75. Assinatura: 26/04/2018. Secretaria de Viiação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - SEVOP, referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 01.387/2018-PMM, Objeto: Registro de preços para eventual Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Tubo Circular em Estrutura de Aço Corrugado. Destinados aos Serviços da Secretaria de Viiação e Obras Públicas - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: ENGECOL - Engenharia Correa Leite Ltda. CNPJ/MF Nº 00.727.346/0001-96; Vencedora dos Lotes: COTA (PRINCIPAL/RESERVADA-ME/EPP), Valor Total Global: R\$ 3.409.090,00. Assinatura: 26/04/2018. Secretaria de Viiação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - SEVOP, referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 007/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 2.222/2018-PMM, Objeto: Registro de preços para eventual Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Cbuq, Para Atender As Necessidades da Secretaria de Viiação e Obras Públicas - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: CSA - Construções e Serviços da Amazônia Ltda. CNPJ/MF Nº 15.622.987/0001-53; Vencedora do Lote: COTA (PRINCIPAL), Valor Total Global: R\$ 4.980.000,00 e a empresa: Santa Cruz - Comercio e Serviços Ltda. CNPJ sob o Nº 03.624.050/0001-38; Vencedora do Lote: COTA (RESERVADA-ME-EPP), com o Valor: R\$ 1.795.000,00. Assinatura: 30/04/2018. Secretaria de Viiação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO.

CONVITE Nº 013/2018-CEL/PMM, Processo nº 3177/2018-PMM, a contratação de empresa de engenharia para construção de um muro, localizado no cemitério da Cidade Nova - Marabá - Pará, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: RRS Construtora Eireli - CNPJ sob o Nº 27.957.808/0001-1. Vencedora: R\$ 44.129,95. Assinatura: em 30/04/2018. Secretaria de Viiação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

CONCORRÊNCIA Nº 010/2017-CEL/PMM, Processo nº 51.243/2017-PMM, a Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas Nos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Km 07 - Município de Marabá/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CSA - Construções e Serviços da Amazônia Ltda - Epp, CNPJ sob o Nº 15.622.987/0001-53, Vencedora: R\$ 6.218.564,87. Assinatura: em 30/04/2018. Secretaria de Viiação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

Protocolo: 307635

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018-CEL/PMM. Homologação do Processo nº 1323/2018- PMM - Adesão a Ata de Registro nº 015/2017/CPL/PMM decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2017/CPL/PMM. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2017, Pregão nº 008/2017. Registro de Preços para Eventual Execução dos Serviços de Publicação nas Imprensas Oficiais e Jornais de Grande Circulação Diária na Região. Fornecedora do serviço a empresa: COSTA e PAES LTDA., CNPJ nº 06.602.474/0001-15. Origem do recurso: Próprio - Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá. Valor R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Mancipor Oliveira Lopes -Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU

Protocolo: 307631

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Publicado no dia 23/04/2018 no Diário Oficial do Estado nº 33603, pág. 50, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: No preâmbulo do edital, ONDE SE LÊ: 23 DE ABRIL 2017 A 29 DE JUNHO DE 2017, LEIA-SE: 23 DE ABRIL DE 2018 A 29 DE JUNHO DE 2018. Osmar Vieira da Costa Júnior - Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SEGMOB. As Demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 307637

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-026/PMNI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): J L TEIXEIRA SOARES - ME, com o valor total de R\$ 1.664.172,05(Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos), A. MIROIDES DOS REIS SILVA & CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.073.366,99(Um Milhão, Setenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), ATACADO E VAREJO WSS EIRELI- EPP, com o valor total de R\$ 2.132.276,49(Dois Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).. 3 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 25 de Abril de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de Abril de 2018
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 307641

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-028/PMNI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.. Vencedor(es): ANTONIO MARCOS & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 646.680,50(Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), AELSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME, com o valor total de R\$ 258.000,00(Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais).. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 25 de Abril de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de Abril de 2018
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 307639

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes pregões presenciais, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-033/PMNI

Data de Abertura: 16 de Maio de 2018 Horário: 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-034/PMNI

Data de Abertura: 18 de Maio de 2018 Horário: 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-035/PMNI

Data de Abertura: 21 de Maio de 2018 Horário: 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO/ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, FERRAMENTAS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/>.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de Maio de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 307642

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas

da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos. Empresas: R. N. BARROSO ABREU - ME, CNPJ: 08.240.111/0001-80, Valor Global Estimado: R\$ 171.130,54, Percentual de Desconto Licitado: 19%. Data da Homologação: 29/04/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018/PMO.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. Empresa: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99, Valor Global: R\$ 171.864,00. Data da Homologação: 25/04/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 307646

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018/PMO/SEMED/SEMED.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Didático, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CadÚnico e Atendimento das necessidades das Unidades Escolares de rede Pública Municipal e Secretaria Municipal de Educação - SEDE do município de Óbidos, no exercício de 2018. Abertura: 29/05/2018, às 9h.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/PMO.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de SISTEMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SISTEMA EDUCACIONAL, SISTEMA TRIBUTÁRIO, CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA, WEB SITE, E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano-SEMAP, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças-SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo-SEMG, para o exercício de 2018. Abertura: 18/05/2018, às 9h.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2018. Abertura: 30/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 08h às 13h ou www.prefeituraobidos.com.br/licitacoes e www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira

Protocolo: 307643

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar o serviço de sondagem da área do Hospital José Benito Priante e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni. Empresas: D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 21.727.523/0001-04, Valor Global: R\$ 38.086,96. Data da Homologação: 24/04/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 307645

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2017-057. Pregão Presencial (SRP) nº 009/2017 - CPL/PMO - PP - SRP - Partes: Município de Ourém e Empresa I Oechsler e Cia Ltda, CNPJ: 00.991.423/0001-10. Objeto: Aquisição de Combustível e derivados, Filtros e Óleos Lubrificantes para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourém/ Pa - Prazo de vigência do Termo Aditivo de 26 de abril de 2018 à 26 de julho de 2018. Data da Assinatura: 23 de abril de 2018.

Protocolo: 307647

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-SELIC-PMM

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde. DESERTO.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018-SELIC-PMM**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Carteiras Escolares, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço. Situação: REVOGADO. Motivo: Interesse da Administração.

Melgaço-PA, 13 de abril de 2018.
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

Que visa os serviços mensal de acesso a internet, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores para atender as Secretarias desta Prefeitura e escolas do ensino fundamental. EMPRESA VENCEDORA: R & B Serviços de Telecomunicações Ltda.

Monte Alegre-PA, 30 de abril de 2018.
JAIRÓ CASTRO DA SILVA
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
REPARTIMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018**

A Prefeitura de Novo Repartimento torna público que será realizado no dia 05/06/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura a Concorrência Pública do tipo Menor Preço por empreitada global. Objeto: Contratação de Empresa para Execução do Projeto de Revitalização do Trevo de Novo Repartimento com Pavimentação Asfáltica.

O edital encontra a disposição na CPL taxa de R\$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br. Novo Repartimento-PA, 30 abril de 2018FERNANDO BARRROS LIMA
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018/PMO/SEMDES/SEMED**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Didático, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CadÚnico e Atendimento das necessidades das Unidades Escolares de rede Pública Municipal e Secretaria Municipal de Educação - SEDE do município de Óbidos, no exercício de 2018. Abertura: 29/05/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de SISTEMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SISTEMA EDUCACIONAL, SISTEMA TRIBUTÁRIO, CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA, WEB SITE, E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano-SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças-SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo-SEMG, para o exercício de 2018. Abertura: 18/05/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018/PMO/SEMED/SEMELObjeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2018. Abertura: 30/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Sector de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 08h às 13h ou www.prefeituraobidos.com.br/licitacoes. www.tem.pa.gov.br/portal-lic-publico.Em 2 de maio de 2018.
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo Ao Contrato Nº 2017-057. Pregão Presencial (SRP) nº 009/2017 - CPL/PMO - PP - SRP - Partes: Município de Ourem e Empresa I Oechsler e Cia Ltda, CNPJ: 00.991.423/0001-10. Objeto: Aquisição de Combustível e derivados, Filtros e Óleos Lubrificantes para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourem/PA - Prazo de vigência do Termo Aditivo de 26 de abril de 2018 a 26 de julho de 2018. Data da Assinatura: 23 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA
DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018/PMON**Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Topografia. Abertura: 17/05/2018 às 09h:00min. Valor estimado R\$ 111.475,05. Informações: licitapmon@gmail.comROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19022018-09-007**

O Prefeito em exercício, Sr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determino a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19022018-09-007, cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, Para Aquisição de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Destinados A Merenda Escolar e Manutenção dos Fundos Municipais de Saúde e Educação, Materiais e Produtos de Limpeza e Materiais Para Copa e Cozinha, Destinados A Manutenção dos Fundos Municipais de Saúde e Educação, Conforme Termo de Referência.

Pacajá-Pará, 30 de abril de 2018.
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018**

Para Sistema de Registro de Preços - Com Cota Reservada Para MÉS e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para realizar instalação e manutenção corretiva e preventiva de centrais e aparelhos de ar condicionado pertencentes às Secretarias Municipais. Data de Abertura: 16/05/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 02/05/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

Para Sistema de Registro de Preços - Com Cota Reservada Para MÉS e EPPs. Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, equipamentos industriais, utensílios diversos, domésticos, material de escritório e equipamentos de processamentos de dados, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data de Abertura: 16/05/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 02/05/2018.

Paragominas, 27 de abril de 2018.
GERSÊMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20180203. Origem: Inexigibilidade nº 6/2018-06 - Secult. Contratante: Prefeitura Municipal de Parauapebas. Contratada: D. M. Alves Maciel - Shows e Eventos. OBJETO: Contratação de shows alusivos as festividades comemorativas do 20º aniversário da Vila Onalício Barros, no Município de Parauapebas, Estado Pará. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 23 de Março de 2018 a 23 de Abril de 2018. DATA DE ASSINATURA: 23 de Março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20180240. Origem: Pregão nº 9/2017-006semel. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Miranda e Farias Construções LTDA - EPP OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operação/manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, incluindo todas as despesas para a execução dos serviços nos prédios vinculados à Rede Municipal de Educação, referente ao

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais). VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180263ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMED. Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preço para execução dos serviços de recarga e recondição de cartuchos de toner, tinta para impressora e peças de reposição para as multifuncionais das escolas municipais de Parauapebas, Estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMED. Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMED, conforme abaixo:
Empresa: MEGA BYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. C.N.P.J. nº 11.975.516/0001-78, estabelecida à RUA SOL PONTE Nº 191-A, DA PAZ, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. LIBERATO JOSÉ DE CARVALHO MENDES, C.P.F. nº 033.210.714-01.ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00024 00025 00026 00027 00029 00030 00031 00032 00033 00034 00041 00042 00043 00044 00045 00046 00047 00048 00049 00050 00051 00052 00053 00054 00055 00056 00057 00058 00059 00060 00061 00062 00063 00064 00065 00066 00067 00069 00070 00071
VALOR TOTAL R\$ 1.378.783,40

Parauapebas - PA, 27 de Abril de 2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 10:00 horas do dia 19 de Junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo técnica e preço, para a Contratação de até 2 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços especializados em comunicação social, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

Parauapebas-PA, 2 de maio de 2018.
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Presidente**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Secretaria Municipal de Educação, mediante a Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados que a data de continuidade da sessão pública referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001SEMED, cujo objeto é Registro de Preço para Contratação de empresa especializadas de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartazes/cartilhas/revistas e outros materiais gráficos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme os padrões pré estabelecidos, fica prorrogada para dia 09/05/2018 às 09:00 hrs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira rio II - Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 2 de maio de 2018.
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Pregoeira



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 322/2018-CPL


Óbidos (PA), 03 de Maio de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018**, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	11:30
Dia:	03 / 05 / 18
	
Recebedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 135/2018/PMO/SEMED E
144/2018/PMO/SEMEL

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 30 / 05 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado pelas secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 171.141,88 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas secretarias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br / www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes / www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico

Fone: (93) 3547-3044.

Óbidos (PA), 03 de maio de 2018.



MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 111/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 03 de maio de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	317/2018
Recebido às	14:42 horas
Dia	03 / 05 / 2018
..... Recebedor	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 322/2018-CPL, de 03/05/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o resumo de edital de licitação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº. 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL.

Atenciosamente,


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Maria Andréa da Silva Rodrigues,
Secretária Adjunta Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº.322/2018-CPL, de 03/05/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 22 de maio de 2018, o resumo de edital de licitação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da rede Pública Municipal, através da secretária Municipal de Educação – SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer -SEMEL, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 03 de maio de 2018.


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e

Prefeitura de Óbidos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br>)



ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL
PARÁ - BRASIL

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br>)

Menu de Navegação

Você está em: [Home](#) (<http://www.prefeituradeobidos.com.br>) [Licitação](#) (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes>)

[Pregão Presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL](#)



Pregão Presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL

[Pregões](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes) (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes>)

Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo

Situação: **Aberta**

Publicada por: **Setor Licitação**

Data de Abertura: **30/05/2018 09:00:00**

Detalhes

Pregão Presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018.

Abertura do certame: **30 / 05 / 2018 às 09:00h**

Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, sito à **Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000**

Documentos

- EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/public/storage/obidos/licitacoes/180503160356edita-material-esportivo-assinado.pdf>)

Licitações

[Tomada de Preços](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos) (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos>)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Selecione uma Categoria ▼



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 325/2018-CPL

Óbidos (PA), 03 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 30/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido em
04/05/2018
Amarildo Bentes de Andrade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 219/2018-CPL

Óbidos (PA), 03 de Maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 4 / 5 / 18 Às 12:4
M. Mousinho
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 30/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 220/2018-CPL

Óbidos (PA), 03 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria
Erique Figueiredo
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

Pregão Presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 30/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido Em:
04/05/2018
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 221/2018-CPL

Óbidos (PA), 03 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria
Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 30/05/2018 às 09:00h


Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Recebido em: 04/05/2018


Assinatura





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 222/2018-CPL

Óbidos (PA), 03 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 30/05/2018 às 09:00h


Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RECEBI EM <u>04/05/18</u>
AS <u>11h:04</u> HORAS.
 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **034/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 30 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO.

Decreto nº 0142/2018

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado, com firma comercial estabelecida na cidade de Santarém - PA, na TRV DOS MÁRTIRES, 18 - CENTRO - SANTARÉM-PA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: 05.020.294/0001-37 e Inscrição Estadual nº: 15.255.039-5, neste ato representada, conforme firma individual, pela Sra. SANDRA M. S. DE AGUIAR, brasileira, casada, comerciante portadora do cadastro nacional de pessoa física CPF nº: 232.144.142-91 e RG nº: 1499362, residente e domiciliada na Rua Galdino Veloso nº 227 CENTRO, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

OUTORGADO: EDIVALDO MAIA DE SOUSA, brasileiro, casado, estabelecido nesta cidade de Santarém-Pa, sito à Av. Curuá-una nº 672 - SANTÍSSIMO - portador da cédula de identidade nº **2601161** e CPF sob o n.º **564.873.712-20**.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, a outorgante nomeia e constitui o outorgado supracitado, junto aos Órgãos da Administração direta na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como Representar a firma na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL**, sendo a pessoa credenciada junto a este ato administrativo, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, **bem como para ASSINAR, ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS E AMOSTRAS DE PRODUTOS, DAR LANCES DE FORMA VERBAL E ESCRITO, FAZER PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO E QUALQUER ASSUNTO QUE SEJA DE INTERESSE DO OUTORGANTE**, para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Santarém-PA, 29 de maio de 2018

Rec.º 2º Of.

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

Edivaldo

7

EG

[Handwritten signatures and initials]



VALIDO COMO SELO DE SEGURANÇA

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFICIO
Tv. 15 de Novembro, 237
Santarém - PA
Tel. (93) 3522-2797
Fax. (93) 3804-1651
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Tabelião

Eunice Alexandra Pereira Vieira
Marcus Aurélio O. Vieira
Substitutos

Alfredo Williams de O. Almeida
André Pinto de Carvalho
Escriventes

EMQL. (q) R\$ 5,55

Reconheço por ter conferido com
outra(s) existente (s) assinatura (s)

*Sandra Maria
Silva de Aguiar*

Em tes.º _____ da vert. de
Santarém

André Pinto de Carvalho
29 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

[Handwritten marks and signatures]

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. **EDIVALDO MAIA DE SOUSA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2601161**, e do CPF nº **564.873.712-20** a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/SEMED /SEMEL**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **05.020.294/0001-37**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Santarém-PA, 29 de maio de 2018

Rec 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5



OM D
ANCA
TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFICÍO
Tv. 15 de Novembro, 237
Santarém - PA
Tel. (93) 3522-2897
Fax. (93) 3524-1651
Dro. Evaldo Ferreira Vieira
Tabelião
Vice-Alexandra Ferreira Vieira
Marcos Aurélio C. Vieira
Substitutos
Fredo Williams de O. Almeida
André Pinto de Carvalho
Escritores
EMQL. () R\$ 5,55

Reconheço por ter conferido com
outra (s) existente (s) assinatura (s)
*Sandra Maria Silva
de Aguiar*

Em test.º da verdade
29 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
Escritor Juramentado
CPF: 645.079.392-91

Alina

Aguiar

BS

R

Q



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1044803293

NOME: EDIVALDO MAIA DE SOUSA

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF: 2601161 PC/PA

CPF: 564.873.712-20 DATA NASCIMENTO: 09/04/1975

FILIAÇÃO: BENEDITO FERREIRA DE SOUSA
MARIA MAIA DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

1ª HABILITACAO: 08/06/2010

VALIDADEZ: 11/03/2020

1ª HABILITACAO: 08/06/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR
1044803293

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR: Edivaldo Maia de Sousa

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSAO: 18/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 14637130912
PA242039405

DETRAN - PA (PARA)

Colado com Original

Alina

BB

BB

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/SEMD/SEMEL** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência - **Anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-PA, 30 de maio de 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

T. Aguiar

[Handwritten signatures and initials]



ABELIONATO BENTES VEIRA 2º OFÍCIO
 15 DE NOVEMBRO 237 SANTARÉM PA
 TEL (93) 3522 2887 Fax (93) 3524 1681
 PEDRO EVALDIR F VIEIRA TABELIÃO
 CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 NOTAS DOU FE (EMOL R\$ 5,95)
 EM TEST! DA VERDADE
 SANTARÉM 8 MAIO 2018
André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 845.078.392-91

Instruções de preenchimento do FORMGAT-99-17.

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de Firma Individual;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de sociedade;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) do pedido;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício (ano) anterior ao presente pedido de enquadramento;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro da empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) da presente solicitação;
- (12) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 244.000,00;
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 1.200.000,00;
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, data, mês e ano;
- (18) Assinatura e identificação do titular de Firma Individual ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade;
- (19) (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade.



ABELIONATO BENTES VEIRA 2º OFÍCIO
 15 DE NOVEMBRO 237 SANTARÉM PA
 TEL (93) 3522 2887 Fax (93) 3524 1681
 PEDRO EVALDIR F VIEIRA TABELIÃO
 CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 NOTAS DOU FE (EMOL R\$ 9,10)
 EM TEST! DA VERDADE
 SANTARÉM 26 FEV 2012
Traciilda de O. Pereira Silva
 Escrevente Autorizada
 CPF: 152.638.272-53

Pedro Evaldir F. Vieira
 Tabelação

CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 NOTAS DOU FE (EMOL R\$ 9,10)
 EM TEST! DA VERDADE
 SANTARÉM 18 ABR 2012

Alfredo Williams de O. Almeida
 Escrevente Juramentado
 C/C/MF nº 194.950.002-82



ABELIONATO BENTES VEIRA 2º OFÍCIO
 15 DE NOVEMBRO 237 CENTRO SANTARÉM PA
 TEL (93) 3522-2887 / FAX 3524-1681
 PEDRO EVALDIR F VIEIRA TABELIÃO
 CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 NOTAS DOU FE (EMOL R\$ 9,10)
 EM TEST! DA VERDADE
 SANTARÉM 26 FEV 2012
Traciilda de O. Pereira Silva
 Escrevente Autorizada
 CPF: 152.638.272-53



Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.020.294/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SANDRA M S DE AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



[Signature]
Antônio Licínio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial SANDRA M S DE AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101192021	CNPJ 05.020.294/0001-37	Arquivamento do ato Constitutivo 26/04/2002	Início da atividade 16/11/2015
Endereço: TRAV. DOS MARTIRES, 18, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005540			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/03/2016	Número 20000468832	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
Identidade: 1499362		CPF: 23214414291	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	

186970005



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 3485585286600 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101192021 EMITIDA: 23/01/2018 PROTOCOLO: 186970005

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial SANDRA M S DE AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101192021	05.020.294/0001-37	26/04/2002	16/11/2015
Endereço: TRAV. DOS MARTIRES, 18, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005540			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 23 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

186970005

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 3485585286600 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101192021 EMITIDA: 23/01/2018 PROTOCOLO: 186970005

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTARÉM/PA			NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL CASADA
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA			(mãe) NOEMIA ARRUDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1969		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 232.144.142-91	
IDENTIDADE número 1499772		órgão emissor SSP	UF PA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DEP. QUINCY NUNES				NÚMERO 3956	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CARAWAZAL		CEP 68.040.100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM				UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL SANDRA M.S. AGUIAR					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES				NÚMERO 185	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68.005.540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 52.49-3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTERIAS, ARTIGOS DE AÇÚCAR Atividades secundárias SÁRIOS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, IMPORTADOS E ART. DE ARMARINHOS.				
<div style="float: right; border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 5px; text-align: center;"> </div>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.05.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
DATA 25.04.2002	ASSINATURA DO TITULAR <i>Sandra Maria Silva Aguiar</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					

Onck Rego.
Auxiliar Técnico
JUCEPA.
26, 04, 02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
SOB O NÚMERO:
15101192021
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

Olivia
[Handwritten initials and signatures]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em três vias legíveis a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (some a mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Autenticação de Firma do Estado de São Paulo
Autenticação
 Nº 013.604.184
 Série H
 Sob a Segurança do

TABELIÃO DE PEDRO E VALDIR F. VIEIRA 2º OFÍCIO
 T. 1557-9042 - R. 197 - SANTAREM - PA
 CEP: 13.201-202 - Fone: (93) 3524-1651

PEDRO E VALDIR F. VIEIRA TABELIÃO
 CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 NOVAS DOUFE (EMOL. R\$ 5,95)

EM TESTE DA VERDADE

SANTAREM 28 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 645.079.392-91

VALIDO SOMENTE COM O SELO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 232.144.142-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARÁ**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME		NÚMERO 18	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)



CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividades secundárias 4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS.
4751-2/00	COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
-------------------------------	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Sandra M. S. de Aguiar ME

DATA DA ASSINATURA
09-08-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Sandra Maria Silva de Aguiar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2027385 - JUCEPA

AUTENTICADO

JUCEPA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: **19/08/2010**
SOB Nº: **20000246343**
Protocolo: **10/057545-5, DE 11/08/2010**
Empresa: **15 1 0119202 1**
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

207385

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

ATENTIFICAÇÃO

 Nº 013.604.185

 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

 PIEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO

 CONFERE COM A ORIGINAL. EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FE ENVOL RS 595

 EM TESTE DA VERDADE

 SANTARÉM 28 MAIO 2018

 André Pinto de Carvalho

 Escrevente Juramentado

 CPF: 645.079.39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

 II Quadrante

 Ano 2018

 Documento Nº 227-V



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Orgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 232.144.142-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME		NÚMERO 18	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	NÚMERO 18	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO.		
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
4763-6/02	COM.VAR.DE COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
4772-5/00	COM. VAR. ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.		
4781-4/00			



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME				
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ANOTE REGO
Enok Correia Rego
Coordenador Regional
Mat 2022352 - JUCEPA
19.08.10

AUTENTICAÇÃO	CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010 SOB Nº: 20000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME	JUCEPA
	207389	GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

PREF. MUNICIPAL DE OBIDOS
II Quadrante
Ano 28º
Documento Nº 222-V
PAR

013.604.188
AUTENTICAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado de Pará
TABELIONA BENS DE BEM DA 2ª OFICINA
SANTARÉM PA
Tel: (91) 3522.282 Fax: (91) 3524.1611
PEDRO EVALDIR VEIGA TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESSES NOTAS DOU-FÉ (E) Nº RS 5.995
EM TEST. DA VERDADE
SANTARÉM 8 MAIO 2018
André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
----------------------	-------------------------------	-------------------------	--

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.
4789-0/07	COM.VAR.DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	ASSOCIAÇÃO JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME				
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar			

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 19/08/10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010 SOB Nº: 2000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME 207391 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	---

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the name 'GETULIO VILLAS MOREIRA'.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 232.144.142-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
4756-3/00	COM.VAR.ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) Sandra M. S. de Aguiar ME	
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 20223621 - JUCEPA	AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO REGISTRO EM: 19/08/2010 SOB Nº: 20000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 1510119202-1 SANDRA M S DE AGUIAR - ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 207395
---	---

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large number '7' and various scribbles.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

 Seção de Assessoria

 AUTENTICAÇÃO

 Nº 013.604.188

 28 MAR 2018

 André Pinto de Carvalho

 Escrevente Juramentado

 CPF: 645.079.392-91

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 232.144.142-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540
MUNICÍPIO SANTARÉM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES	NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 68005-540	
MUNICÍPIO SANTARÉM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4753-9/00	COM.VAR.ESPECIAL. DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPA. DE AUDIO E VIDEO.
4789-0/99	COM.VAREJ.DE ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, CARTÃO TELEFONICO, E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS.



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- SIM 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME				
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Corrêa Rego Coordenador Regional Mat. 2082352-1 - J.K.F.F. 19.08.10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2010 SOB Nº: 20000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 207897
---	---

Handwritten notes and signatures:
 1
 Villia
 [Signature]
 [Signature]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sandra Maria Silva de Aguiar
12.751.912

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1499362 3 VIA DATA 28/07/2017

NOME SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR

FELIÇÃO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
NOEMIA ARRUDA DA SILVA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1969

DOC ORIGIN C.CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM:1140 LIV: B 12 FOL:0100

CPF 232144142-91

FATOR RH 11.512.490

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* 607

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



TABELIONATO BENTES VEIRA 2º OFÍCIO
R. 15 DE NOVEMBRO 237 SANTAREM - PA
Tel (93) 3522 2887 Fax (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FE (L) Nº 5757



TABELIONATO BENTES VEIRA 2º OFÍCIO
R. 15 DE NOVEMBRO 237 SANTAREM - PA
Tel (93) 3522 2887 Fax (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FE (L) Nº 5757

EM TEST. DA VERDADE
SANTAREM 11 ABR 2018
[Signature]
Alfredo Williams de O. Almeida
Escritor Juramentado
CPF: 194.959.602-82

EM TEST. DA VERDADE
SANTAREM 28 MAIO 2018
[Signature]
André Pinto de Carvalho
Escritor Juramentado
CPF: 645.079.392-91

[Handwritten notes and signatures]



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ALAN CASSIO ROTTOLI PINTO	
CPF/CNPJ: 005.165.592-65	
Email: alanrottoli@outlook.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SANDRA M S DE AGUIAR ME	
NIRE: 15101192021	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000468832	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 20.648.263.264.55	
Emissão: 02/05/2016 11:01:42	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Segunda-Feira, 2 de Maio de 2016

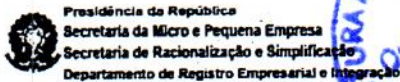
Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

protocolo: 167407155



1
Alina
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
 16



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499362	Orgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 232.144.142-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o Anexo I) PA
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o Anexo I) PA
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) etanrotto@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4744099 4751201 4753900 4754701 4755501	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Com. Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 18/03/16	AUTENTICADO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2016 SOB Nº: 20000468832 Protocolo: 15919477-6, DE 07/08/2015 Empresa: 15-1-0119202-1 SANDRA M S DE AGUIAR ME MARCELO CEBOLÃO		
Requerimento Eletrônico: 8150000259148			2 de 6



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA 0373	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499362	Orgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sianrottoi@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4755502 4755503 4756300 4761001 4762800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSPARENCIA DE BENS OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior U.F. XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sianrotoli@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4763603 4772500 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ADOTE SE Enok Correia Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 180316	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2016 SOB Nº: 20000468832 Protocolo: 15919477-6-DE 07/08/2015 Empresa: 1510119202-1 SANDRA M. S. DE AGUIAR ME MARCELO CEBOLÃO		
Requerimento Eletrônico: 81500000259148			



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante: A. NETO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.075.858/0001-03, sito à Av. Curuá-Una, Nº 672, Santíssimo, em Santarém-Pa, por intermédio do seu representante legal o **Sr. ANTONIO NETO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1872265/SSP/PA e do CPF no 324.405.372-68, residente e domiciliado à Av. Ismael Araújo, Nº 363, Santíssimo, em Santarém-PA.

Outorgado: EDINALDO DA SILVA MENEZES, brasileiro, casado, Representante Comercial, Residente e domiciliado na Rua Maracanãzinho nº 25-Maracanã, Santarém-Pa portador da Carteira de Identidade nº 2124553-SSP/PA, CPF/MF nº 387.930.322-34.

A quem confere amplos poderes para representar a A. NETO DOS SANTOS - EPP perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **034/2018/PMO/SEMED/SEMED**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive, assinar documentos, assinar propostas, formular lances verbais, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2018. XXXXXXXXXXXXX

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
RECO 11-27

Santarém-Pa, 28 de Maio de 2018.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS – EPP
ANTONIO NETO DOS SANTOS

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

Cartório 3º Ofício
Mestre Wilson Dias de Fonseca, 340
reconheço por semelhança a
assinatura indicada de
ANTONIO NETO DOS SANTOS
que confere o poder da
serventia. Dou fé.
Santarém, 28 de maio de 2018.
Em teste da verdade



Edinaldo da Silva Menezes
Olivia



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
EDINALDO DA SILVA MENEZES

DCC. IDENTIDADE / DCC. PASSAP. / LP
2124553 SSP/PA

CPF
387.930.322-34

DATA NASCIMENTO
13/10/1970

FILIAÇÃO
JOSE MENEZES LOPES
MARTA RELO DA SILVA

PERMISSÃO
AC

REC.
AC

CAT. FUA
AC

Nº REGISTRO
01055870396

VALIDADEZ
23/12/2018

1ª HABILITACAO
04/04/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
785599770

OBSERVAÇÕES

SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
30/12/2013

33456717491
PA234137665

AGENCIARIA DO EMISSOR
DETRAN PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
785599770

[Handwritten signature]
Conferir com original

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
7
[Handwritten initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANTONIO NETO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1872265 SSP/PA

CPF: 324.405.372-68 DATA NASCIMENTO: 30/06/1969

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, MARIA JOSE NOGUEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00407001109 VALIDADE: 11/09/2018 1ª HABILITACAO: 09/02/1998

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: Antonio Neto dos Santos

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSAO: 24/09/2013

Assinatura do Emissor: [Signature] 45251227507 PA232284792

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 769143073

PROIBIDO PLASTIFICAR 769143073



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFICIO
TV 15 DE NOVEMBRO 237 SANTAREM PA
Tel (93) 3522 2887 Fax (93) 3524 1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL E EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FÉ (EM NOVA R\$ 5,95)

EM TESTE DA VERDADE
SANTAREM 18 MAIO 2018

Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivão Juramentado
CPF: 194.959.802-82

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature: Olívia]

[Handwritten initials: J. J.]

[Handwritten initials: R.]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTÔNIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)	(mãe) MARIA JOSÉ NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 324.405.372-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
Declare, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requerer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4511101 4530702 4530703 4633801 4635401 4637199 4641903 4642702 4645103 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO P/ CONSTRUÇÃO; - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS -COMERCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalariado/gestor) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTÔNIO NETO DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO Jucivane da Moura Costa Técnica do Registro Mercantil Mat. 58971192 - JUCEPA 30/01/18		

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Orgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 324.405.372-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	Código do Município (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requerer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	Código do Município (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomerciai@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649404 4649408 4649499 4674500 4679604 4712100 4721103 4722901 4742300 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS -COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D.ÁGUA, HIDRÁULICAS E SUBMERSAS -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - COMERCIO ATACADISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS -COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, NOVOS -MINIMERCADO -COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR -COMERCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS -COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL -COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, -COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, -COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, -COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUQUES, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, -TRANSPORTE ESCOLAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXXX XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 8180000026045			Página 2 de 5



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alina' and other initials.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 324.405.372-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Caso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Caso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 7711000 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO NETO DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE Jucivante da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Mat. 5037116/PA R. D. N. O.	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8180000026045			

Certifico o Registro em 30/01/2018
 Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
 Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 25118625229950



Handwritten signatures and initials in blue ink.



186944268

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A NETO DOS SANTOS
PROTOCOLO	186944268 - 25/01/2018
ATÓ	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101067341
CNPJ 03.075.858/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018
SOB N: 20000550730

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

31/01/2018

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 25118625229950



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTARÉM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 30 de Maio de 2018.



A. NETO DOS SANTOS – EPP

ANTONIO NETO DOS SANTOS

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF N.º 324.405.372-68

P 17







Consulta Optantes



Data da consulta: 29/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.075.858/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A. NETO DOS SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Almeida' and several other initials.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –
Santarém – Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP, pessoa jurídica de direito privado, com firma comercial estabelecida na cidade de Santarém – Pa, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 05.005.033/0001-48 e Inscrição Estadual nº 15.224.209-0, neste ato representada, conforme firma individual, pela Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, brasileira, casada, comerciante portadora do cadastro nacional de pessoa física CPF nº 586.973.302-20 e RG nº 2604229, residente e domiciliada na Av. Crizantemo, nº 344, bairro do Jardim Santarém, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

OUTORGADO: ROSIVELTON ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado, estabelecido nesta cidade de Santarém – Pa, sito à TRV. 15 DE AGOSTO, Nº 220 CENTRO – portador do CPF nº 015.972.842-89 e Cédula de Identidade nº 6772846.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, a outorgante nomeia e constitui o outorgado supracitado, junto aos Órgãos da Administração Direta na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como Representar a firma na **LICITAÇÃO** instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018/PMO/SEMED E 144/2018/PMO/SEMEL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a pessoa credenciada junto a este ato administrativo, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, bem como para **FORMULAR PROPOSTAS POR MEIO DE LANCES VERBAIS E ESCRITOS, PARA NEGOCIAR COM O PREGOEIRO, ASSINAR CONTRATOS, ANEXOS E PROPOSTA, PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO PROPONENTE.**

Santarém – Pa, 28 de MAIO de 2018

Rec: 2018/01/11

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

[Handwritten signatures and initials]



SELO DE SEGURANÇA TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO

Tv. 15 de Novembro, 237
Santarém - PA

Tel. (93) 3522-2687

Fax. (93) 3524-1651

Pedro Evaldir Ferreira Vieira

Tabellião

Eunice Alexandra Ferreira Vieira

Marcus Aurélio C. Vieira

Substitutos

Alfredo Williams de O. Almeida

André Pinto de Carvalho

Escreventes

EM Q. (A) R\$ 5,55

Reconheço por ter conferido com
outra (s) existente (s) assinatura (s)

Dacilene Lima

Agniar

[Signature]

Em 28 de Maio de 2018

Santarém

28 MAIO 2018

[Signature]

Alfredo Williams de O. Almeida

Escrevente Juramentado

CPF: 194.959.602-82

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA	(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
GPF (número) 586.973.302-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO		NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP		NÚMERO 390	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS		
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) • <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 20230211 - JUCEPA 02.08.11		AUT: JUCEM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP <i>Getulio Villas Moreira</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	



Dacilene
02



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE MADONIA ALHO - Território Várzea
R. Augusto Leal, s/n.º - Centro - Santarém - PA - CEP: 08500-000 - Fone: (51) 3623-1000

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Santarém, 23 de maio de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

MARINA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)



[Handwritten signatures and scribbles]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR		ESTADO CIVIL Casado (a)	
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E COMPLEMENTOS		
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS		
4753-9/00	CONFECÇÕES DE ROUPAS RPROFISSIONAIS		
1413-4/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>		



Alina

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Emil Com Rego
Coordenador Regional
Mat. 20226-1 - JUCEPA
02.06.11

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

7
03



INSTITUTO PARABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOAO DE VARELA ALHO - Tabelião Vitualdo
Rua da Freguesia, 340 - CEP: 08000-000 - Santarém - PA - Fone: (93) 3521-8500

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Santarém, 23 de maio de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

VALIDO
RANDEA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)

AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 013.633.888

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM	UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA	(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586973302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5241-8/04 5249-3/03 5249-3/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05005033000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>+ Daiclene Leiria Aguiar Me.</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Daiclene Leiria Aguiar</i>		



Daiclene

A

7

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

08.10.03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2003
 SOB Nº: 20000066160
 Protocolo: 03/043278-2
 Empresa: 15 1 0119039 8
 DACILENE LIMA AGUIAR ME

GERISON PERES FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

04



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MOURA ALBUQUERQUE - Tabelião Vitalício
R. Antônio Carlos de Farias, 117 - Centro - Santarém - PA - Fone: (51) 3073-2283

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé. Santarém, 23 de maio de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)
VÁLIDA EM TODOS OS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA - SEM EMENDAS E OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.623.687
Setor de Seguradora
Tribunal de Justiça do Estado do Pará



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO		NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS



Handwritten signature and initials

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AL
<i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 02.06.11	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011</p> <p>Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP</p> <p><i>[Signature]</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>

Handwritten initials and date



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE BESSOUZA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Wladimir de Faria, 100 - Jd. Santa - Santarém - 68005-000 - PA - Fone: (91) 3528-4131

A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Santarém, 23 de maio de 2018.
Em testemunho da verdade.

SANDRA MARA BOUSA BRITO (Escrivente)



Handwritten blue ink marks, including a large number '7', a signature, and a small mark.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAE			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAIS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	



CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	--	----	---

ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUESE E ARQUIVESE.

Enok Correia Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022367-1 - JUCEPA

02.06.11

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011

Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right side of the page]



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOAO DE WENDENÇA ALHO - Tabelião Vitaleiro
Rua da Foz de São João, 340 - Centro - Santarém - 68205-000 - PA - Fone: (93) 3523-3333

A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Santarém, 23 de maio de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO AITOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS (COPO, PRATOS, SACOLAS PLÁSTICAS)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dacilene Lima Aguiar EPP
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Dacilene Lima Aguiar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Enok Correia Rego
Coordenador Regional
Mat. 20223624 - JUCEPA
02/06/11

AUT
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empres: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials



3º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE FREITAS ALHO - Tabelião Viticiop
Rua do Urubitinga, 347 - Centro - Santarém - 68065-000 - PA - Fone: (93) 3523-4363

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfrica extraída
nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Santarém, 23 de maio de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)

3º OFFÍCIO
3.º Oficial
Santarém - Para

TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Estado do Para
Setor de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Nome: H
Nº 013.623.684

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large vertical line and several scribbles.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV CRISANTEMO		NÚMERO 344	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME		NÚMERO 390	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	



VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividades secundárias 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECOES DE ROUPAS PROFISSIONAIS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dacilene Lima Aguiar ME
 DATA DA ASSINATURA: **23-03-2007**
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **Dacilene Lima Aguiar**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

Enok Correa Rego
 Coordenador Regional
 JUCEPA
 19.04.07

AUTEN

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007
 SOB Nº: 20000149671
 Protocolo: 07/019669-9

Empresa: 15 1 0119039 8
 DACILENE LIMA AGUIAR ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

6.11

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO		NÚMERO 344	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME		NÚMERO 390	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
Atividades secundárias 4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA		
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS		
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS		
4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gerente) + Da Cilene Lima Aguiar ME				
DATA DA ASSINATURA 23-03-2008				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE Brook Correa Rego Coordenador Regional Met 2022/0621 - JUCEPA	AUTENTICA	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME	JUCEPA GUTILIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	-----------	--	--

09



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		FILHO DE (mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21.10.1973		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 586.973.302-20	
IDENTIDADE número 2604229		órgão emissor UF SEGUP PA		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. CRISANTENO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM		CEP 68030-590	
MUNICÍPIO SANTAREM				NÚMERO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 344	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR		DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO		NÚMERO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 390	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68005-020	
MUNICÍPIO SANTAREM		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		continuação (capital por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal			
5231-0/02		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ANLARIENHO			
5246-9/02		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
5241-3/04		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA			
5249-3/03		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS			
5249-3/06		COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUADOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29.04.2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 10.04.2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>Dacilene Lima Aguiar</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
Conc. Carlos Rego Anal. Técnico JUCEPA 11.04.02			JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2002 SOB O NÚMERO: 15101190398 DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETARIO GERAL		



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten numbers and marks]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2- Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



TABELA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta escritura que confere com o original. Dou fé. Santarém, 23 de maio de 2018.
 Em testemunho
 Sábina Maria Sousa Brito (Escrevente)

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
	CONSTITUIÇÃO
	ALTERAÇÃO
002	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
024	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
027	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
028	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
030	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
033	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
037	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
038	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
039	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6- DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGAR DIREITO

Vasilene Lima Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 255
PARÁ

Tribunal de Justiça
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.424.735

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Fátima, Fátima, nº 497
05010-000 - Obidos - Pará
CNPJ nº 07.043.478/0001-00
Inscrição Estadual nº 15.110.110-1
Inscrição Municipal nº 000000000-00
Cadastrada em Obidos - Pará
da Verdade

MAI 2018

João de Mendonça Ainho (Tabelião), Dão da Esperança Ainho, Laís de Cassia de M. Ainho de Sá, Sandra Mara Sousa Brito M. Helenilda R. O. Oliveira, Déa Clara de Souza Ainho (Substitutos)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2604229 ZVIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/2008

NOME: DACILENE LIMA AGUIAR

FILIAÇÃO: VICENTE FERREIRA LIMA
JOANA DARIA AGUIAR LIMA

NATURALIDADE: SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1973

DOC ORIGEM: C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM: 004476 LIV: 00B15 FOL: 124V

CPF: 586973302-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

RTIO DO 3.º OFÍCIO
3.º Ofício
Santarem-PA

Handwritten signatures and initials:
BG
Olivia
h
11

CARTERA DE IDENTIDADE

ROSELTON ROCHA DA SILVA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2013
Documento
Nº 2576

Cont. de Cont. Com. 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
015.972.842-89

Nome
ROSIVELTON ROCHA DA SILVA

Nascimento
20/01/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6772846

ROSIVELTON ROCHA DA SILVA

RALPHILDO FERREIRA DA SILVA
MÁRIA DE FÁTIMA ROCHA DA SILVA

SANTAREM PA

C.NASC-3 OF SANTAREM PA
NUM#91671 LIV:A182 FOL:118V

20/01/1993

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

707

Cont. de Cont. Com. 1
Original

BRASIL SERVIDÁRIO

Emissão
JUL/2009

CORREIOS

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Cont. de Cont. Com. 1

12

Alcino

12



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –
Santarém – Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **ROSIVELTON ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, estabelecido nesta cidade de Santarém –Pa, sito à TRV. 15 DE AGOSTO, Nº 220 CENTRO – portador do CPF nº 015.972.842-89 e Cédula de Identidade nº 6772846, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **DACILENE LIMA AGUIAR EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.005.033/0001-48**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Santarém, 28 de MAIO de 2018

Rec. 2201

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
RG: 2604229
CPF: 586.973.302-20
CNPJ: 05.005.033/0001-48

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']



COM O SELLO DE SEGURANÇA TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO

Tv. 15 de Novembro, 237
Santarém - PA
Tel. (93) 3522-2687
Fax. (93) 3524-1651
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Tabelião
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurélio C. Vieira
Substitutos
Alfredo Williams de O. Almeida
André Pinto de Carvalho
Escritores

Reconheço por ter conferido com
outra (s) existente (s) assinatura (s)

Dacilene Lima
Aguar

da verdade

Santarém 28 MAIO 2018

Alfredo Williams de O. Almeida
Escritor Juramentado
CPF: 194.959.602-82

EMQL: (1) R\$ 5,55

Handwritten arrow pointing upwards

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED/SEMEL**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 30 de MAIO de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –
Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, CNPJ nº 05.005.033/0001-48, sediada na cidade de Santarém-Pará, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, por intermédio do seu representante legal, Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, portadora da Carteira de identidade nº 2604229 e do CPF nº 586973302-20, DECLARA, para fins do disposto no item do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL** sanções administrativas e sob penas da Lei que esta empresa, na presente data, e considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2001.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém – Pa, 30 de MAIO de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) **DACILENE LIMA AGUIAR ME**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A BAIRRO CENTRO CEP 68.005-020 SANTAREM-PARA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **1510119039-8**, em **11 / 04 / 2002**

Inscrita no CNPJ(4) **05.005.033/0001-48**, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTAREM-PA**, **21** de **JANEIRO** de **2008**

SÓCIOS/TITULAR:

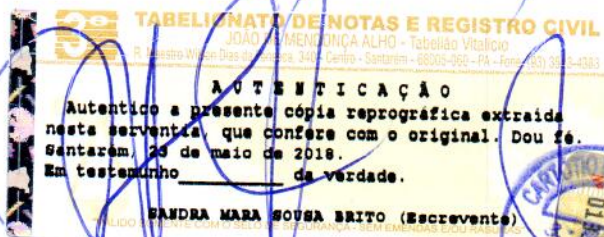
(10) Ass: *Dacilene Lima Aguiar*
Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/01/2008 SOB Nº: 20000168858
Protocolo: 08/005108-1, DE 23/01/2008
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Alina
16

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/02/2018



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.005.033/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DACILENE LIMA AGUIAR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and names like 'Alicia'.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101190398	05.005.033/0001-48	11/04/2002	29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOTOGRAFICOS E P/ FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS, TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			Empresa de pequeno porte
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/02/2017	20000506240		
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	15900303690	CNPJ:	05.005.033/0002-29
Endereço:	TV. 15 DE AGOSTO, 220, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005280		

186959249



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5364898487708 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 22/01/2018 PROTOCOLO: 186959249

Handwritten signatures and initials:
 7
 Alina
 EG
 18



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101190398	CNPJ 05.005.033/0001-48	Arquivamento do ato Constitutivo 11/04/2002	Início da atividade 29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: DACILENE LIMA AGUIAR	
Identidade: 2604229	CPF: 58667330220
Estado civil: casado	Regime de bens: comunhão parcial

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 22 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

186959249



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5364898487708 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 22/01/2018 PROTOCOLO: 186959249

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '7' and '2/19'.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE VARIEDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A	
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Initials] [Initials] [Initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DACILENE LIMA AGUIAR - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
--	----------------------	-------------------------

CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
 Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).



Olivia A
[Signature]
 21/01/2018



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ÍNDICE

1. CREDENCIAMENTO

1.1-PROCURAÇÃO.....	01
1.2- REQUERIMENTO DO EMPRESARIO.....	02
1.3 IDENTIDADE DO SOCIO.....	11
1.4- IDENTIDADE DO REPRESENTANTE	12
1.5-CARTA DE CREDENCIAMENTO- ANEXO V.....	13
1.6-DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO- ANEXO II.....	14
1.7-DECLARAÇÃO DE EMPRESA PEQUENO PORTE.....	15
1.8- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO	16
1.9- SIMPLES NACIONAL- CONSULTA OPTANTE.....	17
1.10 -CERTIDAO SIMPLICADA DIGITAL.....	18
1.11 – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA	20

Santarém, 30 DE MAIO DE 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

1
Olivia
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 034/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 30 de maio de 2018.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

SANDRA M.S.DE AGUIAR- ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37

INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

TRV DOS MÁRTIRES, Nº18 – CENTRO

TELEFONE: 93 99148-9070 SANTARÉM – PA

E-MAIL: sandramsaguiar@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL

LOCAL: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CENTRO, ÓBIDOS – PARÁ

HORÁRIO: 09:00 HRS DO DIA 30 DE MAIO DE 2018

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ nº 05.020.294/0001-37

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

email: sandramsaguiar@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, CNPJ nº 05.020.294/0001-37, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL MÉDIA
1	ANTENA PARA REDE DE VOLEI	PAR	32	ZONA LIVRE	R\$ 98,50	R\$ 3.152,00
V.UNIT.	noventa e oito reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:	três mil, cento e cinquenta e dois reais			
2	APITO FOX 40, CLASSIC	UND	45	FOX	R\$ 29,90	R\$ 1.345,50
V.UNIT.	vinte e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos			
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TIPO PENALTY OU SIMILAR	UND	106	NB	R\$ 69,90	R\$ 7.409,40
V.UNIT.	sessenta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	sete mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos			
4	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 50	UND	54	NB	R\$ 75,00	R\$ 4.050,00
V.UNIT.	setenta e cinco reais	V.TOTAL:	quatro mil e cinquenta reais			
5	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 100	UND	54	NB	R\$ 93,90	R\$ 5.070,60
V.UNIT.	noventa e três reais e noventa centavos	V.TOTAL:	cinco mil e setenta reais e sessenta centavos			
6	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TIPO PENALTY OU SIMILAR	UND	104	NB	R\$ 87,90	R\$ 9.141,60
V.UNIT.	oitenta e sete reais e noventa centavos	V.TOTAL:	nove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos			
7	BOLA DE HANDEBOL H1	UND	103	NB	R\$ 99,00	R\$ 10.197,00
V.UNIT.	noventa e nove reais	V.TOTAL:	dez mil, cento e noventa e sete reais			
8	BOLA DE HANDEBOL H2	UND	103	NB	R\$ 99,00	R\$ 10.197,00
V.UNIT.	noventa e nove reais	V.TOTAL:	dez mil, cento e noventa e sete reais			
9	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (FEMININA)	UND	103	NB	R\$ 82,50	R\$ 8.497,50
V.UNIT.	oitenta e dois reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:	oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos			

10	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIM. VAR (MASCULIN.)	UND	10	NB	R\$ 82,50	R\$ 8.497,50
V.UNIT.	oitenta e dois reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:				
11	BOMBA DE DUPLAÇÃO PLASTICA	UND	42	POKER	R\$ 29,00	R\$ 1.218,00
V.UNIT.	vinte e nove reais	V.TOTAL:				
12	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL C/ 10 VOLTAS - FA511	UND	22	POKER	R\$ 62,00	R\$ 1.364,00
V.UNIT.	sessenta e dois reais	V.TOTAL:				
13	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA	PAR	32	ZONA LIVRE	R\$ 113,00	R\$ 3.616,00
V.UNIT.	cento e treze reais	V.TOTAL:				
14	JOGO DE BANDEIRAS ARBITRO AUXILIAR	PAR	7	ZONA LIVRE	R\$ 93,00	R\$ 651,00
V.UNIT.	noventa e três reais	V.TOTAL:				
15	JOGO DE CARTÃO PLASTIFICADO	JG	32	ZONA LIVRE	R\$ 14,00	R\$ 448,00
V.UNIT.	quatorze reais	V.TOTAL:				
16	PLACAR DE MESA	UND	6	NC	NC	NC
V.UNIT.	NC	V.TOTAL:				
17	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PAR	102	PANQUÊ	R\$ 199,00	R\$ 20.298,00
V.UNIT.	cento e noventa e nove reais	V.TOTAL:				
18	REDE DE FUTSAL OFICIAL PAR 102	PAR	102	PANQUÊ	R\$ 137,00	R\$ 13.974,00
V.UNIT.	cento e trinta e sete reais	V.TOTAL:				
19	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	PAR	102	PANQUÊ	R\$ 205,00	R\$ 20.910,00
V.UNIT.	duzentos e cinco reais	V.TOTAL:				
20	TROFEU GRANDE (80 CM ALTURA)	UND	54	IRMOSSI	R\$ 145,00	R\$ 7.830,00
V.UNIT.	cento e quarenta e cinco reais	V.TOTAL:				
21	TROFEU MEDIO (60 CM ALTURA)	UND	54	IRMOSSI	R\$ 145,00	R\$ 7.830,00
V.UNIT.	cento e quarenta e cinco reais	V.TOTAL:				
22	TROFEU PEQUENO (40 CM ALTURA)	UND	54	IRMOSSI	R\$ 60,00	R\$ 3.240,00
V.UNIT.	sessenta reais	V.TOTAL:				
23	ARCO BAMBOLÊ PLÁSTICO	UNID	30	OBA OBA	R\$ 4,80	R\$ 144,00
V.UNIT.	quatro reais e oitenta centavos	V.TOTAL:				
24	BASTÃO (ATLETISMO/REVERSAMENTO), CAIXA COM 8 UNID.	CX	20	ZONA LIVRE	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
V.UNIT.	cinquenta e nove reais	V.TOTAL:				



[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

25	COLCHONETE 1,70 X 80CM	UNID	KALLANC	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
V.UNIT.	cinquenta e três reais	V.TOTAL:	dois mil, seiscentos e cinquenta reais		
26	CONE MÉDIO DE 60CM	UNID	ZONA LIVRE	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
V.UNIT.	cinquenta e um reais	V.TOTAL:	mil quinhentos e trinta reais		
27	CONE PEQUENO 25CM	UNID	ZONA LIVRE	R\$ 8,90	R\$ 267,00
V.UNIT.	oito reais e noventa centavos	V.TOTAL:	duzentos e sessenta e sete reais		
28	CORDA DE PULAR 5M	UNID	ZONA LIVRE	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
V.UNIT.	dezessete reais	V.TOTAL:	mil e setecentos reais		
29	JOGO DE DAMAS	UNID	ZONA LIVRE	R\$ 28,00	R\$ 840,00
V.UNIT.	vinte e oito reais	V.TOTAL:	oitocentos e quarenta reais		
30	JOGO DE XADREZ	UNID	XADREZ	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
V.UNIT.	sessenta e cinco reais	V.TOTAL:	três mil, duzentos e cinquenta reais		
31	MEDALHA DE BRONZE RAI0 37mm	UNID	CRESPAR	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
V.UNIT.	três reais	V.TOTAL:	mil e quinhentos reais		
32	MEDALHA DE PRATA RAI0 37mm	UNID	CRESPAR	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
V.UNIT.	três reais	V.TOTAL:	mil e quinhentos reais		
33	MEDALHA DE OURO RAI0 37 mm	UNID	CRESPAR	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
V.UNIT.	três reais	V.TOTAL:	mil e quinhentos reais		
34	DOMINÓ EM OSSO	UNID	DOBLE SIX	R\$ 26,50	R\$ 530,00
V.UNIT.	vinte e seis reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:	quinhentos e trinta reais		
cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos					

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial N.º 034/2018/PMO e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:
BANCO DO BRASIL - AG: 130-9 - C/C: 91628-5
- c) O prazo de execução do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho;

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Santarém-Pa 30 de maio de 2018


SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
 CNPJ: 05.020.294/0001-37
 Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
 CEP 68.005-540 - Santarém-PA



R\$ 465.538,10

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



DECLARAÇÃO

SANDRA M. S. DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade RG nº **1499362** e do CPF nº **232.144.142-91**, como representante devidamente constituído de proprietário inscrita no CNPJ no **21.361.181/0001-51**, doravante denominado **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que todos os custos e demais despesas, direta ou indiretas, inclusive tributos, estão incluídos nos preços ofertados. Nossa empresa está de acordo com as exigências estabelecidas no edital.

Santarém-PA, 30 de maio de 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

1

[Handwritten signature]

R

(P)



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

END. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL.
A.NETO DOS SANTOS
CNPJ N.º 03.075.858/0001-03
Av. Curuá-Una n.º 672, Santíssimo, Santarém-Pa.
DATA: 30/05/2018 HORA: 09H00MIN**



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000
FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 135/2018/PMO/SEMED E 144/2018/PMO/SEMEL

A abertura do certame ocorrerá no dia 30 / 05 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e suas alterações, sob condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Obidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
 - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
 - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 160.921,56 (Cento e Sessenta Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ANTENA PARA REDE DE VOLEI					
Valor Unitario	Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos	PAR	32	New Boll	R\$ 94,36	R\$ 3.019,52
Valor Total	Três Mil Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos					
2	APITO FOX 40, CLASSIC					
Valor Unitario	Trinta e Seis Reais e Dez Centavos	UND	45	Zona Livre	R\$ 36,10	R\$ 1.624,50
Valor Total	Um Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos					

3 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TIPO PENALTY OU SIMILAR

Valor Unitário	Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos	UND	.106	Penalty	R\$	68,05	R\$	7.213,30
Valor Total	Sete Mil Duzentos e Treze Reais e Trinta Centavos							

4 BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 50

Valor Unitário	Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos	UND	54	New Boll	R\$	71,85	R\$	3.879,90
Valor Total	Três Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos							

5 BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 100

Valor Unitário	Oitenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos	UND	54	New Boll	R\$	89,93	R\$	4.856,22
Valor Total	Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos							

6 BOLA DE FUTSAL MAX 500 TIPO PENALTY OU SIMILAR

Valor Unitário	Oitenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos	UND	104	Penalty	R\$	83,89	R\$	8.724,56
Valor Total	Oito Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos							

7 BOLA DE HANDEBOL H1

Valor Unitário	Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos	UND	103	New Boll	R\$	96,26	R\$	9.914,78
Valor Total	Novo Mil Novecentos e Quatorze Reais e Setenta e Oito Centavos							

8 BOLA DE HANDEBOL H2

Valor Unitário	Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos	UND	103	New Boll	R\$	94,36	R\$	9.719,08
Valor Total	Novo Mil Setecentos e Dezenove Reais e Oito Centavos							

9 BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (FEMININA)

Valor Unitário	Setenta e Nove Reais e Onze Centavos	UND	103	Penalty	R\$	79,11	R\$	8.148,33
Valor Total	Oito Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos							

10 BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (MASCULINA)

Valor Unitário	Setenta e Nove Reais e Onze Centavos	UND	103	Penalty	R\$	79,11	R\$	8.148,33
Valor Total	Oito Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos							



11	BOMBA DE DUPLA AÇÃO PLÁSTICA								
Valor Unitário	Vinte e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos	UND	42	New Boll	R\$	28,47	R\$		1.195,74
Valor Total	Um Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos								
12	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL C/ 10 VOLTAS – FA515								
Valor Unitário	Sessenta Reais e Dezesesseis Centavos	UND	22	Zona Livre	R\$	60,16	R\$		1.323,52
Valor Total	Um Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos								
13	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA								
Valor Unitário	Cento e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos	PAR	32	Zona Livre	R\$	108,61	R\$		3.475,52
Valor Total	Três Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos								
14	JOGO DE BANDEIRAS ARBITRO AUXILIAR								
Valor Unitário	Oitenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos	PAR	7	Zona Livre	R\$	89,94	R\$		629,58
Valor Total	Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos								
15	JOGO DE CARTÃO PLASTIFICADO								
Valor Unitário	Treze Reais e Oitenta e Sete Centavos	JG	32	Zona Livre	R\$	13,87	R\$		443,84
Valor Total	Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos								
16	PLACAR DE MESA								
Valor Unitário	Cento e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos	UND	6	Zona Livre	R\$	176,70	R\$		1.060,20
Valor Total	Um Mil Sessenta Reais e Vinte Centavos								
17	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL								
Valor Unitário	Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	PAR	102	Zona Livre	R\$	191,55	R\$		19.538,10
Valor Total	Dezenove Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos								
18	REDE DE FUTSAL OFICIAL								
Valor Unitário	Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos	PAR	102	Zona Livre	R\$	131,67	R\$		13.430,34
Valor Total	Três Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Quatro Centavos								



19 REDE DE VOLEIBOL OFICIAL

Valor Unitário Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos

Valor Total Vinte Mil Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos

PAR 102

Zona Livre

R\$ 196,42 R\$

20.034,84

20 TROFEU GRANDE (80 CM ALTURA)

Valor Unitário Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos

Valor Total Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos

UND

54

New Boll

R\$ 139,87 R\$

7.552,98

21 TROFEU MEDIO (60 CM ALTURA)

Valor Unitário Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos

Valor Total Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos

UND

54

New Boll

R\$ 138,68 R\$

7.488,72

22 TROFEU PEQUENO (40 CM ALTURA)

Valor Unitário Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos

Valor Total Três Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos

UND

54

New Boll

R\$ 58,59 R\$

3.163,86

23 ARCO BAMBOLÉ PLÁSTICO

Valor Unitário Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos

Valor Total Cento e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos

UNID

30

New Boll

R\$ 4,72 R\$

141,60

24 BASTÃO (ATLETISMO/REVERSAMENTO), CAIXA COM 8 UNID.

Valor Unitário Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos

Valor Total Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos

CX

20

New Boll

R\$ 57,64 R\$

1.152,80

25 COLCHONETE 1,70 X 80CM

Valor Unitário Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos

Valor Total Dois Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais

UNID

50

New Boll

R\$ 50,66 R\$

2.533,00

26 CONE MÉDIO DE 60CM

Valor Unitário Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos

Valor Total Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos

UNID

30

R\$

49,66 R\$

1.489,80



27 CONE PEQUENO 25CM

Valor Unitario	Oito Reais e Setenta e Um Centavos	UNID	30	New Boll	R\$	8,71	R\$	261,30
Valor Total	Duzentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos							

28 CORDA DE PULAR 5M

Valor Unitario	Dezessete Reais e Sete Centavos	UNID	100	New Boll	R\$	17,07	R\$	1.707,00
Valor Total	Um Mil Setecentos e Sete Reais							

29 JOGO DE DAMAS

Valor Unitario	Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	UNID	30	New Boll	R\$	27,55	R\$	826,50
Valor Total	Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos							

30 JOGO DE XADREZ

Valor Unitario	Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos	UNID	50	New Boll	R\$	62,70	R\$	3.135,00
Valor Total	Três Mil Cento e Trinta e Cinco Reais							

31 MEDALHA DE BRONZE RAI0 37mm

Valor Unitario	Três Reais e Quatro Centavos	UNID	500	New Boll	R\$	3,04	R\$	1.520,00
Valor Total	Um Mil Quinhentos e Vinte Reais							

32 MEDALHA DE PRATA RAI0 37mm

Valor Unitario	Três Reais e Quatro Centavos	UNID	500	New Boll	R\$	3,04	R\$	1.520,00
Valor Total	Um Mil Quinhentos e Vinte Reais							

33 MEDALHA DE OURO RAI0 37 mm

Valor Unitario	Três Reais e Quatro Centavos	UNID	500	New Boll	R\$	3,04	R\$	1.520,00
Valor Total	Um Mil Quinhentos e Vinte Reais							

34 DOMINÓ EM OSSO

Valor Unitario	Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos	UNID	20	New Boll	R\$	26,44	R\$	528,80
Valor Total	Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos							



R\$ 160.921,56

VALOR Cento e Sessenta Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos

Valor Total da Proposta: R\$ 160.921,56 (Cento e Sessenta Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAIFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTES, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 51527-2 - A. NETO DOS SANTOS

Santarem PA, 30 de Maio de 2018.



A. NETO DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03

INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

Carteira de Identidade 1872265 SSP-PA

CPF Nº 324.405.372-68





Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –
Santarém – Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA- SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL
RAZÃO DO PROPONENTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro, CEP: 68005-020

Cidade: Santarém – Pará

DATA: 30/05/2018 HORARIO: 9:00 HORAS

ITENS COTADOS: 01 A 15, 17 A 34

☐ 05.005.033/0001-48 ☐

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos nº 390-A

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572



ANEXO VII
PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/ PMO/ SEMED/SEMEL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018.

A empresa DACILENE LIMA AGUIAR inscrita no CNPJ (MF) nº 05.005.033/0001-30 e inscrição estadual nº 15.224.209-0, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 390 A centro cep 68005-020 na cidade de Santarém/PA com o Telefone 93 3522-3572 e e-mail: armarinshorealce@bol.com.br, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ANTENA PARA REDE DE VOLEI	PAR	32	ZONA LIVRE	R\$ 99,00	R\$ 3.168,00	noventa e nove reais	três mil cento e sessenta e oito reais
02	APITO FOX 40, CLASSIC	UND	45	FOX	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00	trinta reais	um mil trezentos e cinquenta reais
03	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TIPO PENALTY OU SIMILAR	UND	106	NEW BALL	R\$ 70,00	R\$ 7.420,00	setenta reais	sete mil quatrocentos e vinte reais
04	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 50	UND	54	NEW BALL	R\$ 74,90	R\$ 4.044,60	setenta e quatro reais e noventa centavos	quatro mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
05	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 04 MAX 100	UND	54	NEW BALL	R\$ 94,00	R\$ 5.076,00	noventa e quatro reais	cinco mil e setenta e seis reais
06	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TIPO PENALTY OU SIMILAR	UND	104	NEW BALL	R\$ 88,00	R\$ 9.152,00	oitenta e oito reais	nove mil cento e cinquenta e dois reais
07	BOLA DE HANDEBOL H1	UND	103	NEW BALL	R\$ 99,00	R\$ 10.197,00	noventa e nove reais	dez mil cento e noventa e sete reais
08	BOLA DE HANDEBOL H2	UND	103	NEW BALL	R\$ 98,00	R\$ 10.094,00	noventa e oito reais	dez mil e noventa e quatro reais
09	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (FEMININA)	UND	103	NEW BALL	R\$ 82,00	R\$ 8.446,00	oitenta e dois reais	oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais

Dacilene Lima Aguiar

02

7

[Handwritten signature]

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572



10	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600, TIPO PENALTY OU SIMILAR (MASCULINA)	UND	103	NEW BALL	R\$ 83,00	R\$ 8.549,00	oitenta e três reais	oito mil quinhentos e quarenta e nove reais
11	BOMBA DE DUPLA AÇÃO PLASTICA	UND	42	ZONA LIVRE	R\$ 29,80	R\$ 1.251,60	vinte e nove reais e oitenta centavos	um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
12	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL C/ 10 VOLTAS - FA515	UND	22	POKER	R\$ 62,90	R\$ 1.383,80	sessenta e dois reais e noventa centavos	um mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos
13	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA	PAR	32	NEW BALL	R\$ 112,90	R\$ 3.612,80	cento e doze reais e noventa centavos	três mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos
14	JOGO DE BANDEIRAS ARBITRO AUXILIAR	PAR	7	NEW BALL	R\$ 92,80	R\$ 649,60	noventa e dois reais e oitenta centavos	seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
15	JOGO DE CARTÃO PLASTIFICADO	JG	32	NEW BALL	R\$ 13,90	R\$ 444,80	treze reais e noventa centavos	quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
16	PLACAR DE MESA	UND	6	NÃO COTADO				
17	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PAR	102	NEW BALL	R\$ 200,00	R\$ 20.400,00	duzentos reais	vinte mil e quatrocentos reais
18	REDE DE FUTSAL OFICIAL	PAR	102	NEW BALL	R\$ 138,00	R\$ 14.076,00	cento e trinta e oito reais	quatorze mil e setenta e seis reais
19	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	PAR	102	NEW BALL	R\$ 204,00	R\$ 20.808,00	duzentos e quatro reais	vinte mil oitocentos e oito reais
20	TROFEO GRANDE (80 CM ALTURA)	UND	54	ZONA LIVRE	R\$ 143,00	R\$ 7.722,00	cento e quarenta e três reais	sete mil setecentos e vinte e dois reais
21	TROFEO MEDIO (60 CM ALTURA)	UND	54	ZONA LIVRE	R\$ 144,00	R\$ 7.776,00	cento e quarenta e quatro reais	sete mil setecentos e setenta e seis reais
22	TROFEO PEQUENO (40 CM ALTURA)	UND	54	ZONA LIVRE	R\$ 61,00	R\$ 3.294,00	sessenta e um reais	três mil duzentos e noventa e quatro reais
23	ARCO BAMBOLÉ PLÁSTICO	UNID	30	DODO BRINQUEDOS	R\$ 4,90	R\$ 147,00	quatro reais e noventa centavos	cento e quarenta e sete reais
24	BASTÃO (ATLETISMO/REVERSAMENTO), CAIXA COM 8 UNID.	CX	20	ZONA LIVRE	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	sessenta reais	um mil e duzentos reais
25	COLCHONETE 1,70 X 80CM	UNID	50	ZONA LIVRE	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00	cinquenta e dois reais e noventa centavos	dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais

Dacilene Lima Aguiar

O2

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 30/05/2018

26	CONE MÉDIO DE 60CM	UNID	30	ZONA LIVRE	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	cinquenta e dois reais	um mil quinhentos e sessenta reais
27	CONE PEQUENO 25CM	UNID	30	ZONA LIVRE	R\$ 9,00	R\$ 270,00	nove reais	duzentos e setenta reais
28	CORDA DE PULAR 5M	UNID	100	ZONA LIVRE	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00	dezesete reais e oitenta centavos	um mil setecentos e oitenta reais
29	JOGO DE DAMAS	UNID	30	ZONA LIVRE	R\$ 29,00	R\$ 870,00	vinte e nove reais	oitocentos e setenta reais
30	JOGO DE XADREZ	UNID	50	ZONA LIVRE	R\$ 64,90	R\$ 3.245,00	sessenta e quatro reais e noventa centavos	três mil duzentos e quarenta e cinco reais
31	MEDALHA DE BRONZE RAI0 37mm	UNID	500	ZONA LIVRE	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	três reais e vinte centavos	um mil e seiscentos reais
32	MEDALHA DE PRATA RAI0 37mm	UNID	500	ZONA LIVRE	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	três reais e vinte centavos	um mil e seiscentos reais
33	MEDALHA DE OURO RAI0 37 mm	UNID	500	ZONA LIVRE	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	três reais e vinte centavos	um mil e seiscentos reais
34	DOMINÓ EM OSSO	UNID	20	ZONA LIVRE	R\$ 26,90	R\$ 538,00	vinte e seis reais e noventa centavos	quinhentos e trinta e oito reais
VALOR TOTAL						R\$ 165.970,20	cento e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte centavos	cento e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte centavos

Valor total da Proposta:

R\$ 165.970,20

cento e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte centavos

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2018/PMO/ SEMED/ SEMEL e ainda que:

a) O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias

b) Os dados bancários são:

CONTA CORRENTE: Banco do Brasil

Agencia: 130-9 Conta Corrente: 43909-6

Dacilene Lima Aguiar



03

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
TELEFONE: 93 3522-3572

c) O prazo de execução do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições prevista neste edital, em relação as quais manifestamos nossa plena concordância e DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos.

SANTARÉM, 30 DE MAIO DE 2018

NOME DO REPRESENTANTE: DACILENE LIMA AGUIAR

CPF: 586.973.302-20 RG: 2604229

email: armarinhorealce@bol.com.br

Dacilene Lima Aguiar

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A
Centro - CEP 68.005-020
Santarém - Pará



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

04



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ÍNDICE



1. PROPOSTA DE PREÇO

1.1 – CARTA PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO VII).....01

Santarém, 30 DE MAIO DE 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and 'OS' at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 034/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 30 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018



SANDRA M.S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37

INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

TRV DOS MÁRTIRES, Nº 18 ALTOS – CENTRO

TELEFONE: 93 99148-9070 SANTARÉM – PA

E-MAIL: sandramsaguiar@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL

LOCAL: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CENTRO, ÓBIDOS – PARÁ

HORÁRIO: 09:00 HRS DO DIA 30 DE MAIO DE 2018

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTARÉM/PA		NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO DO TITULAR CASABÉ	
FILHO DE (pai) FRAncISCO CAVALEANTE DA SILVA		(mãe) NOEMIA ARRUDA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1969		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 232.144.142-02	
IDENTIDADE número 149972		órgão emissor SSP		UF PA	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DEP. JOSE RAY NUNES		BAIRRO / DISTRITO CARAWAZAL		CEP 68.040.100	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL SANDRA M.S. AGUIAR					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		BAIRRO / DISTRITO A CENTRO		CEP 68.005-540	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 52.49-3/99		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTERIAS, ARTIGOS DE ABRIVER SÁRICOS, PAPELARIA, BRINQUELOS, IMPORTADOS E ART. DE ARMARINHOS.			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.05.2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		SEDE DE OUTRA UF	
DATA 25.04.2002		ASSINATURA DO TITULAR Sandra Maria Silva Aguiar			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			



TABELIONATO DE NOTARIAS
237 SANTARÉM - PA
25/04/2018
RODRIGO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIONÁRIO
5,90
TESTES DA VERDADE
28 MAIO 2018
André Pinto de Carvalho
Escritor de Aramamentado
CPF nº 029.002.04

Conck Rego.
Auxiliar Técnico
JUCEPA.
26/04/02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
SOB O NÚMERO:
15101192021

Protocolo: 02/016858-6

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2- Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6- DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		MÃE NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	CPF (número) 232.144.142-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME		NÚMERO 18	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF PA	PAIS BRASIL
MUNICÍPIO SANTARÉM		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividades secundárias 4789-0/01 4763-6/01 4755-5/02 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS. COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		



Handwritten notes and stamps:
 - 595
 - 28 MAIO 2018
 - CPF: 645.019.000-01
 - Escritório de Cartório

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 202242-1 - JUCEPA	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/08/2010 SOB Nº: 20000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME	JUCEPA
		207385	GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 232.144.142-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	



28 MAIO 2018
Andre de Aguiar
Escritório Jurídico
015 079 392-91

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME		NÚMERO 18
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO.
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4772-5/00	COM.VAR.DE COSMESTICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4781-4/00	COM. VAR. ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
-------------------------------	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente)
Sandra M. S. de Aguiar ME

DATA DA ASSINATURA
09-08-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Sandra Maria Silva de Aguiar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINE
Enok Cordeiro Rego
Coordenador Regional
JUCEPA
Mat 2027389
19.08.10

AUTENTICADO

CERTIFICO O REGISTRO EM **19/08/2010**
SOB Nº: **20000246343**
Protocolo: **10/057545-5, DE 11/08/2010**
Empresa: **15 1 0119202 1**
SANDRA M S DE AGUIAR ME

207389

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '7' and '3'.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP - PA	CPF (número) 232.144.142-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 18
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	4782-2/01 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. 4782-2/02 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. 4789-0/07 ✓ COM.VAR.DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 4763-6/03 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		



28 MAIO 2018
 Andre...
 Escrevente Jurídico
 545.079.392-91

7

Handwritten notes and signatures in blue ink.

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022382-1 JUCEPA 19/08/10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010 SOB Nº: 2000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202-1 SANDRA M. S. DE AGUIAR ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 207391
---	---

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

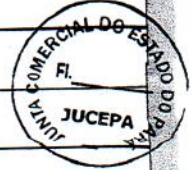
- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 232.144.142-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PA
MUNICÍPIO SANTARÉM			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME		NÚMERO 18	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF PA	PAIS BRASIL
MUNICÍPIO SANTARÉM		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	4754-7/01 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4755-5/01 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. 4756-3/00 ✓ COM.VAR.ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 4761-0/01 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		



TESTE DA VERDADE
28 MAIO 2010
André Pinto de Aguiar
Guramentado
CPF: 84.429.392-91

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362 - JUCEPA
19/08/10

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/08/2010
SOB Nº: 20000246343
Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010
Empresa: 15 1 0119202 1
SANDRA M S DE AGUIAR ME
207395
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 232.144.142-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COM.VAR.ESPECIAL. DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPA. DE AUDIO E VIDEO. COM.VAREJ.DE ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, CARTÃO TELEFONICO, E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		



ELISABETH VIEIRA TABELIÃO
 15 DE NOVEMBRO DE 2010
 3522 2010 P. 1031 3524 1651
 O EVALDIR F VIEIRA - TABELIÃO
 ZONA ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 S DOU FE (EMPRESA) 3795
 28 MAIO 2010
 PINTO DE CARVALHO
 Escritório de Registro de Empresas
 CPF: 645.079.932-0

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Corrêa Rego Coordenador Regional Mat. 2082352-1 - JUCFP 19.08.10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/08/2010 SOB Nº: 20000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 207897
--	---

Handwritten notes and signatures:
 7
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

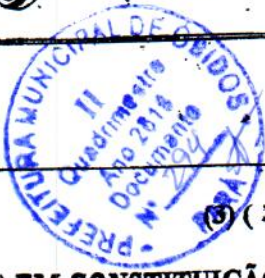
CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

(Handwritten signatures and initials)



- (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
 (2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- (3) FIRMA INDIVIDUAL (4) SOCIEDADE

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
 TV. 15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
 TEL. (93) 3522-2887 Fax. (93) 3524-1651
 ROVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
 CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDA NESTA
 AS DUQ FE (DOL. RS 5,95)

André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 145.079.392-9

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(7) SANDRA M.S. AGUIAR

(nome empresarial)

(8) TRAV. DOS MARTIRES 185-A CENTRO CEP: 68.005.540 SANTARÉM-PA

(endereço completo)

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J/MF (10) _____, por seu(s) sócios/titular, abaixo assinado comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite o fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Artigo 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida ao Nome Empresarial a expressão:

- (15) MICROEMPRESA ou ME.
 (16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) SANTARÉM 25 de ABRIL de 2002

SÓCIOS/TITULAR:

(18) Ass: Sandra Maria Silva Aguiar
 Nome: SANDRA MARIA SILVA AGUIAR

(19) Ass: _____
 Nome: _____

(20) Ass: _____
 Nome: _____

(21) Ass: _____
 Nome: _____

(22) Ass: _____
 Nome: _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
 SOB O NÚMERO: 20000040879

Protocolo: 02/016859-4
 Empresa: 15 1 0119202 1

DILERMANDO GUEDES CABRAL
 SECRETÁRIO GERAL





Instruções de preenchimento do FORMGAT-99-17.

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de Firma Individual;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de sociedade;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) do pedido;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício (ano) anterior ao presente pedido de enquadramento;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro da empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) da presente solicitação;
- (12) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 244.000,00;
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 1.200.000,00;
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, data, mês e ano;
- (18) Assinatura e identificação do titular de Firma Individual ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade;
- (19) (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
15 de novembro de 2014
Santarém - Pará

Pedro Evaldir F. Vieira
Tabelião

Confere com a original exibido nestas
Notas de Corte

Em testem da verdade
Santarém - PA

18 ABR 2014

Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
OJCMF nº 104.950.802-82



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
15 de novembro de 2014
Santarém - Pará
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DE CORTES (EMOL. R\$ 10,00)
EM TESTEM DA VERDADE
SANTARÉM - PA
26/FEV/2014

Tracilda de O. Pereira Silva
Escrivente Autorizada
CPF: 152.638.272-53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sandra Maria Silva de Aguiar
12.751.912

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1499362 3 VIA 28/07/2017

NOME SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR

FILIAÇÃO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
NOEMIA ARRUDA DA SILVA

NATALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1969

DOC ORIGIN C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM: 1140 LIV: B 12 FOL: 0100

CPF 232144142-91

FATOR RH 11.512.490

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



TABELIONATO BENEDITO VIEIRA 2º OFÍCIO
R. 14 DE NOVEMBRO 237 SANTAREM - PA
Tel (93) 3522 2897 Fax (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDAS
NOTAS DO UFE (EM L. R\$ 5,95)

EM RES. DA VERDADE,
SANTAREM 11 ABR. 2018

Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado



TABELIONATO BENEDITO VIEIRA 2º OFÍCIO
R. 14 DE NOVEMBRO 237 SANTAREM - PA
Tel (93) 3522 2897 Fax (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDAS
NOTAS DO UFE (EM L. R\$ 5,95)

EM RES. DA VERDADE,
28 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

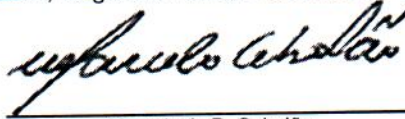


CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ALAN CASSIO ROTTOLI PINTO	
CPF/CNPJ: 005.165.592-65	
Email: alanrottoli@outlook.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SANDRA M S DE AGUIAR ME	
NIRE: 15101192021	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000468832	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 20.648.263.264.55	
Emissão: 02/05/2016 11:01:42	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Segunda-Feira, 2 de Maio de 2016



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral



7







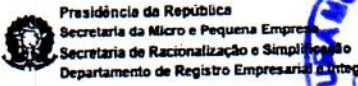






protocolo: 167407155





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA 0373	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/2/1969	IDENTIDADE número 1499362	Orgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use de Auto. Comarcas) PA
MUNICÍPIO SANTARÉM			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use de Auto. Comarcas) PA
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sianrattoli@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4755502 4755503 4756300 4761001 4762800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSFERÊNCIA DE SÉDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the document.


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.020.294/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2002
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TR DOS MARTIRES	NÚMERO 18	COMPLEMENTO
CEP 68.005-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA		TELEFONE (93) 3523-4333 / (93) 3523-4333
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/05/2018** às **16:08:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.020.294/0001-37
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/04/2002

NOME EMPRESARIAL
SANDRA M S DE AGUIAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
TR DOS MARTIRES

NÚMERO
18

COMPLEMENTO

CEP
68.005-540

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTAREM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(93) 3523-4333 / (93) 3523-4333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/05/2018** às **16:08:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.225.039-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.020.294/0001-37	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101192021
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO TRV DOS MARTIRES, 18 CENTRO DOS MARTIRES		
REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/07/2002	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

Olivia

7

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4782201 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 22/05/2018 às 08:20:33 pelo Portal de Serviços da SEFA

Olivia



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05020294/0001-37
Razão Social: SANDRA M S AGUIAR-ME
Nome Fantasia: ARMARINHO SOUSA
Endereço: TRAV DOS MARTIRES 185 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051112494964821026

Informação obtida em 18/05/2018, às 17:57:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olivia

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:06 do dia 29/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2018.

Código de controle da certidão: **C31F.77A3.C0B2.656A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Olivia

[Assinatura]

[Assinaturas]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.225.039-5

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:28:29 do dia 11/04/2018

Válida até: 08/10/2018

Número da Certidão: 702018080186483-9

Código de Controle de Autenticidade: 32663603.45CC7F74.7A533974.B0E949F6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten scribble

Handwritten scribbles and initials

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.225.039-5

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:28:29 do dia 11/04/2018

Válida até: 08/10/2018

Número da Certidão: 702018080186484-7

Código de Controle de Autenticidade: D721C114.B4AA89B0.7CC50654.047FF24F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: SANDRA M S AGUIAR - ME

Insc Municipal: 3.4.20774

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Endereço: TRV DOS MARTIRES, 18 - CENTRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 26608

Emitida em: 11 de Maio de 2018, às 10:55:47

Válida até: 10 de Junho de 2018 ✓

Código de Autenticidade: T3T3.G5I9.795.PE30

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.020.294/0001-37

Certidão nº: 147797684/2018

Expedição: 11/04/2018, às 13:32:55

Validade: 07/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA M S DE AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.020.294/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Olivia
[Assinaturas e rubricas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
IV, 15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM / PA
Tel (93) 3522 2887 Fax (93) 3524-1651
PRO E VALDIR F VIEIRA - TABELIÃO
Ne 23MA ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
AS DOUFE (E) RS-528
TEST: DA VERDADE,
28 MAIO 2018
Dionéia de Souza
Este documento
CPF: 9.829.392-91

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR-ME**, estabelecida na Trav. Dos Mártires, n° 18, Bairro Centro, nesta cidade de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o n°05.020.294/0001-37, forneceu a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, materiais de expediente e didático, suprimentos de informática, Kits para merenda escolar, utensílios de cozinha, material esportivo, armarinho, tecido em gerais, material de consumo e permanente, suprimentos de escritório, eletrodomésticos, eletrônicos, centrais de ar condicionado, instrumentos musicais e brinquedos, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela SEMTRAS, não existindo, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta.

Santarém, Pará, 19 de Janeiro de 2018.

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
RECO

Dionéia Martins Sousa
DIONEIA MARTINS SOUSA
Chefe do NAF - SEMTRAS

Decreto N° 023/17 – SEMGOF 03/01/2017

1.º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTARÉM
Rua Siqueira Campos, 155 - Centro, Telefone: (93) 3522-1987, CEP 68.006-020
Email: cartoriosirotheau@hotmail.com / cartoriosirotheau@gmail.com
RECONHECIMENTO n.º 186073 - Reconheço a assinatura por
SEMELHANÇA de: (1) **DIONEIA MARTINS SOUSA**
Santarém - PA, em 19 de Janeiro de 2018. Emitido em: _____ da Verdade.
EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Es. Pátrio, Autorizada

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira
Campos n.º 155
- Pará



Alina
[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
 PODER EXECUTIVO
 CNPJ-01.613.319/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitação pública que a Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME.**, inscrita no CNPJ. N° 05.020.294/0001-37, com sede a Travessa dos Mártires, 18 – Centro – Santarém – PA., forneceu a esta Prefeitura os produtos e materiais abaixo descritos, cumprindo todas as exigências de prazo e qualidade.

- Material de expediente
- Armarinhos
- Material Permanente
- Móveis para escritório
- Mobiliário Escolar
- Material e suprimentos de Informática
- Equipamentos
- Material Didático
- Kits para merenda Escolar
- Utensílios de cozinha
- Tecidos em Geral
- Material Esportivo



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2ª OFÍCIO
 RUA DE NOVEMBRO 237 - SANTARÉM - PA
 CEP: 3522-2867 Fax: (93) 3524-1854
 TABELIÃO
 EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
 O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 SEMPRE EM
 DA VERDADE
 28 MAIO 2018
 André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 645.079.392-91

Reconhecimento Verdadeiro(s) e(s)
 Assinatura(s) Assinada(s) Com
 Dou Fe
 POLA BENTES VIEIRA
 EM FE DA VERDADE
 CURUÁ - PA 18-05-2018



Escrevente Autorizada
 CPF: 751.249.712-11

CARTÓRIO SANTOS UNIL
 RECO

Curuá – Pará, 18 de maio de 2018

Joaquim Vieira de Castro
 Secretário Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
 Joaquim V. de Castro
 Sec. de Adm. Plan. e Finanças
 DECRETO: 013/2017 PMC/GP

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and several illegible marks.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/SEMD/SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém-PA, 30 de maio de 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA



PODER JUDICIÁRIO

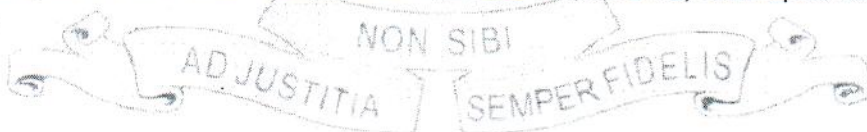
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SANDRA M. S. DE AGUIAR (PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA), CNPJ 05.020.294/0001-37, residente em TRAV. DOS MARTIRES, 18 - CENTRO - 68.005-540 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 30 abril, 2018

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104

Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES FILHO:18104
Dados: 2018.04.30 09:32:08 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/04/2018 09:31:36

CONTROLE: 04300905879921

Válida até 29/07/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : SANDRA M S DE AGUIAR EPP
 Endereço: Travessa DOS MARTIRES, 18
 Bairro: CENTRO, CEP: 68005540
 Cidade: Santarém - PA
 CNPJ: 05.020.294/0001-37
 Inscr. Estadual: 15.225.039-5
 Órgão de Inscrição: JUCEPA, em 26 de abril de 2002
 N° da Inscrição: 15101192021

Santarém, 01 de janeiro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO

CPF: 110.924.242-53

CONTADOR - CRC: 0064260PA / PA

Travessa BARJONAS DE MIRANDA, 971 APARECIDA, Santarém PA

Sandra Maria Silva de Aguiar
Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG: 1499362 SSP/PA
Empresária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/001903-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

09/03/18

ENOK CORRÊA RÉGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



TABELIONATO BENTES VIEIRA
 TV. 15 DE NOVEMBRO 237 SANTARÉM - PA
 (93) 3522 2857 Fax (93) 3524-1651
 ANDRÉ EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
 CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 FOLHAS DO UFE (EMOLP) R\$ 3,95
 EM TESTAMENTO DA VERDADE
 SANTARÉM
 28 MAIO 2018



André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 645.079.392-91

Almeida
Aguiar
Correia
Carvalho
Almeida



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017
SANDRA M S DE AGUIAR
CNPJ/MF: 05.020.294/0001-37 INSC. EST.: 15.225.039-5
NIRE: 15101192021
Trav. do Martires nº 18 - Centro - 68.005-540
SANTARÉM - PARÁ

ATIVO		R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 162.683,01	166.335,01
<i>DISPONIVEL</i>			
CAIXA	R\$	102.273,07	
BANCOS	R\$	-	
ESTOQUES	R\$	60.409,94	
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.652,00	
<i>IMOBILIZADO</i>			
TERRENOS	R\$	-	
MOVEIS E ULTENSILIOS	R\$	3.652,00	
	R\$	-	
PASSIVO		R\$ 21.919,76	166.335,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.919,76	
FORNECEDORES	R\$	19.253,36	
SALÁRIOS A PAGAR	R\$	2.020,00	
INSS A RECOLHER	R\$	323,20	
FGTS A RECOLHER	R\$	323,20	
SIMPLES A RECOLHER	R\$	-	
PROLABORE A PAGAR	R\$	-	
FÉRIAS A PAGAR	R\$	-	
HONORARIOS A PAGAR	R\$	-	
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 144.415,25	
CAPITAL SOCIAL	R\$	50.000,00	
LUCRO ACUMULADO	R\$	-	
LUCRO DO PERIODO	R\$	94.415,25	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no Passivo o valor total de R\$ 166.335,01 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Um Centavo)

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas
- 2- As informações foram extraídas das fls 14, 15 e 16 do lv nº 001, reg. na Junta. Comercial do Est. do Pará sob o nº 18/001903-1

Santarém, Pa., 31 de Dezembro de 2017

Sandra Maria Silva de Aguiar

Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG. 1499362 SSP/PA
Empresária

Antonio Licínio de Almeida Pinto

Antonio Licínio de Almeida Pinto
CPF/MF: 110.924.242-53
RG 006426/O-5 CRC PA
Contador

Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018
Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 30713002033800










JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2018 SOB Nº: 20000559021
Protocolo: 18/004069-3, DE 09/04/2018
Empresa: 15 1 0119202 1
SANDRA M S DE AGUIAR

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018
Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 30713002033800





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017
SANDRA M S DE AGUIAR
CNPJ/MF: 05.020.294/0001-37 INSC. EST.: 15.225.039-5
NIRE: 15101192021
Trav. dos Martires nº 18 - Centro - CEP: 68.005-540
SANTARÉM - PARÁ

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$	342.485,87
Venda de Mercadorias	R\$	342.485,87	
	R\$	-	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$	342.485,87
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$	(171.092,00)	
LUCRO BRUTO		R\$	171.393,87
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$	-
Despesas com comissões	R\$	-	
DESPESAS COMERCIAIS		R\$	(13.210,34)
Energia/Telefone/Aluguel/Frete	R\$	(13.210,34)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	(26.280,00)
Salários e 13º salario	R\$	(12.000,00)	
Retirada Pro Labore	R\$	(9.560,00)	
Honorários Autonomos	R\$	(2.100,80)	
FGTS	R\$	(2.100,80)	
INSS		R\$	106.141,93
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$	94.415,25
SIMPLES NACIONAL	R\$	(11.726,68)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$	

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas
- 2- As informações foram extraídas das fls 14 , 15 e 16 do livro nº 001, reg. na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/001904-0

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2017

Sandra Maria Silva de Aguiar
Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG. 1499362 SSP/PA
Empresária

Antonio Licínio de Almeida Pinto
Antonio Licínio de Almeida Pinto
CPF/MF: 110.924.242-53
RG 006426/O-5 CRC PA
Contador

Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018
Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 30713002033800





ÍNDICES ECONÔMICOS

SANDRA M S DE AGUIAR
CNPJ/MF: 05.020.294/0001-37 INSC. EST.: 15.225.039-5
NIRE: 15101192021
Trav. dos Martires nº 18 - Centro - CEP: 68.005-540
SANTARÉM - PARÁ

1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		R\$	7,42
ATIVO CIRCULANTE	R\$	162.683,01	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	21.919,76	
2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		R\$	7,42
ATIV. CIR. +REAL. A LG. PRAZ	R\$	162.683,01	
PASS. CIR. +EXIG. A LG. PRAZ	R\$	21.919,76	
3-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL		R\$	7,42
ATIVO CIRCULANTE	R\$	162.683,01	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	21.919,76	
4-GRAU DE CAPITALIZAÇÃO		R\$	0,87
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	144.415,25	
ATIVO TOTAL	R\$	166.335,01	
5- GRAU DE ENDIVIDAMENTO		R\$	0,13
PASS. CIRC+EXIG.ALG.PRAZ	R\$	21.919,76	
ATIVO TOTAL	R\$	166.335,01	

Santarem/Pa., 31 de Dezembro de 2017

Sandra Maria Silva de Aguiar
Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG: 1499362 SSP/PA
Empresária

Antônio Licínio de Almeida Pinto
Antônio Licínio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018
Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 30713002033800





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00001143
 Nome: ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO CPF: 110.924.242-53
 CRC/UF n.º PA-006426/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 09.07.2018
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: LIVRO DIARIO
 Nº 01 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 110.924.242-53 Controle : 3844.3844.4157.4471

Alina
[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO
REGISTRO.....	: PA-006426/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 110.924.242-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 02.05.2018 as 12:03:07.

Válido até: 31.05.2018.

Código de Controle: 74934.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

LICINIO CONTABILIDADE
Antonio Licínio de Almeida Dinto
CRC/PA: 006426/O-5 CPF: 110.924.242-53



DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com registro profissional nº 006426/O-5, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida CEP: 68.040-520 – Santarém – Estado do Pará, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou responsável pelas informações que constam no balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e índices econômicos da empresa **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.020.294/0001-37 e Inscrição Estadual nº 15.225.039-5, com sede na Trav. dos Mártires nº 18 – Centro – CEP: 68.005-540 - Santarém – Pará.

Santarém.Pa., 10 de Abril de 2018



TOBENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
NOVEMBRO 237 SANTARÉM - PA
522 2887 Fax (93) 3524-1651
WALDIR F VIEIRA - TABELIÃO
EXTRAORDINARIAL EXIBIDAS
DOU FE (EMP) RS 595

28 MAIO 2018
DA VERDADE
André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91


Antônio Licínio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR





Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com

LICINIO CONTABILIDADE
Antonio Licínio de Almeida Pinto
CRC/PA: 006426/O-5 CPF: 110.924.242-53



DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com registro profissional nº 006426/O-5, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida CEP: 68.040-520 – Santarém – Estado do Pará, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.020.294/0001-37 e Inscrição Estadual nº 15.225.039-5, com sede na Trav. dos Mártires nº 18 – Centro – CEP: 68.005-540 - Santarém – Pará, é do SIMPLES NACIONAL desde 01/07/2007.

Santarém.Pa., 10 de Abril de 2018




Antônio Licínio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR


André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91



Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com



LICINIO CONTABILIDADE
Antonio Licinio de Almeida Pinto
CRC/PA: 006426/O-5 CPF: 110.924.242-53



DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com registro profissional nº 006426/O-5, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida CEP: 68.040-520 – Santarém – Estado do Pará, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.020.294/0001-37 e Inscrição Estadual nº 15.225.039-5, com sede na Trav. dos Mártires nº 18 – Centro – CEP: 68.005-540 - Santarém – Pará, está enquadrada como MICROEMPRESA desde 26/04/2002.

Santarém.Pa., 10 de Abril de 2018


Antônio Licinio de Almeida Pinto
CRC-PA. 006426/O-5
CONTADOR



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
TV. 16 DE NOVEMBRO 237 SANTARÉM - PA
Tel (93) 3522 2857 Fax (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
PAGINAS DOU FE (EMO) R\$ 5,95

TESTES... DA VERDADE.
28 MAIO 2018
Andre Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com



Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.020.294/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SANDRA M S DE AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



DELEGADO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
TV. 15 DE NOVEMBRO 237 - SANTAREM - PA
Tel: (93) 3522 2887 Fax: (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
EST. COM ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
S DOU FE (EM) R\$ 595
EST. DA VERDADE
28 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

Antônio Lício de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : SANDRA M S DE AGUIAR EPP
Endereço: Travessa DOS MARTIRES, 18
Bairro: CENTRO,
Cidade : Santarém - PA
CNPJ: 05.020.294/0001-37
Inscr. Estadual: 15.225.039-5
Órgão de Inscrição: JUCEPA, em 26 de abril de 2002
Nº da Inscrição: 15101192021

CEP: 68005540

Santarém, 31 de dezembro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.



ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO
CPF: 110.924.242-53
CONTADOR - CRC: 006426OPA / PA
Travessa BARJONAS DE MIRANDA, 971 APARECIDA, Santarém PA


Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG: 1499362 SSP/PA
Empresária



09/03/18
Enok Correa Rey O
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA




André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO III

Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

*Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/SEMD/SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.*

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-PA, 30 de maio de 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA



28 MAIO 2018
Andre Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 0304

INSC. MUNICIPAL 3.4.20774	CNPJ / CPF 05.020.294/0001-37
IDENTIFICAÇÃO SANDRA M S AGUIAR - ME	
ENDEREÇO TRV DOS MARTIRES, 18 CENTRO	
ITEM CTM 10	CNAE 4761-0/03
ATIVIDADE Comercio varejista de artigos de paoelaria	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h Sábado: 08:00 as 14:00h	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO	
INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS 01.01.020.0051.005 TRV DOS MARTIRES, 18 - ARMARINHO SOUSA CENTRO	
EXPEDIÇÃO 30/01/2018	VALIDADE 31/12/2018

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

VILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

END. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL.
A.NETO DOS SANTOS
CNPJ N.º 03.075.858/0001-03
Av. Curuá-Una nº 672, Santíssimo, Santarém-Pa.
DATA: 30/05/2018 HORA: 09H00MIN**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1999
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CURUA-UNA	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3522-8255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/05/2018** às **17:26:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 7.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CURUA-UNA	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (93) 3522-8255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/05/2018 às 17:26:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Olivera

[Handwritten signatures and marks]

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999	
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CURUA-UNA	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3522-8255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/05/2018** às **17:26:08** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Olivia
[Assinaturas e rubricas]
2
03



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.204.868-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.075.858/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101067341
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
A. NETO DOS SANTOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
COMERCIAL SANTOS

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
AVE CURUÁ-UNA, 672 SANTÍSSIMO LOJA B

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM
---	-----------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/05/1999	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4635401 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

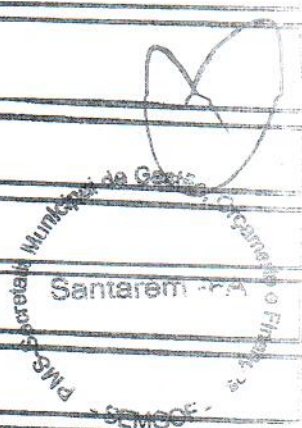
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4674500 - Comércio atacadista de cimento

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '04' at the bottom right.

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

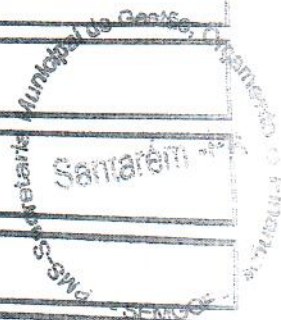
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4924800 - Transporte escolar



Alvaro

Handwritten marks and numbers, including a large '7' and the number '05' at the bottom right.

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 03/05/2018 às 10:37:24 pelo Portal de Serviços da SEFA



FUNÇÃO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 03/05/2018 às 10:37:24 pelo Portal de Serviços da SEFA

FUNÇÃO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 03/05/2018 às 10:37:24 pelo Portal de Serviços da SEFA

Quina

[Handwritten marks]
[Signature]
06

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03075858/0001-03
Razão Social: A NETO DOS SANTOS ME
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS
Endereço: TV TURIANO MEIRA 392 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052501485156361759

Informação obtida em 28/05/2018, às 17:45:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olivia

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. NETO DOS SANTOS**
CNPJ: **03.075.858/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:50:16 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **C579.97E4.7D4B.DC79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alina

EG

[Assinatura]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:26:03 do dia 28/05/2018

Válida até: 24/11/2018

Número da Certidão: 702018080271965-4

Código de Controle de Autenticidade: 2959EB6D.2D1C2D66.7A162739.3DFB0044

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** A. NETO DOS SANTOS - EPP**Inscrição Estadual:** 15.204.868-5**CNPJ:** 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:26:03 do dia 28/05/2018**Válida até:** 24/11/2018**Número da Certidão:** 702018080271966-2**Código de Controle de Autenticidade:** 828A6F23.F403CA0C.83245E21.B586938B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Para



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS
Insc Municipal: 3.4.14397
CNPJ: 03.075.858/0001-03
Endereço: AVN CURUA UNA, 672 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 26512
Emitida em: 03 de Maio de 2018, às 10:42:30
Válida até: 02 de Junho de 2018 ✓
Código de Autenticidade: I3O3.T5I9.784.AC73

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 145868435/2018

Expedição: 08/03/2018, às 18:36:46

Validade: 03/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. NETO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Praça Barão do Rio Branco, s/n - Fone: 3647 - 2066 - CEP: 68.250-000.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação Pública à **A. NETO DOS SANTOS - ME**, inscrita no **CNPJ 03.075.858/0001-03**, situada Travessa Dom Amando, 1027-a - Santa Clara Santarém Pará., forneceu material esportivo, conforme **PREGÃO PRESENCIAL: 028/2008 e 011/2009**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, destacamos que os itens foram entregues dentro do prazo pontuado e de boa qualidade, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Óbidos, 28 de março de 2011

REC

Aldanete dos Santos Farias
 Secretária da SEMDES

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Marcos Rodrigues de Souza 40B
 Óbidos - Pará
MARILTON LISI BAPTISTA SOARES
 CPF/MF: 884.397.971-59
FÁTIMA MARIA BAPTISTA SOARES
 CPF/MF: 378.892.851-13

001.144.071

Reconheço Verdadeira(s) a(s)
 Assinatura(s) Assinalada(s) com
 Dou fé
 TABELIÃO
 EM FÉ DA VERDADE
 Óbidos(PA) 29-03-2011
 Válido somente com selo de segurança
Osmar Vinho Marinho
 CPF: 884.970.812-34

DEUS SEJA LOUVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GESTÃO FINANCEIRA
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550
 Travessa Bom Jesus, S/N Centro - CEP: 68.250-000



Á EMPRESA A NETO DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 03.075.858/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins em conformidade com os dispositivos que a empresa **A. NETO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, localizada na TV. Dom Amando, 1027-A, no bairro Santa Clara - Santarém-Pará, encontra-se adimplente, para com Esta Secretária, no que se refere a entrega de materiais esportivos de boa qualidade no ano de 2009.

Destacamos que os produtos foram entregues dentro dos padrões estabelecidos e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade.

Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obidos, 25 de Março de 2011.

Cariluto Ferreira 2º Ofício
RECIBO

EDSON SILVA DE PÁDUA
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº 009/2009





A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2018/PMO/SEMED/SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Santarém-Pa, 30 de Maio de 2018.

A. NETO DOS SANTOS – EPP
ANTONIO NETO DOS SANTOS

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

PIP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), CNPJ 03.075.858/0001-03, residente em AV. CURUA-UNA, Nº 672, LOJA B - SANTÍSSIMO - 68.010-000 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

RUI OTAVIO
PIMENTEL

segunda-feira, 7 maio, 2018

LOURIDO:67032

Assinado de forma digital
por RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2018.05.07
11:50:26 -03'00'

RUI OTÁVIO P. LOURIDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/05/2018 11:49:56

CONTROLE: 05071105891265

Válida até 05/08/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (rui.lourido)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

RG

16

A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO
LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017.**

RECEITA DE MERCADORIA	146.167,63
(-) DEDUÇÕES	
Custo das mercadorias vendidas	102.358,30
(=) Lucro Bruto	43.809,33
(-) Despesas	
• Administrativas	14.893,20
• Financeira	2.271,10
• Tributaria	7.308,38
• Diversas	12.630,35
LUCRO OPERACIONAL	6.706,30

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

RG
Olivia
[Handwritten signatures and initials]

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE
01/01/2017 A 31/12/2017.**

ATIVO

CIRCULANTE		196.755,19
Disponível		
Caixa	1.840,50	
B/C/M	32.934,10	
ESTOQUE		
Merc p/ revenda	85.238,40	
CRÉDITO		
Clientes	76.742,19	
PERMANENTE		256.448,20
IMOBILIZADO		
Instalações	35.820,00	
Móveis e Utensílios	25.358,00	
Veículos	115.300,00	
Terreno	175.000,00	
(-)Depreciação acumulada	(95.029,80)	
TOTAL DO ATIVO		453.203,39

Santarém, 31 de Dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



Olivia
829
7
18

A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



PASSIVO

CIRCULANTE		85.556,53
Fornecedores	4.637,33	
Contas a pagar	10.287,10	
Impostos a Recolher	49.632,10	
Financiamento	21.000,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		367.646,86
Capital Social	350.000,00	
Lucros Acumulados	17.646,86	
TOTAL DO PASSIVO		453.203,39

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

RECEBIDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 SDB Nº 20000549044
Protocolo: 180005936-6, DE 17/01/2018
Empresa: 15 1 0106734 1
A NETO DOS SANTOS

Marinete Soares Silva
MARCELO CEREZO
SECRETÁRIO

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

1. LÍQUIDEZ CORRENTE = $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{85.556,53}{453.203,39} = 0,19$

Santarém, 31 de Dezembro de 2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/PA.

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 31887411760504



Olivera
R
A
20



NETE CONTABILIDADE
 Marinete Soares Silva
 CRC/PA: 011601/O-8



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que eu, MARINETE SOARES SILVA, brasileira, Contadora, inscrita no CRC/PA sob o nº 011601, assumo total responsabilidade pelas informações declaradas no Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis do ano de 2017, da empresa A. NETO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ: 03.075.858/0001-03, pois as mesmas foram extraídas de documentos que exprimem total veracidade de informações.

Santarém- Pa, 31 de Dezembro de 2017.

UNIFORME DE OFÍCIO
 RECO 18/17

Marinete S. Silva.

Marinete Soares Silva
 CRC/PA 011601/O-8
 CPF:593.714.122-91

Olivera

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOAO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
 Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Para - Fone: (93) 3513-4133

Reconheço por semelhança a firma indicada de **MARINETE SOARES SILVA**, que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Santarém, 14 de maio de 2018.

Em testemunho da verdade.
LAYS DE CASSIA DE N. ALHO (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA SEM VENCIDAS E/OU RASURAS

019.228.732

3º

3º

Trav. Moraes Sarmiento, 299, sala 02 Santa Clara, Santarém - Pa.

Handwritten signatures and numbers: 27, 21, and other scribbles.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARINETE SOARES SILVA
REGISTRO..... : PA-011601/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 593.714.122-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 12.05.2018 as 12:05:25.

Válido até: 10.08.2018.

Código de Controle: 75563.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Olivia

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

22

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 03.075.858/0001-03
NOME EMPRESARIAL: A. NETO DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar



Preparar Página para Impressão

Olivia

~~20~~

~~21~~ 27

P



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2018/PMO/SEMED/SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 30 de Maio de 2018.

A. NETO DOS SANTOS – EPP

ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872285 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

PIP

24



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –
Santarém – Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA- SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL
RAZÃO DO PROPONENTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro, CEP: 68005-020

Cidade: Santarém – Pará

DATA: 30/05/2018 HORARIO: 9:00 HORAS

ITENS COTADOS: 01 A 15, 17 A 34

☐ 05.005.033/0001-48 ☐

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			NÚMERO 390
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS		
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) • <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO • <i>Dacilene Lima Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 20230211 - NUCEPA 02/06/11	AUT. JUCEM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		



Dacilene

01/06/11



TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Município de Obidos - Parana - CEP: 85.000-000 - Fone: (41) 3673-1231

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
neste serventia, que confere com o original. Dou fé.
Sentarem: 23 de maio de 2016.
Em testemunho da verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)

Cartório de Registro Civil
Obidos - Parana

13/05/2016

013.621.659

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3.ª Oficial

Cartório de Registro Civil
Obidos - Parana

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP		
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020
MUNICÍPIO SANTAREM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS
1413-4/01	CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE AQUI E SE <i>Enok Carlos Rego</i> Coordenador Regional Mat. 20226311 - JUCEPA 02.06.11	<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011</p> <p>Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP</p> <p><i>fcv</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>
--	--

Dacilene

02



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CIVIL DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Manoel Wilson, s/n, da Foz de São João - Centro - Santarém - PA - fone: (93) 3623-4200

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé. Santarém, 23 de maio de 2018.
Em testemunho _____ de verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO
Sede de Segurança
Estado do Pará
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Nº 013.613.638
Sede: H

Cartão de Identificação
3.º Oficial
Santarém - Pará

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM	UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586973302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5241-8/04 5249-3/03 5249-3/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05005033000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>+ Daiclene Lima Aguiar Me.</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Daiclene Lima Aguiar</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Enoch Carlos Rez
Suplente Secretário
08.10.03

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2003
 SOB Nº: 20000066160
 Protocolo: 03/043278-2
 Empresa: 15 1 0119039 8
 DACILENE LIMA AGUIAR ME

Gerente
GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL

03



3º Tabelionato de Notas e Registro Civil
Avenida de Brasília, 100 - Santarém - PA - Fone: (081) 3511-3333

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé. Santarém, 23 de maio de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)

INSTITUTO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Sala de Escrituras
AUTENTICAÇÃO
Série H
N.º 013.623.657



[Handwritten signatures]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dacilene Lima Aguiar EPP

DATA DA ASSINATURA: **09-05-2011**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *x. Dacilene Lima Aguiar*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 JUCEPA

02.06.11

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011

Empresa: **15 1 0119039 8**
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

[Signature]

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



04 de 10



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE OBIDOS - PA - TABELÃO ÚNICO ALHO - Tabelão Unificado
Rua do Comércio, 100 - Centro - Santarém - PA - CEP: 013.623.656

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta escritura que confere com o original. Dou fé. Santarém, 23 de maio de 2019.
Em testemunho _____ da verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escriventa)

TRIBUNAL DE JURESTADO DO ESTADO DO PARÁ
Sede de Registro
Nº 013.623.656
AUTENTICAÇÃO
Santarém - Pará

3.º Oficial
Santarém - Pará

[Handwritten signatures]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAE			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA/FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

~~ENOK CORRÊA REGO~~
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 JUCEPA
02.06.11

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 586.973.302-20	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO		NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS (COPO, PRATOS, SACOLAS PLÁSTICAS)		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar</i> EPP	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 20223624 - JUCEPA 02.06.11	AUT JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP <i>Getulio Villas Moreira</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	---

Handwritten signatures and initials

06



TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CÁD DE REGISTRO CIVIL - ALHO - Tabelião Vitalício
R. N.º 10 - Centro - Uruaçu - Goiás - Santaem - 68005-000 - PA - Fone: (63) 3023-4333

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Santarem, 23 de maio de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)

[Handwritten signature in blue ink]



[Handwritten signature and initials in blue ink]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (ca)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
OPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR ME			
DATA DA ASSINATURA 23-03-2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE	AUTEN		
<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME</p>			
<p>GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>			



1

Enok Gomes Rego
 Coordenador Regional
 JUCEPA
 19.04.07



07

6.11

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARÁ**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias 4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS
4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)
+ Daiclene Lima Aguiar ME

DATA DA ASSINATURA
23-03-2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Daiclene Lima Aguiar

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Resgo Coordenador Regional Mar 2008 JUCEPA	AUTENTICA JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
020	ALTERAÇÃO	
021	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
024	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
027	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
030	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
033	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
037	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
038	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
039	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
048	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
052	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE	
150	EXTINÇÃO	
151	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

000511942
Escritório
Rua Alameda
Vieira
Santos
01308-000

Alfredo Williams de O. Almeida
Escritório Jumentado
RPE 104 ORA 602-87

013.623.652
Atenuação
Estado de Segurança
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Setor H

CARTÓRIO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

AVERTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. Santos, 21 de maio de 2018.
Em testemunha da verdade.

ANILDA MARIA SOUSA BRITO (Escritor)

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		FILHO DE (mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21.10.1973		PROFISSÃO COMERCIANTE	
IDENTIDADE número 2604229		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. CRISANTENO		NÚMERO 586.973.302-20	
COMPLEMENTO AV. CRISANTENO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	
MUNICÍPIO SANTAREM		CEP 68030-590	
MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PARÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:			
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 001		DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR		NÚMERO 344	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		CEP 68030-590	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5231-0/02		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO	
5246-9/02		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
5241-8/04		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA	
5249-3/03		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS	
5249-3/06		COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29.04.2002		NIRE ANTERIOR	
DATA 10.04.2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>Dacilene Lima Aguiar</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 11.04.02		 DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETARIO GERAL	



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten date: 11.04.09

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2- Não preencher o campo destinado ao uso da Junta Comercial.
- 3- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6- DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Dacilene Lima Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFETURA MUNICIPAL DE OBIDOS
III
Quadrimestre
Ago 2018
Documentos
Nº 366
PARÁ

Tribunal de Justiça
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.424.73

MAI 2018

João de Deus...
Alto de...
Mª Helena R. O. Oliveira Dória Oliveira de...
Alto (Substituto)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2604229 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2009

NOME DACILENE LIMA AGUIAR

FILIAÇÃO
VICENTE FERREIRA LIMA
JOANA DARIA AGUIAR LIMA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 21/10/1973

DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM:004476 LIV:00B15 FOL:124V

CPF 586973302-20

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO DO SERVIDOR
SANTAREM PA


Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'R Oliveira' and '10/10/18'.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE VARIEDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2018 às 11:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

17/01/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A	
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.224.209-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.005.033/0001-48	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101190398
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO REALCE VARIEDADE		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 CENTRO A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICIPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/05/2002	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the form, including a large checkmark and several illegible signatures.

Handwritten number 13



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4782201 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 31/01/2018 às 10:10:44 pelo Portal de Serviços da SEFA

Oliveria
[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05005033/0001-48
Razão Social: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Nome Fantasia: REALCE VARIEDADE
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 390 A / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2018 a 06/06/2018

Certificação Número: 2018050802431104917502

Informação obtida em 23/05/2018, às 08:28:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**
CNPJ: **05.005.033/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:21 do dia 12/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2018.

Código de controle da certidão: **8248.7041.89A1.C615**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/03/2018

emitirCertidao.action sefa.htm

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:07:41 do dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Número da Certidão: 702018080133004-4

Código de Controle de Autenticidade: 93621EFA.D280C61B.403C94F5.9164DE4B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Olivia
[Handwritten signature]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:07:41 do dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Número da Certidão: 702018080133003-6

Código de Controle de Autenticidade: B65F6EC4.24F48090.A457E105.6CD16050

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Santarém

Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR - ME

Insc Municipal: 3.4.20371

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - CENTRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 26759

Emitida em: 23 de Maio de 2018, às 11:21:13

Válida até: 21 de Agosto de 2018

Código de Autenticidade: I3T3.A5I9.705.UO36

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.005.033/0001-48

Certidão nº: 147196532/2018

Expedição: 03/04/2018, às 16:37:24

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DACILENE LIMA AGUIAR** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



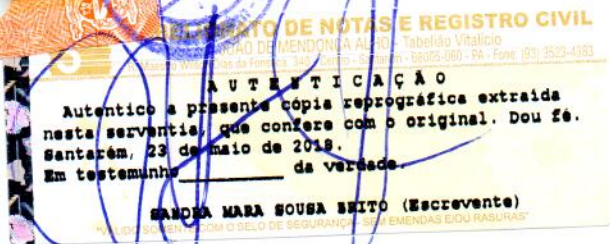
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **DACILENE LIMA AGUIAR**, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 390-A, Bairro Centro, nesta cidade de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/001-48, forneceu a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, materiais didático e de expediente, material esportivo, brindes, cama, mesa e banho, material de armarinho, material cultural, brinquedos, material pedagógico e recreativo, material permanente e de escritório, instrumentos musicais, eletrodomésticos e utensílios domésticos para copa e cozinha, central de ar, brinquedos e pilhas e baterias, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela SEMTRAS, não existindo, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta.

Santarém, Pará, 15 de Março de 2017.

Handwritten signature
3.º OFÍCIO

Handwritten signature
DIONÉIA MARTINS SOUSA

Chefe do NAF - SEMTRAS
Decreto Nº 023/17 – SEMGOF 03/01/2017



Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68.030-360 – Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0010-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DACILENE LIMA DE AGUIAR**, estabelecida na com sede na Rua Siqueira Campos, 390 - A, Centro, CEP 68.005-320, Santarém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.005.033/0001-48, forneceu satisfatoriamente MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, MATERIAL DE ARMARINHO, MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO, CENTRAL DE AR, MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDO E TECIDO, nada havendo, portanto, que desabone a conduta e capacidade técnica.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-090 - Para - Fone: (93) 3522-4383

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfrica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Santarém, 23 de maio de 2018.
Em testemunho da verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)

3º OFÍCIO
013.623.648

Autenticação do Tabelião de Notas do Estado do Pará

Santarém, 16 de Março de 2017.

RECO...
3º OFÍCIO

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Chefe do NAF- SEMED
Decreto nº 022/2017 - SEMGOF

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Sede de Segurancas
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Sede H
015.116.147

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-090 - Para - Fone: (93) 3522-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de
MARIA DE FATIMA MENDONÇA DE FREITAS
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Santarém, 24 de março de 2017.
Em testemunho da verdade,
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM O RELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Fone: 2101-1000 Santarém/Para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAV. 7 DE SETEMBRO, 611, SANTA CLARA CEP: 68.005-590

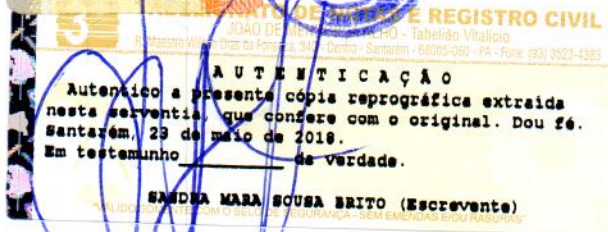


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DACILENE LIMA AGUIAR** – estabelecida à Rua Siqueira Campos, 390-A, Centro, nesta cidade de Santarém/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.005.033/0001-48, fornece a Secretaria Municipal de Saúde, materiais de expediente, suprimento de informática e material permanente, eletrodomésticos e utensílios domésticos e permanente de informática e material de armarinho. Cumprindo fielmente com seus compromissos e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santarém - SEMSA, gozando até o presente momento de idoneidade pela sua conduta ética e comprometida com a qualidade.

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
RECOGNICÃO

Santarém, 09 de Fevereiro de 2017.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro -

Santarém - Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração

Santarém, 30 de MAIO de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48



PODER JUDICIÁRIO

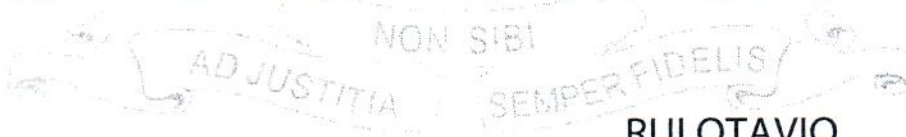
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de DACILENE LIMA AGUIAR (REALCE VARIEDADE), CNPJ 05.005.033/0001-48, residente em RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 390-A - CENTRO - 68.005-020 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



RUI OTAVIO
PIMENTEL

quinta-feira, 5 abril, 2018

LOURIDO:67032

Assinado de forma digital
por RUI OTAVIO PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05
07:30:24 -03'00'

RUI OTÁVIO P. LOURIDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/04/2018 07:29:46

CONTROLE: 04050705829088

Válida até 04/07/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rui.lourido)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Handwritten initials and the number 25



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que os senhores **Vicente Rodrigues Filho, José Jardel Silva Alves e Rui Otávio Pimentel Lourido**, são os funcionários que possuem em suas atribuições, autorização para expedir **Certidões de Antecedentes Criminais e de Natureza Cível**, nesta Comarca. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 05 de abril de 2018.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital por RUI
OTAVIO PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05 07:53:39
-03'00'

Central de Distribuição
De ordem do MM.Juiz Diretor do Fórum



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que neste Fórum de Santarém, existe apenas **01(uma) Central de Distribuição**, onde são registradas todas as ações que tramitam neste Juízo. **O Referido é Verdade. Dou Fé.** Santarém(PA), 05 de abril de 2018.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital por RUI
OTAVIO PIMENTEL LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05 07:56:21 -03'00'

Central de Distribuição
Comarca de Santarém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que na Comarca de Santarém existe apenas **01(uma) Vara Privativa** para receber ações de **Falência e Recuperação Judicial**, que é a **Secretaria do 4º Ofício**. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 05 de abril de 2018.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital por RUI
OTAVIO PIMENTEL LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05 07:58:26 -03'00'

Central de Distribuição
De ordem do MM.Juiz Diretor do Fórum

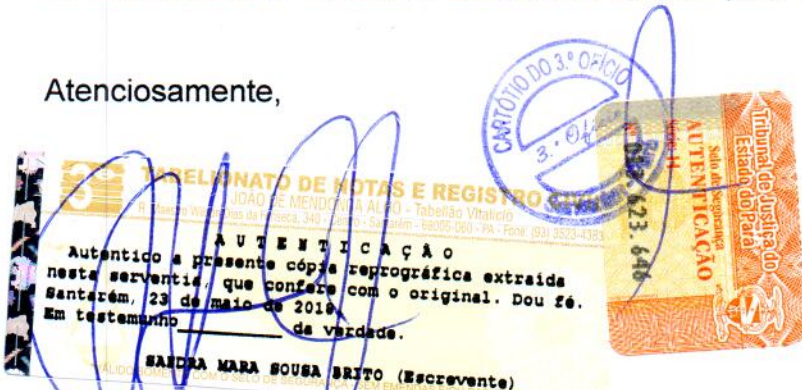
A M C A CONTABILIDADE
RUA FLORIANO PEIXOTO, 639 – FUNDOS – CENTRO / SANTARÉM-PA.
CNPJ: 11.509.558/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.296.200-0



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito quem assumo total responsabilidade pelo balanço patrimonial de 2017, emitido pela empresa **DACILENE LIMA DE AGUIAR – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 05.005.033/0001-48**, sediada em Santarém na Rua Siqueira Campos, Nº 390 – Centro, enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, que é optante pelo **Simples Nacional**.

Atenciosamente,



Santarém – Pa, 24 de Janeiro de 2018

Cartório 3º Ofício
Mestre Wilson Dias da Fonseca, 340
Reconheço por semelhança a firma
indicada de **ANA MARY CARNEIRO AGUIAR**
que confere c/ o padrão reg. nesta
serventia. Dou fé.
Santarém, 26 de fevereiro de 2018
Em teste
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente
(326102679511))



CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
RECO

Ana Mary Carneiro Aguiar

Contadora
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora - CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Wilson Dias da Fonseca
29



DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390-A.
CEP 68.005-020 – CENTRO – SANTARÉM – PARÁ

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO	2017
ATIVO CIRCULANTE	712.863,36
DISPONIVEL	62.795,24
Caixa	9.657,70
Bancos Contas movimentos	12.632,74
Aplicações de Liquidez Imediata	40.505,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	241.423,38
Duplicatas a Receber	203.965,24
Aplicações Soc. em Conta de Participação	15.685,32
Devedores Diversos	8.657,10
Imposto de Renda a Recuperar	13.115,72
ESTOQUES	408.464,74
Mercadorias	376.852,07
Outras Mercadorias	31.612,67
ATIVO PERMANENTE	435.580,87
INVESTIMENTOS	4.087,66
Ações em outras Empresas	4.087,66
IMOBILIZADO	430.493,21
Terrenos	82.854,00
Prédios e Benfeitorias	211.950,79
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	125.668,34
Móveis e utensílios e Instalações	39.057,42
Veículos	58.678,71
Mov. Utensílios Outras Atividades	3.941,45
(-) Depreciação Acumulada	(91.657,50)
TOTAL DO ATIVO	1.147.264,23

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF: 586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora – CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and '30' at the bottom right.

DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 - CENTRO - SANTARÉM - PARÁ



BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PASSIVO	2017
PASSIVO CIRCULANTE	328.435,93
Mercadorias	159.632,30
Conta a Pagar	18.580,77
Fornecedores Diversos	10.052,11
Obrigações Sociais e Tributária	12.945,70
PIS Faturamento a Recolher	4.443,30
ICMS antecipado	19.471,00
Previsão para DAS - Simples Nacional	70.684,05
Salário a Pagar	32.626,70
PATRIMÔNIO LIQUIDO	818.828,30
CAPITAL	50.000,00
Capital Registrado	50.000,00
RESERVA DE CAPITAL	79.865,13
Reserva de C.M. do Capital	79.865,13
LUCROS ACUMULADOS	688.963,17
Lucro Exercícios Anteriores	536.204,87
Lucro do exercício	152.758,30
TOTAL DO PASSIVO	1.147.264,23

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do Livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF:586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora - CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2018 SOB Nº: 20000551351
Protocolo: 18/001834-5, DE 02/02/2018
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954



Handwritten signatures and initials in blue ink.



DACILENE LIMA AGUIAR

NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 - CENTRO - SANTARÉM - PARÁ

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS 2017

1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (I L C)		2,16
Ativo Circulante		
Passivo Circulante		
2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (I L G)		2,90
Ativo Circulante + Realizado a Longo Prazo		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
3. INDICE DE SOLVENCIA GERAL (I S G)		2,16
Ativo Circulante		
Passivo Circulante		
4. GRAU DE CAPITALIZAÇÃO		1,14
Patrimônio Líquido		
Ativo Total		
5. GRAU DE ENDIVAMENTO		0,46
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Ativo Total		

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

Titular da Empresa

2604229-SSP-PA CPF:586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar

Ana Mary Carneiro Aguiar

Contadora - CRC/PA 010796/0-2

CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018

Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018

Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 43695743677954



Alivio
[Handwritten signatures]



DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 - CENTRO - SANTARÉM - PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	2017
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.143.056,40
Venda de mercadorias	1.143,056,40
DEDUÇÕES	92.187,68
Devolução de Mercadorias	3.584,16
ICMS Sobre Vendas	50.325,32
PIS e COFINS sobre Faturamento	38.278,20
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.050.868,72
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	747.638,76
C.P.V	747.638,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	303.229,96
Despesas operacionais	101.847,34
Despesas operacionais setoriais	85.656,71
Despesas administrativas	16.281,63
Resultado Operacional Líquido	201.382,62
Receita Não Operacionais	15.409,90
Despesa não Operacional	33.350,17
Resultado antes da Geração do DAS	183.442,35
Provisão p/ DAS - Simples Nacional	70.684,05
Lucro Líquido do Exercício	112.758,30

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF: 586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora - CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 43695743677954





TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

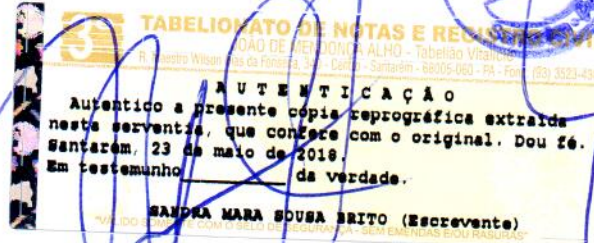
Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DACILENE LIMA AGUIAR
Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68005-020
Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
sob nº 15101190398

Arquivado em 11/04/2002

Inscrição Estadual nº 152242090
C.N.P.J. nº 05.005.033/0001-48



Santarem/PA, 01 de Janeiro de 2017

Ana Mary Carneiro Aguiar
ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
Contador
C.P.F.: 357.923.612-15 R.G. :
C.R.C.: PA- 010796/O-2

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR
C.P.F.: 586.973.302-20 R.G.: 2604229

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/000721-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTARÉM
01/02/18
VENOK CORRÊA RÉGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



[Handwritten signatures and initials]
34



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DACILENE LIMA AGUIAR
Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68005-020
Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
sob nº 15101190398

Arquivado em 11/04/2002

Inscrição Estadual nº 152242090
C.N.P.J. nº 05.005.033/0001-48

Santarem/PA, 31 de Dezembro de 2017

Ana Mary Carneiro Aguiar
ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
Contador
C.P.F.: 357.923.612-15 R.G. :
C.R.C.: PA- 010796/O-2

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR
C.P.F.: 586.973.302-20 R.G.: 2604229

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
ESTADO DE PERNAMBUCO ALTA - Tabelião Titular
Rua ... 340 ... - Recife - Pernambuco - 55012-000 - PA - Fone: (81) 3523-4383
AUTENTICAÇÃO
Autentico e apresento cópia fotográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Santarem, 23 de maio de 2018.
Em testemunho da verdade.
SANDRA MORA SOUSA BRITO (Escrivente)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.623.644



01/09/18
Enok Corrêa Reyo
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

Enok Corrêa Reyo
[Handwritten initials and signatures]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00001182
Nome: ANA MARY CARNEIRO AGUIAR CPF: 357.923.612-15
CRC/UF n.º PA-010796/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.07.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Nº DIARIO / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 357.923.612-15 Controle : 9867.1181.1495.1495

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 24/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.005.033/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Olivia
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101190398	05.005.033/0001-43	11/04/2002	29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOTOGRAFICOS E P/FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS, TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/02/2017	20000506240		
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 15900303690	CNPJ: 05.005.033/0002-29		
Endereço: TV. 15 DE AGOSTO, 220, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005280			

186959249



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5364898487708 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 22/01/2018 PROTOCOLO: 186959249

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

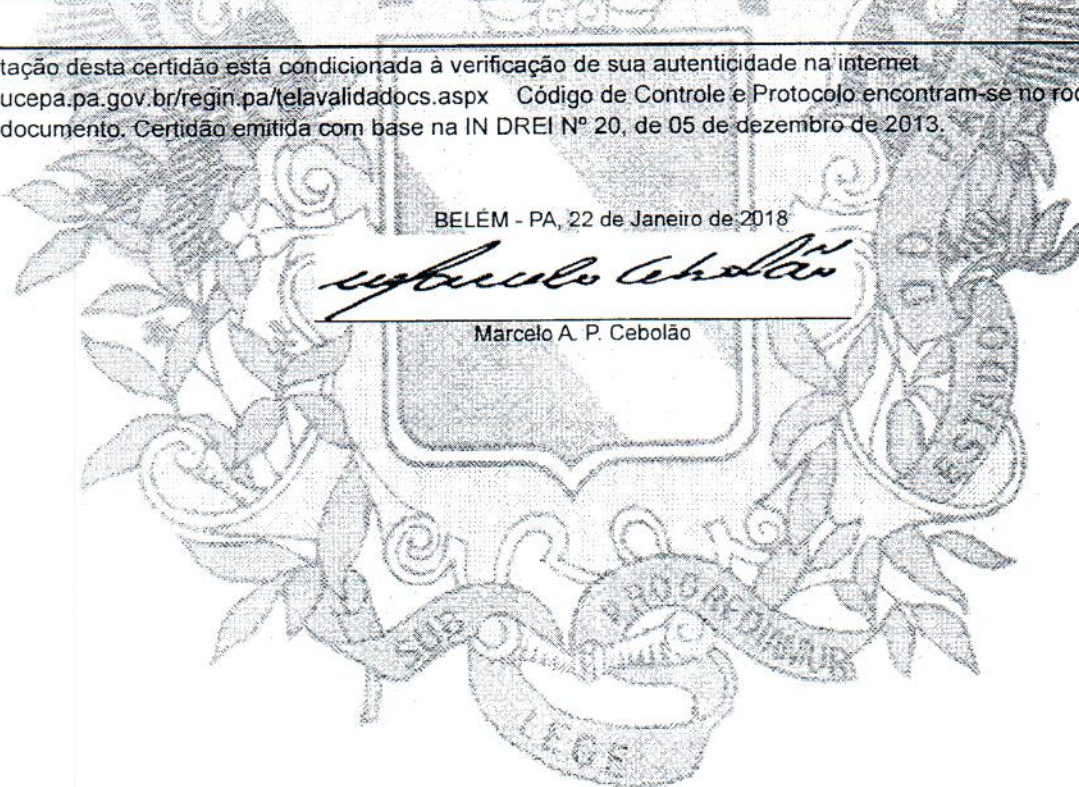
EMPRESA			
Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101190398	05.005.033/0001-48	11/04/2002	29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTAREM, PA - CEP: 68005020			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: DACILENE LIMA AGUIAR			
Identidade: 2604229		CPF: 58697330220	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 22 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



186959249



página: 2/2

Olivia
[Handwritten signatures and initials]

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5364898487708 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 22/01/2018 PROTOCOLO: 186959249

[Handwritten initials and numbers]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **DACILENE LIMA AGUIAR ME**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A BAIRRO CENTRO CEP 68.005-020 SANTAREM-PARA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **1510119039-8**, em **11 / 04 / 2002**.

Inscrita no CNPJ(4) **05.005.033/0001-48**, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTAREM-PA**, **21** de **JANEIRO** de **2008**

SÓCIOS/TITULAR:

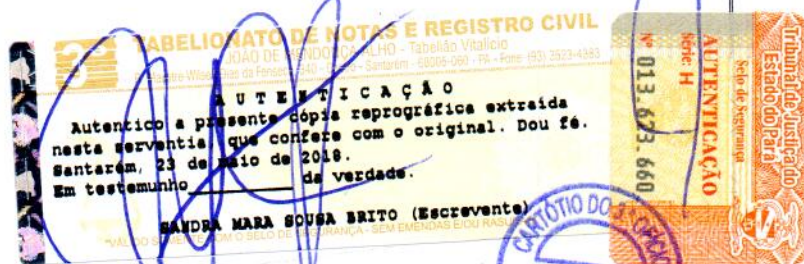
(10) Ass: *Dacilene Lima Aguiar*
Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2008 SOB Nº: 20000168858
Protocolo: 08/005108-1, DE 23/01/2008
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro
Santarém – Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, CNPJ nº 05.005.033/0001-48, sediada na cidade de Santarém-Pará, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, por intermédio do seu representante legal, Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, portadora da Carteira de identidade nº 2604229 e do CPF nº 586973302-20, DECLARA, para fins do disposto no item do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL** sanções administrativas e sob penas da Lei que esta empresa, na presente data, e considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2001.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém – Pa, 30 de MAIO de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
RG: 2604229
CPF: 586.973.302-20
CNPJ: 05.005.033/0001-48

Olivia
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 0551

INSC. MUNICIPAL 3.4.20371	CNPJ / CPF 05.005.033/0001-48
IDENTIFICAÇÃO DACILENE LIMA AGUIAR - ME	
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO	
ITEM CTM 10	CNAE 4755-5/02
ATIVIDADE Comercio varejista de artigos de armarinho	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h Sábado: 08:00 as 14:00h	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO	
INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS 01.01.023.0248.001 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 REALCE CENTRO	
EXPEDIÇÃO 19/02/2018	VALIDADE 31/12/2018

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

VILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

Autentico e presente copia registrica extraida nesta secretaria, que compare com o original. Dou fé. Santarem, 23 de maio de 2018. Em testemunho da verdade.

SOUSA NETO (Secretario)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

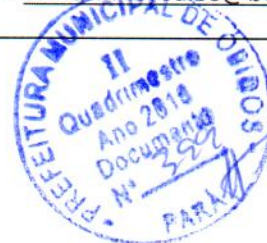
Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armazinhorealce@bol.com.br

ANEXO III




MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018/PMO/ SEMED /SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 30 de MAIO de 2018


DACILENE LIMA AGUIAR
RG: 2604229
CPF: 586.973.302-20
CNPJ: 05.005.033/0001-48





Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ÍNDICE

1. HABILITAÇÃO

1.1 RELATIVO À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1.1 REQUERIMENTO DO EMPRESARIO 01
- 1.1.2 IDENTIDADE DE SOCIO 10

1.2 RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:

- 1.2.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL- CNPJ..... 11
- 1.2.2 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL-FIC..... 13
- 1.2.3 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF..... 15
- 1.2.4 CERTIDAO DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS..... 16
- 1.2.5 CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA..... 17
- 1.2.6 CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA..... 18
- 1.2.7 CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS..... 19
- 1.2.8 CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS..... 20

1.3 RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –

- 1.3.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA..... 21
- 1.3.2 ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO..... 24

1.4 RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 1.4.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA..... 25
- 1.4.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR..... 29
- 1.4.3 BALANÇO PATRIMONIAL..... 30
- 1.4.4 CERTIDAO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL..... 36
- 1.4.5 CONSULTA DO OPTANTE DO SIMPLES..... 37
- 1.4.6 CERTIDAO SIMPLIFICADA DIGITAL 38
- 1.4.7 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO JUCEPA..... 40
- 1.4.8 DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE..... 41

1.5 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO EM CURSO..... 42

1.6 DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE ÀS DETERMINAÇÕES DO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (ANEXO III)..... 43

Santarém, 30 DE MAIO DE 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 401** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, no exercício de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO

Decreto nº 142/2018